

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
14 de Maio de 2018 - Segunda-feira
Circulação: 22.05.2018 às 11:30h
Exemplar com 56 páginas
Nº 6679

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2.337 DE 14 DE MAIO DE 2018

Institui e inclui no calendário de eventos oficiais do Estado do Amapá o "Dia Estadual da Dança" e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário de eventos oficiais do Estado do Amapá o "Dia Estadual da Dança", a ser comemorado no dia 29 de abril.

Art. 2º Os objetivos principais do Dia Estadual da Dança, como política pública são:

I – estimular ações e atividades educativas de promoção e divulgação da dança por grupos e escola de dança para a população em geral;

II – divulgar os benefícios da prática da dança;

III – aprimorar a arte da dança em seus variados aspectos e formas no Estado, por meio do fomento de debates, conferências, seminários, projeções, concursos, exposições e apresentações entre outros.

Art. 3º Durante o Dia Estadual da Dança poderão também, a critério do Estado, ser homenageadas pessoas, grupos e escolas de dança que tenham se destacado em dança no ano em curso.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETOS

DECRETO Nº 1533 DE 14 DE MAIO DE 2018

Aprova o Regulamento do Uso de Uniformes dos Servidores do Grupo Penitenciário do Estado do Amapá - RUSGP/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 4º, da Lei nº 2306, de 09 de abril de 2018, tendo em vista o contido no Processo nº 314.96353/18-SEAD, e

Considerando o disposto no parágrafo único, do Art. 1º, da Lei nº 2.306, de 09 de abril de 2018;

Considerando que o uso correto dos uniformes é fator primordial para a boa apresentação individual e coletiva do Servidor Penitenciário, contribuindo para o fortalecimento da disciplina e do conceito da Instituição perante a opinião pública;

Considerando a obrigação do servidor apresentar-se devidamente uniformizado, conforme determina o RUSGP/AP, que o uso do uniforme em desacordo com que prescreve o regulamento, sujeita o servidor a registro em ocorrência interna;

Considerando, ainda, que os uniformes de que trata o RUSGP/AP constituem uso exclusivo do Servidor Penitenciário do Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Uso de Uniformes dos Servidores do Grupo Penitenciário do Estado do Amapá - RUSGP/AP, na forma do Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. Todas as disposições e normas de utilização dos uniformes estão estabelecidas na forma do aludido regulamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Decreto nº 1533 de 14 de maio de 2018

ANEXO



Cód. verificador: 02900652. Cód. CRC: 3E0916E
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:03,
conforme decreto nº 08/9/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



**REGULAMENTO DO USO DE UNIFORMES DOS SERVIDORES DO GRUPO
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ**

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Jésio Adriano Fialho
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas:Fabiano Macial da Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.:
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres:Wellem Naira Neves de Azevedo
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Aluizio da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Josiane Andréa Soares Ferreira (interina)
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Bernardino Nogueira dos Santos
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
SDC: João Henrique Rodrigues Pimentel
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Setrap: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Maraina Kellen Martins Souto
Turismo: Vicente da Silva Cruz
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: José Sávio Santos Ferreira Filho
IEPA: Marlene de Almeida Souza
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Pescap: Edson França dos Santos
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Luciano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares
IMAP: Maria Edilene Pereira Ribeiro (interina)
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Robson de Castro Teixeira
CREAP: Amaury Barros Silva

Serviço Social Autônomo

Amprev: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Guaraci Assis Pastana

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcelino da Cunha Machado Neto
Gasap: Odmir Barriga Dias

Superintendência de Vigilância em Saúde

Dorinaldo Barbosa Malafaia

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Regulamento de Uniformes dos Servidores do Grupo Penitenciário do Estado do Amapá - RUSGP/AP contém as prescrições sobre os uniformes do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, peças complementares, regulando sua posse, composição, uso e descrição geral.

Art. 2º O uso correto dos uniformes é fator primordial na boa apresentação individual e coletiva dos servidores do Instituto Penitenciário do Estado do Amapá - IAPEN, contribuindo para o fortalecimento da disciplina e do bom conceito da Instituição perante a opinião pública.

Art. 3º Constitui obrigação de todo Servidor Penitenciário zelar por seus uniformes, e pela correta apresentação individual.

Parágrafo único. O zelo e o capricho do Servidor Penitenciário com as peças do uniforme são uma demonstração de respeito à Instituição a que faz parte e, mais do que isto, externam o seu ânimo profissional e o seu entusiasmo com a carreira, sendo importante observar a limpeza, o polimento dos calçados e a apresentação das peças de fardamento devidamente passadas.

Art. 4º Os uniformes de que trata o presente RUSGP/AP serão de uso exclusivo absoluto do IAPEN, sobressaindo-se a cor preta e na padronagem camuflada urbano digital em suas específicas tonalidade e saturação.

§ 1º É expressamente proibido o uso de uniformes e peças complementares por pessoas não autorizadas.

§ 2º É proibido ao servidor penitenciário uniformizado o uso de qualquer tipo de adereço, brincos, cordões e pulseiras extravagantes, cordões sobre o Uniforme, cabelos e maquiagens de cores extravagantes, que venham a comprometer a sua imagem e a da Instituição, perante a sociedade.

§ 3º É expressamente proibido o uso, por qualquer pessoa, de peças de uniformes junto com trajes civis.

§ 4º É expressamente proibido o uso do uniforme fora de serviço.

Art. 5º As Servidoras, quando estiverem de cabelos longos, deverão mantê-los amarrados com liga ou rede preta sem laços; tendo a servidora o zelo para com a discrição no penteado.

Art. 6º Os Servidores quando estiverem de cabelos longos deverão mantê-los amarrados com o penteado tipo “rabo de cavalo” feito na forma simples com liga preta.

Art. 7º É proibido alterar as características dos uniformes, bem como sobrepor, aos mesmos, peças, insígnias ou distintivos, não previstos neste RUSGP/AP.

Parágrafo único. É admitido o uso de:

I - distintivo de identificação, quando exigido pela segurança orgânica, no âmbito das Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Amapaense, acompanhado de identificação funcional.

Art. 8º É vedado ao Servidor Penitenciário o uso de peças ou uniformes de outras instituições públicas ou privadas, exceção feita para as condecorações e distintivos devidamente autorizados.

Art. 9º O Servidor Penitenciário que for convocado a comparecer a solenidades e atos oficiais devem fazê-lo com uniforme estipulado pela Administração.

Art. 10. Qualquer modificação de detalhe, alteração de matéria-prima ou criação de uniforme, bem como, modificação ou extinção de insígnias ou distintivos, só podem ser feitas mediante autorização do Diretor-Presidente do IAPEN.

Art. 11. Os fins deste RUSGP/AP estendem-se aos alunos em formação inicial para os cargos do Grupo Penitenciário.

CAPÍTULO II
DA CLASSIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E USO DOS UNIFORMES

Art. 12. Os Uniformes dos Servidores Penitenciários do Amapá estão classificados em uniformes operacionais, sociais, especiais e uniformes de atividades físicas e práticas de desporto.

I - Uniformes operacionais são aqueles usados na atividade fim do Sistema Penitenciário, nos diversos tipos e processos de segurança, vigilância, custódia e reinserção social;

II - Uniformes sociais são aqueles usados nas solenidades e eventos sociais, apresentações individuais e coletivas, em atividades internas e serviços administrativos, quando determinado;

III - Uniformes de educação física e práticas de desporto são aqueles usados nas atividades físicas e eventos desportivos em geral;

V - Uniformes especiais são aqueles usados em situações singulares pelos Servidores Penitenciários é o caso de gestantes.

SEÇÃO I
DOS UNIFORMES MASCULINOS DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS

Art. 13. A presente Seção trata da classificação, da posse, da composição e do uso dos uniformes básicos masculinos.

I - Uniforme Operacional 1: Agente Penitenciário

a) Posse: obrigatória aos Agentes Penitenciários no desempenho de suas funções.

b) Composição:

1. Boné preto;
2. Camisa de manga curta ou manga longa, na cor preta;
3. Calça operacional na cor preta;

- 4. Meia deverá ser de cano longo, com punho, na cor preta;
 - 5. Coturno na cor preta;
 - 6. Gandolão na cor preta;
 - 7. Cinto de calça em nylon, na cor preta e fivela na cor preta (liso);
- e;
- 8. Cinto de guarnição em nylon e coldre ostensivo, contendo, no mínimo, os acessórios: porta carregador, porta lanterna, porta algema e porta tonfa.

- c) Uso:
- 1. O uniforme deverá ser usado no serviço cotidiano, em escoltas, em solenidades e atos oficiais;
 - 2. O uniforme deverá ser usado nas atividades propostas pela Escola de Administração Penitenciária, quando solicitado;
 - 3. A camisa deverá ser usada por dentro da calça;
 - 4. A calça deverá ser usada por dentro do coturno ou com bombacha e;
 - 5. A gandola, de uso facultativo, deverá ser usada toda abotoada, com o cinto de guarnição por cima da mesma, com as mangas totalmente desenroladas ou enroladas acima do cotovelo.

II - Uniforme Operacional 2: Agente Penitenciário do Grupo Tático Prisional:

- a) Posse: Obrigatória aos Agentes Penitenciários do Grupo Tático Prisional no desempenho de suas funções.
- b) Composição:
- 1. Boné preto com bordado tático;
 - 2. Camisa de manga curta, na cor preta;
 - 3. Calça operacional camuflado urbano digital;
 - 4. Meia de cano longo, com punho, na cor preta;
 - 5. Coturno na cor preta;
 - 6. Gandolão camuflado urbano digital;
 - 7. Cinto de calça em nylon, na cor preta e fivela na cor preta (liso);

- e;
- 8. Cinto de guarnição em nylon e coldre ostensivo, contendo, no mínimo, os acessórios: porta carregador, porta lanterna, porta algema e porta tonfa.

- c) Uso:
- 1. O uniforme deverá ser usado no serviço cotidiano, em escoltas, em solenidades e atos oficiais;
 - 2. O uniforme deverá ser usado nas atividades propostas pela Escola de Administração Penitenciária, quando solicitado;
 - 3. A camisa deverá ser usada por dentro da calça;
 - 4. A calça deverá ser usada por dentro do coturno ou com bombacha e;
 - 5. A gandola, de uso facultativo, deverá ser usada toda abotoada, com o cinto de guarnição por cima da mesma, com as mangas totalmente desenroladas ou enroladas acima do cotovelo.

III - Uniforme Social 1: Agente Penitenciário

- a) Posse: Opcional aos Agentes Penitenciários no desempenho de suas funções em solenidades e atos oficiais e em atividades administrativas.
- b) Composição:
- 1. Camisa meia manga ou manga longa cor preta;
 - 2. Calça na cor preta;
 - 3. Sapato social em couro de cor preta, com cadarço, sem detalhes ou fivelas;
 - 4. Meia social na cor preta e;
 - 5. Cinto em nylon, na cor preta e fivela na cor preta (liso);
- c) Uso:
- 1. O uniforme deverá ser usado, em reuniões, solenidades ou atos sociais quando for exigido traje passeio completo ou formal aos demais convidados;

- 2. O uniforme deverá ser usado nas atividades propostas pela Escola de Administração Penitenciária, quando solicitado e;
 - 3. A camisa deverá ser usada por dentro da calça.
- IV - Uniforme Operacional 3: Educador Penitenciário
- a) Posse: Obrigatória aos Educadores Penitenciários no desempenho de suas funções cotidianas, no plantão social, em escoltas intermunicipais e interestaduais e em solenidades e atos oficiais.
- b) Composição:
- 1. Boné preto;
 - 2. Camisa de manga curta e manga longa, na cor preta;
 - 3. Calça operacional na cor preta;
 - 4. Meia: deverá ser de cano longo, com punho, na cor preta;
 - 5. Coturno na cor preta;
 - 6. Gandolão na cor preta e;
 - 7. Cinto de calça em nylon, na cor preta e fivela na cor preta (liso);

- c) Uso:
- 1. O uniforme deverá ser usado no serviço cotidiano, no plantão social, em escoltas intermunicipais e interestaduais e em solenidades e atos oficiais;
 - 2. O uniforme deverá ser usado nas atividades propostas pela Escola de Administração Penitenciária, quando solicitado;
 - 3. A camisa deverá ser usada por dentro da calça;
 - 4. A calça deverá ser usada por dentro do coturno ou com bombacha e;
 - 5. A gandola de uso, facultativo, deverá ser usada toda abotoada, com as mangas totalmente desenroladas ou enroladas acima do cotovelo.

V - Uniforme Social 2: Educador Penitenciário

- a) Posse: Opcional aos Educadores Penitenciários no desempenho cotidiano de suas funções, em solenidades e eventos oficiais.
- b) Composição:
- 1. Camisa meia manga ou manga longa, na cor preta;
 - 2. Calça social na cor preta;
 - 3. Sapato social em couro de cor preta, com cadarço, sem detalhes ou fivelas;
 - 4. Meia social na cor preta e;
 - 5. Cinto: em nylon, na cor preta e fivela na cor preta (liso).

- c) Uso:
- 1. O uniforme deverá ser usado no serviço cotidiano, em reuniões, solenidades ou atos sociais quando for exigido traje passeio completo ou formal aos demais convidados;
 - 2. O uniforme deverá ser usado nas atividades propostas pela Escola de Administração Penitenciária, quando solicitado e;
 - 3. A camisa deverá ser usada por dentro da calça.

VI - Uniforme de Atividades físicas e práticas de desporto 1

- a) Posse: Obrigatórios aos Agentes Penitenciários no desempenho de atividades físicas e práticas de desporto institucionalizadas.
- b) Composição:
- 1. Camisa de manga curta;
 - 2. Short: em poliéster, na cor preta, com elástico e cordão na cintura, devendo ficar no mínimo 10 cm acima do joelho;
 - 3. Calça em poliéster, na cor preta, com elástico e cordão na cintura;
 - 4. Short térmico na cor preta, em lycra;
 - 5. Tênis: na cor preta, sem detalhes chamativos ou vibrantes, proporcionando conforto, segurança e durabilidade e;
 - 5. Meia de cano médio, na cor branca;
- c) Uso:

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor

Gilberto Góes da Silva Neto
Chefe da Divisão Administrativa

Mary Sônia Ataíde
Chefe da Divisão de Comercialização

Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Rua: Paraná, 309
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-260

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compôr	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

- 1. O uniforme deverá ser usado nas atividades físicas e práticas de desporto;
- 2. O uniforme deverá ser usado nas atividades propostas pela Escola de Administração Penitenciária, quando solicitado;
- 3. A camisa deverá ser usada por dentro do short e;
- 4. O short térmico deverá ser usado por baixo do short.

SEÇÃO II
DOS UNIFORMES FEMININOS DOS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS

Art. 14. A presente Seção trata da classificação, da posse, da composição e do uso dos uniformes básicos femininos.

I - Uniforme Operacional 1: Agente Penitenciária

a) Posse: Obrigatória às Agentes Penitenciárias no desempenho de suas funções;

b) Composição:

- 1. Boné preto;
- 2. Camisa de manga curta e manga longa, na cor preta;
- 3. Calça operacional na cor preta;
- 4. Meia de cano longo, com punho, na cor preta;
- 5. Coturno na cor preta;
- 6. Gandolão na cor preta;
- 7. Cinto de calça em nylon, na cor preta e fivela na cor preta (liso) e;

8. Cinto de guarnição em nylon e coldre ostensivo, contendo, no mínimo, os acessórios: porta carregador, porta lanterna, porta algema e porta tonfa.

c) Uso:

- 1. O uniforme deverá ser usado no serviço cotidiano, em escoltas, em solenidades e atos oficiais;
- 2. O uniforme deverá ser usado nas atividades propostas pela Escola de Administração Penitenciária, quando solicitado;
- 3. A camisa deverá ser usada por dentro da calça;
- 4. A calça deverá ser usada por dentro do coturno ou com bombacha e;
- 5. A gandola de uso, facultativo, deverá ser usada toda abotoada, com o cinto de guarnição por cima da mesma, com as mangas totalmente desenroladas ou enroladas acima do cotovelo.

II - Uniforme Operacional 2: Agente Penitenciária do Grupo Tático Prisional

a) Posse: Obrigatória às Agentes Penitenciárias do Grupo Tático Prisional no desempenho de suas funções.

b) Composição:

- 1. Boné preto com bordado tático;
- 2. Camisa de manga curta, na cor preta;
- 3. Calça operacional camuflado urbano digital;
- 4. Meia de cano longo, com punho, na cor preta;
- 5. Coturno na cor preta;
- 6. Gandolão camuflado urbano digital;
- 7. Cinto de calça em nylon, na cor preta e fivela na cor preta (liso) e;

8. Cinto de guarnição em nylon e coldre ostensivo, contendo, no mínimo, os acessórios: porta carregador, porta lanterna, porta algema e porta tonfa.

c) Uso:

- 1. O uniforme deverá ser usado no serviço cotidiano, em escoltas, em solenidades e atos oficiais;
- 2. O uniforme deverá ser usado nas atividades propostas pela Escola de Administração Penitenciária, quando solicitado;
- 3. A camisa deverá ser usada por dentro da calça;
- 4. A calça deverá ser usada por dentro do coturno ou com bombacha e;
- 5. A gandola de uso, facultativo, deverá ser usada toda abotoada, com o cinto de guarnição por cima da mesma, com as mangas totalmente desenroladas ou enroladas acima do cotovelo.

III - Uniforme Social 1: da Agente Penitenciária

a) Posse: Opcional às Agentes Penitenciárias no desempenho de suas funções em solenidades e atos oficiais:

b) Composição:

- 1. Camisa meia manga ou manga longa cor preta;
- 2. Calça ou saia social na cor preta;
- 3. Sapato social em couro tipo "scarpin" de cor preta, com salto (no máximo 0,5 cm), pouco decotado, sem detalhes ou fivelas ou salto baixo tipo "mocassin", de couro, com sola de borracha ou material antiderrapante, na cor preta;
- 4. Meia calça de nylon transparente (cor da pele) e;
- 5. Cinto social: de couro, na cor preta sólida, com fivela na cor preta.

c) Uso:

- 1. O uniforme deverá ser usado, em reuniões, solenidades ou atos sociais quando for exigido traje passeio completo ou formal aos demais convidados;
- 2. O uniforme deverá ser usado nas atividades propostas pela Escola de Administração Penitenciária, quando solicitado;

3. A blusa deverá ser usada por dentro da calça;

IV - Uniforme Especial para gestantes 1: Agente Penitenciária

a) Posse: facultativa, às Agentes Penitenciárias no desempenho de suas funções cotidianas, em escoltas, solenidades e atos oficiais.

b) Composição:

- 1. Vestido ou saia para gestante na cor preta;
- 2. Camisa meia manga de gestante na cor preta;
- 4. Meia-calça de nylon transparente (cor da pele) e;
- 5. Sapato em couro tipo "scarpin" de cor preta, com salto médio pouco decotado, sem detalhes ou fivelas ou com salto baixo tipo "mocassin", de couro, com sola de borracha ou material antiderrapante, na cor preta.

c) uso

1. Obrigatório durante o período de gestação, em trânsito, atividades internas da Instituição, atividades externas, quando determinado, em solenidades e atos sociais, atividades da Escola Penitenciária.

2. A camisa de gestante deverá ser usada por baixo do vestido ou por dentro da saia.

3. O colarinho da camisa deve estar sobreposta à gola do vestido.

V - Uniforme Operacional 3: Educador Penitenciário

a) Posse: Obrigatório aos Educadores Penitenciários do sexo feminino no desempenho de suas funções cotidianas, no plantão social, em escoltas intermunicipais e interestaduais e em solenidades e atos oficiais.

b) Composição:

- 1. Boné preto;
- 2. Camisa de manga curta e manga longa, na cor preta;
- 3. Calça operacional na cor preta;
- 4. Meia: deverá ser de cano longo, com punho, na cor preta;
- 5. Coturno na cor preta;
- 6. Gandolão na cor preta e;
- 7. Cinto de calça em nylon, na cor preta e fivela na cor preta (liso).

c) Uso:

1. O uniforme deverá ser usado no serviço cotidiano, no plantão social, em escoltas intermunicipais e interestaduais e em solenidades e atos oficiais;

2. A camisa deverá ser usada por dentro da calça;

3. A calça deverá ser usada por dentro do coturno ou com bombacha e;

4. A gandola, de uso facultativo, deverá ser usada toda abotoada, com as mangas totalmente desenroladas ou enroladas acima do cotovelo.

VI - Uniforme Social 2: Educador Penitenciário

a) Posse: Opcional ao Educador Penitenciário do sexo feminino no desempenho de suas funções cotidianas, em solenidades e atos oficiais:

b) Composição:

- 1. Camisa meia manga ou manga longa cor preta;
- 2. Calça ou saia social na cor preta;
- 3. Sapato social em couro tipo "scarpin" de cor preta, com salto (no máximo 0,5 cm), pouco decotado, sem detalhes ou fivelas ou salto baixo tipo "mocassin", de couro, com sola de borracha ou material antiderrapante, na cor preta;
- 4. Meia calça de nylon transparente (cor da pele) e;
- 5. Cinto social de couro, na cor preta sólida, com fivela na cor preta.

c) Uso:

1. O uniforme deverá ser usado no serviço cotidiano, em reuniões, solenidades ou atos sociais quando for exigido traje passeio completo ou formal aos demais convidados;

2. O uniforme deverá ser usado nas atividades propostas pela Escola de Administração Penitenciária, quando solicitado e;

3. A blusa deverá ser usada por dentro da calça.

VII - Uniforme Especial para Gestantes 2: Educador Penitenciário

a) Posse: Facultativa, ao educador Penitenciário do sexo feminino no desempenho de suas funções cotidianas, em escoltas, solenidades e atos oficiais.

b) Composição:

- 1. Vestido ou saia para gestante na cor preta;
- 2. Camisa meia manga de gestante na cor branca;
- 3. Meia-calça de nylon transparente (cor da pele);
- 4. Sapato em couro tipo "scarpin" de cor preta, com salto médio pouco decotado, sem detalhes ou fivelas ou com salto baixo tipo "mocassin", de couro, com sola de borracha ou material antiderrapante, na cor preta;

c) uso

1. Obrigatório durante o período de gestação, em trânsito, atividades internas da Instituição, atividades externas, quando determinado, em solenidades e atos sociais, em atividades propostas pela Escola Penitenciária;

2. A camisa de gestante deverá ser usada por baixo do vestido ou por dentro saia e;

3. O colarinho da camisa deve estar sobreposta a gola do vestido.

VIII - Uniforme de Atividades Físicas e Desporto:

a) Posse: Obrigatória às servidoras Penitenciárias no desempenho de atividades físicas institucionalizadas.

b) Composição:

- 1. Camisa de manga curta na cor preta;

2. Short em poliéster, na cor preta, com elástico e cordão na cintura, devendo ficar no mínimo 10 cm acima do joelho;

3. Calça em poliéster, na cor preta, com elástico e cordão na cintura;

4. Short térmico: na cor preta, em lycra;

5. Tênis na cor preta, sem detalhes chamativos ou vibrantes, proporcionando conforto, segurança e durabilidade;

7. Meia: deverá ser de cano médio, na cor branca;

c) Uso:

1. O uniforme deverá ser usado nas atividades físicas e prática de esporte;

2. O uniforme deverá ser usado nas atividades propostas pela Escola de Administração Penitenciária, quando solicitado;

3. A camisa deverá ser usada por dentro da calça e;

4. O short térmico deverá ser usado por baixo do short.

CAPÍTULO III DAS DESCRIÇÕES DAS PEÇAS DE UNIFORME

Art. 15. Os Uniformes Operacionais dos Agentes Penitenciários dos sexos masculino e feminino seguem a seguinte descrição.

I - Descrição do Uniforme Operacional 1: ambos os sexos

a) Cobertura:

- Boné preto com bordado em cores: Bandeira do Estado do Amapá do lado direito, Bandeira do Brasil do lado esquerdo, e escudo do Agente Penitenciário na parte frontal, nas seguintes dimensões 38,0 mm de largura e 46,0 mm de altura; atrás deverá constar a inscrição "Sistema Penitenciário" na cor amarela com a mesma curvatura da abertura traseira do boné, entre o corpo e o regulador de abertura, nas dimensões 0,7 cm de altura.

b) Camisa:

- Camisa de manga curta e manga longa em malha poliviscose composta de 67% de poliéster e 33% de viscose, na cor preta, gola olímpica, ribana com largura de 2 cm na manga curta e 3 cm na manga longa; do lado esquerdo do peito deverá conter o emblema do Agente Penitenciário em cores (letras amarelas em base preta); na manga do lado direito deverá conter a bandeira do Estado do Amapá bordada em cores, formando uma figura de 5,5 cm de largura e 4,0 cm de altura; no lado esquerdo a Bandeira do Brasil bordada em cores formando uma figura de 5,5 cm de largura e 4,0 cm de altura.

c) Calça:

- Calça operacional em rip stop, na cor preta, deverá conter 6 (seis) bolsos, com dois tipo boca tradicional interno todo forrado (forro 100% algodão), 2 (dois) bolsos traseiros internos todos forrados (forro 100% algodão) com tampa (palas) presas por velcro, com prega macho de 3 cm pespontada e 2 (dois) bolsos laterais medindo 20 cm de largura x 22 cm de altura com tampa (pala), preso por velcro, com prega macho pespontada de uma extremidade a outra do bolso e da tampa.

- As tampas e os bolsos, com dupla costura e travetados em 5.000 pontos em suas extremidades. A cintura deverá ter, no mínimo 6 (seis) passadores externos para o cinto.

- O cós deverá ser interligado por botões e entrelado, com braguilha (fechecler) forrada e fechada por zíper de nylon e na cor do tecido, fechado com dois pontos de travete de 5.000 pontos.

- A calça deverá ter reforço traseiro em formato de meia lua, bem como nos joelhos, o qual deverá ser de 29 cm x 24 cm e deverá ser revestido de manta acrílica em matelassê, na diagonal, com distância de 4 cm x 4 cm. A calça deverá ter peso aproximado de 220g/m², composição: 70% poliéster, 30% algodão, podendo variar +/- 3%, e conter acabamentos especiais disponíveis em repelência a água, óleo ou agentes químicos.

d) Meia:

- A Meia deverá ser de cano longo, com punho na cor preta. Composição: 82% algodão, 16% poliamida, 1% poliéster e 1% elastano.

e) Coturno:

- O coturno deverá ser composto pelos seguintes requisitos mínimos: ser impermeável, na cor preta, dotada de sistema de drenagem, por composição (camada dry), com cano médio para uso em condições de alto impacto, fabricado com materiais que atendam as especificações, proporcionando conforto, segurança e durabilidade.

f) Gandolão:

- Gandola operacional em rip stop na cor preta, com comprimento indo até a região glútea, mangas compridas, com reforço de 30 mm na extremidade, costura dupla e fecho de gola, fechamento em 05 (cinco) botões embutidos e caseados na vertical, contendo travetes batidos na vista entre botões, 02 (dois) bolsos quadrados tipo sacola, fixado na parte superior da peça, com duas portinholas com pespontado duplo, fechado por 02 (dois) botões em cada bolso ou velcro. Na lateral direita deverão constar: a bandeira do Estado do Amapá bordada em cores, formando uma figura de 5,5 cm de largura e 4,0 cm de altura; no lado esquerdo a Bandeira do Brasil bordada em cores formando uma figura de 5,5 cm de largura e 4,0 cm de altura.

g) Cinto de calça: em nylon, na cor preta e fivela na cor preta (liso);

h) Cinto de guarnição: deverá ser confeccionado em nylon, contendo, no mínimo, os acessórios a seguir: porta carregador, porta lanterna, porta algema e porta tonfa e;

i) Coldre ostensivo: de nylon, couro ou polímero em conformidade visual com o restante do uniforme.

II - Descrição do Uniforme Operacional 2 do Grupo Tático Prisional: ambos os sexos

a) Cobertura:

- Boné preto com bordado tático: Bandeira do Estado do Amapá do lado direito, Bandeira do Brasil do lado esquerdo, e escudo do Grupo Tático

Prisional na parte frontal, nas seguintes dimensões 38,0 mm de largura e 46,0 mm de altura; atrás deverá constar a inscrição "Sistema Penitenciário" na cor cinza com a mesma curvatura da abertura traseira do boné, entre o corpo e o regulador de abertura, nas dimensões 0,7 cm de altura;

b) Camisa:

- Camisa de manga curta: em malha poliviscose composta de 67% de poliéster e 33% de viscose, na cor preta, gola olímpica, ribana com largura de 2 cm na manga curta e 3 cm na manga longa; do lado esquerdo do peito deverá conter o escudo tático do Grupo Tático Prisional; na manga do lado direito deverá conter a bandeira do Estado do Amapá bordado tático, formando uma figura de 5,5 cm de largura e 4,0 cm de altura; no lado esquerdo a Bandeira do Brasil bordado tático formando uma figura de 5,5 cm de largura e 4,0 cm de altura;

c) Calça:

- Calça operacional em rip stop, camuflado urbano digital, deverá conter 6 (seis) bolsos, com dois tipo boca tradicional interno todo forrado (forro 100% algodão), 2 (dois) bolsos traseiros internos todos forrados (forro 100% algodão) com tampa (palas) presas por velcro, com prega macho de 3 cm pespontada e 2 (dois) bolsos laterais medindo 20 cm de largura x 22 cm de altura com tampa (pala), preso por velcro, com prega macho pespontada de uma extremidade a outra do bolso e da tampa. As tampas e os bolsos, com dupla costura e travetados em 5.000 pontos em suas extremidades.

- A cintura deverá ter, no mínimo 6 (seis) passadores externos para o cinto; o cós deverá ser interligado por botões e entrelado, com braguilha (fechecler) forrada e fechada por zíper de nylon e na cor do tecido, fechado com dois pontos de travete de 5.000 pontos.

- A calça deverá ter reforço traseiro em formato de meia lua, bem como nos joelhos, o qual deverá ter 29 cm x 24 cm e deverá ser revestido de manta acrílica em matelassê, na diagonal, com distância de 4 cm x 4 cm. A calça deverá ter peso aproximado de 220g/m², composição: 70% poliéster, 30% algodão, podendo variar +/- 3%, e conter acabamentos especiais disponíveis em repelência a água, óleo ou agentes químicos;

d) Meia:

- A meia deverá ser de cano longo, com punho na cor preta. Composição: 82% algodão, 16% poliamida, 1% poliéster e 1% elastano;

e) Coturno:

- O coturno deverá ser composto pelos seguintes requisitos mínimos: ser impermeável, na cor preta, dotada de sistema de drenagem, por composição (camada dry), com cano médio para uso em condições de alto impacto, fabricado com materiais que atendam as especificações, proporcionando conforto, segurança e durabilidade;

f) Gandolão:

- Gandola operacional em rip stop camuflado urbano digital, com comprimento indo até a região glútea, mangas compridas, com reforço de 30 mm na extremidade, costura dupla e fecho de gola, fechamento em 05 (cinco) botões embutidos e caseados na vertical, contendo travetes batidos na vista entre botões, 02 (dois) bolsos quadrados tipo sacola, fixado na parte superior da peça, com duas portinholas com pespontado duplo, fechado por 02 (dois) botões em cada bolso ou velcro. Na lateral direita deverão constar: a bandeira do Estado do Amapá bordada em cores, formando uma figura de 5,5 cm de largura e 4,0 cm de altura; no lado esquerdo a Bandeira do Brasil bordada em cores formando uma figura de 5,5 cm de largura e 4,0 cm de altura;

g) Cinto de calça: em nylon, na cor preta e fivela na cor preta (liso);

h) Cinto de guarnição: deverá ser confeccionado em nylon, contendo, no mínimo, os acessórios a seguir: porta carregador, porta lanterna, porta algema e porta tonfa e;

i) Coldre ostensivo: de nylon, couro ou polímero em conformidade visual com o restante do uniforme.

Art. 16. Os Uniformes sociais dos Agentes Penitenciários do sexo masculino e feminino seguem a seguinte descrição.

I - Descrição do Uniforme Social 1: Masculino

a) Camisa:

- Confeccionada em tecido misto (80% poliéster e 20% algodão), na cor preta, com um bolso do lado direito, à altura do peito, de 120 mm x 140 mm ou 140 mm x 160 mm, de forma retangular, com os ângulos inferiores arredondados, fechado por pestana retangular de 50 mm x 120 mm ou 50 mm x 140 mm, abotoando ao centro por um botão de matéria plástica, de 11 mm, na cor do tecido; no lado esquerdo do peito deverá conter o escudo do Agente Penitenciário em cores (letras amarelas em base preta);

- Gola entretelada, colarinho tipo esporte, com entretela 100% algodão colante, com gramatura 120 g/m² e acabamento firme.

- Com meia manga acima do cotovelo e com bainha simples, acabamento interno overlocada;

- Aberta na frente, ao meio, sem carcela, abotoando por quatro botões de matéria plástica, iguais aos anteriores, equidistantes, sendo o primeiro aplicado na altura da linha superior do bolso e o último na do quadril;

b) Calça social:

- Confeccionada em tecido tipo panamá 100% poliéster, na cor Preta, de forma ligeiramente tronco-cônica, boca inferior com barra italiana, seccionada obliquamente da frente para a retaguarda;

- Deverá conter 4 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) tipo boca tradicional interno todo forrado (forro 100% algodão), 2 (dois) bolsos traseiros internos todos forrados (forro 100% algodão).

- Quatro pregas frontais, duas de cada lado;

- No cós, sete passadores simples do mesmo tecido, dispostos na frente, nos lados e atrás para receber o cinto;

- Com braguilha (fechecler) forrada e fechada por zíper de nylon e na cor do tecido.

c) Sapato: social em couro de cor preta, com cadarço, sem detalhes ou fivelas.

d) Meia: social na cor preta.

c) Cinto: em nylon, na cor preta e fivela na cor prata (liso).

II - Descrição do Uniforme Social 2: Feminino

a) Blusa:

- Confeccionada em tecido misto (80% poliéster e 20% algodão);

- Feito comum, na cor preta, ligeiramente acinturada, gola tipo esporte, corte em viés, com 50 mm de bico, abertura frontal com fechamento por meio de cinco botões de 11 mm com dois furos, de poliéster, na cor preta e cinco caseados no sentido vertical; no lado esquerdo do peito deverá conter o escudo do Agente Penitenciário em cores (letras amarelas em base preta);

- O primeiro botão deverá estar colocado a 20 mm acima da linha dos bolsos, o último a 120 mm da bainha e os demais equidistantes entre si;

- Um bolso chapado com os cantos inferiores arredondados, com 125 mm de largura e 135 mm de altura, fechado por pestana retangulares com 130 mm de comprimento e 45 mm de altura e por um botão idêntico aos demais;

- Mangas curtas com bainha de 30 mm de largura;

- Peça única nas costas;

b) Calça:

- Confeccionada em tecido misto (80% poliéster e 20% algodão), na cor preta, forma ligeiramente tronco-cônica, cós postigo com 40 mm de largura e cinco passadores largos de 30 mm de largura e 45 mm de comprimento, fechando por um botão comum de 14 mm, na cor preta, e um caseado no sentido horizontal;

- Vista central embutida com 170 mm de comprimento, sem o cós, com fechamento por meio de fechecler na mesma cor do tecido;

- Quatro pregas frontais, duas de cada lado, com 15 mm de profundidade;

- Na parte de trás duas pinças e duas pestanas em forma de bico com 115 mm de largura, 35 mm de altura nas extremidades e 55 mm de altura na parte do centro, fechadas por meio de botão, de 14 mm, na cor cáqui;

- Barra com ponto invisível;

c) saia simples (meia perna): de tecido, tipo panamá, de composição 100% poliéster, na cor preta, levemente evasé e caindo livremente sobre os quadris, deverá ter como sobra nas costuras 40 mm de tecido para possíveis ajustes, devendo ser toda overlocada para evitar desfiamento das bordas do tecido, ter um zíper de nylon com 180 mm de comprimento, na cor do tecido, colocado na parte posterior da saia;

- deverá ter um gancho de metal no centro cós, pouco acima do zíper que será embutido.

- dianteiro liso, sem costura, com duas pinces de 100 mm de comprimento.

- traseiro com duas pinces de abertura falsa de 10 mm de comprimento, uma abertura de 250 mm de comprimento, devendo essa abertura ser traspassada com 60 mm.

- cós com 35 mm de largura, todo forrado, com seis passantes de 10 mm de largura; deverá ser colocado um sobre cada pince e sobre cada costura lateral.

- referente ao comprimento: a parte inferior da saia, ou seja, a barra deverá ir até 50 mm abaixo do joelho.

d) Sapato: social em couro tipo "scarpin" de cor preta, com salto (no máximo 0,5 cm), pouco decotado, sem detalhes ou fivelas ou salto baixo tipo mocassim, de couro, com sola de borracha ou material antiderrapante, na cor preta.

e) Meia calça: de nylon transparente (cor da pele).

f) Cinto social: de couro, na cor preta sólida, com fivela na cor prata.

Art. 17. Os Uniformes Especiais dos Agentes Penitenciários do sexo masculino e feminino seguem a seguinte descrição:

I - Uniforme especial para gestante:

a) Vestido para gestante:

- Confeccionado em tecido misto (80% poliéster e 20% algodão), na cor marrom, decote em V, pespontado, com fechamento por parte de trás, por meio de gancho metálico, ajustável internamente na lateral por fivela, sem mangas, vista embutida na parte de trás até a cintura com fechecler, duas pregas frontais iniciando-se a 150 mm da costura dos ombros até a extremidade inferior; 01 (uma) prega fêmea em continuação da costura traseira, iniciando-se a 220 mm no final da vista a extremidade inferior; comprimento até o joelho, cobrindo-os; Do lado esquerdo do peito deverá conter o emblema do Agente Penitenciário em cores (letras amarelas em base preta).

b) Saia simples (meia perna): de tecido, tipo panamá, de composição 100% poliéster, na cor marrom, levemente evasé e caindo livremente sobre os quadris, deverá ter como sobra nas costuras 40 mm de tecido para possíveis ajustes, devendo ser toda overlocada para evitar desfiamento das bordas do tecido, ter um zíper de nylon com 180 mm de comprimento, na cor do tecido, colocado na parte posterior da saia;

- deverá ter um gancho de metal no centro cós, pouco acima do zíper que será embutido.

- dianteiro liso, sem costura, com duas pinces de 100 mm de comprimento.

- traseiro com duas pinces de abertura falsa de 10 mm de comprimento, uma abertura de 250 mm de comprimento, devendo essa abertura ser traspassada com 60 mm.

- cós com 35 mm de largura, todo forrado, com seis passantes de 10 mm de largura; deverá ser colocado um sobre cada pince e sobre cada costura lateral.

- Referente ao comprimento: a parte inferior da saia, ou seja, a barra deverá ir até 50 mm abaixo do joelho.

c) Camisa meia manga de gestante:

- Confeccionada em tecido misto (80% poliéster e 20% algodão);

- Feito comum, na cor preta, corte em viés, com 50 mm de bico, abertura frontal com fechamento por meio de cinco botões de 11 mm com dois furos, de poliéster, na cor branca e cinco caseados no sentido vertical; no lado esquerdo do peito deverá conter o escudo do Agente Penitenciário em cores (letras amarelas em base preta);

- O primeiro botão deverá estar colocado a 20 mm acima da linha dos bolsos, o último a 120 mm da bainha e os demais equidistantes entre si;

- Um bolso chapado com os cantos inferiores arredondados, com 125 mm de largura e 135 mm de altura, fechado por pestana retangulares com 130 mm de comprimento e 45 mm de altura e por um botão idêntico aos demais;

- Meia Manga com bainha de 30 mm de largura;

- Peça única nas costas;

d) Meia-calça: de nylon transparente (cor da pele);

d) Sapato: em couro tipo "scarpin" de cor preta, com salto médio pouco decotado, sem detalhes ou fivelas ou com salto baixo tipo "mocassim", de couro, com sola de borracha ou material antiderrapante, na cor preta.

Art. 18. Os Uniformes Operacionais dos Educadores Penitenciários do sexo masculino e feminino seguem a seguinte descrição:

I. Descrição do Uniforme Operacional 1: ambos os sexos

a) Boné preto com bordado em cores: Bandeira do Estado do Amapá do lado direito, Bandeira do Brasil do lado esquerdo, e escudo do Educador Penitenciário na parte frontal, nas seguintes dimensões 38,0 mm de largura e 46,0 mm de altura; atrás deverá constar a inscrição "Sistema Penitenciário" na cor amarela com a mesma curvatura da abertura traseira do boné, entre o corpo e o regulador de abertura, nas dimensões 0,7 cm de altura.

b) Camisa de manga curta e manga longa: em malha poliviscose composta de 67% de poliéster e 33% de viscose, na cor branca, gola olímpica, ribana com largura de 2 cm na manga curta e 3 cm na manga longa; do lado esquerdo do peito deverá conter o emblema do Educador Penitenciário em cores (letras amarelas em base preta); na manga do lado direito deverá conter a bandeira do Estado do Amapá bordada em cores, formando uma figura de 5,5 cm de largura e 4,0 cm de altura; no lado esquerdo a Bandeira do Brasil bordada em cores formando uma figura de 5,5 cm de largura e 4,0 cm de altura. Para educadores de Nível superior deverá conter ainda do lado direito do peito a inscrição de sua especialidade, nas dimensões 1 cm de altura x 7 cm de comprimento, na cor preta.

c) Calça operacional:

- Em rip stop, na cor preta, deverá conter 6 (seis) bolsos, com dois tipo faca tradicional interno todo forrado (forro 100% algodão), 2 (dois) bolsos traseiros internos todos forrados (forro 100% algodão) com tampa (pala) presas por velcro, com prega macho de 3 cm pespontada e 2 (dois) bolsos laterais medindo 20 cm de largura x 22 cm de altura com tampa (pala), preso por velcro, com prega macho pespontada de uma extremidade a outra do bolso e da tampa. As tampas e os bolsos, com dupla costura e travetados em 5.000 pontos em suas extremidades.

- A cintura deverá ter, no mínimo 6 (seis) passadores externos para o cinto; o cós deverá ser interligado por botões e entrelado, com braguilha (fechecler) forrada e fechada por zíper de nylon e na cor do tecido, fechado com dois pontos de travete de 5.000 pontos.

- A calça deverá ter reforço traseiro em formato de meia lua, bem como nos joelhos, o qual deverá ter 29 cm x 24 cm e deverá ser revestido de manta acrílica em matelassê, na diagonal, com distância de 4 cm x 4 cm. A calça deverá ter peso aproximado de 220g/m², composição: 70% poliéster, 30% algodão, podendo variar +/- 3%, e conter acabamentos especiais disponíveis em repelência a água, óleo ou agentes químicos.

d) Cinto: de calça em nylon, na cor preta e fivela na cor preta (liso);

e) Meia: deverá ser de cano longo, com punho na cor preta. Composição: 82% algodão, 16% poliamida, 1% poliéster e 1% elastano.

f) Cotonete: deverá ser composto pelos seguintes requisitos mínimos: ser impermeável, na cor preta, dotada de sistema de drenagem, por composição (camada dry), com cano médio para uso em condições de alto impacto, fabricado com materiais que atendam as especificações, proporcionando conforto, segurança e durabilidade.

g) Gandolão: Gandola operacional em rip stop na cor preta, com comprimento indo até a região glútea, mangas compridas, com reforço de 30 mm na extremidade, costura dupla e fecho de gola, fechamento em 05 (cinco) botões embutidos e caseados na vertical, contendo travetes batidos na vista

entre botões, 02 (dois) bolsos quadrados tipo sacola, fixado na parte superior da peça, com duas portinholas com pespontado duplo, fechado por 02 (dois) botões em cada bolso ou velcro. Na lateral direita deverão constar: a bandeira do Estado do Amapá bordada em cores, formando uma figura de 5,5 cm de largura e 4,0 cm de altura; no lado esquerdo a Bandeira do Brasil bordada em cores formando uma figura de 5,5 cm de largura e 4,0 cm de altura.

Art. 19. Os Uniformes sociais dos Educadores Penitenciários do sexo masculino e feminino seguem a seguinte descrição:

I - Descrição do Uniforme Social 1: masculino

a) Camisa meia manga:

- Confeccionada em tecido misto (80% poliéster e 20% algodão), na cor branca, com um bolso do lado direito, à altura do peito, de 120 mm x 140 mm ou 140 mm x 160 mm, de forma retangular, com os ângulos inferiores arredondados, fechado por pestana retangular de 50 mm x 120 mm ou 50 mm x 140 mm, abotoando ao centro por um botão de matéria plástica, de 11 mm, na cor do tecido; no lado esquerdo do peito deverá conter o escudo do Educador Penitenciário em cores (letras cinza em base preta);

*Para educadores de Nível superior deverá conter ainda do lado direito do peito a inscrição de sua especialidade, nas dimensões 1 cm de altura x 7 cm de comprimento, na cor preta.

- Gola entrelada, colarinho tipo esporte, com entretela 100% algodão colante, com gramatura 120 g/m² e acabamento firme.

- Meia manga acima do cotovelo e com bainha simples, acabamento interno overlocada.

- Aberta na frente, ao meio, sem carcela, abotoando por quatro

botões de matéria plástica, iguais aos anteriores, equidistantes, sendo o primeiro aplicado na altura da linha superior do bolso e o último na do quadril.

b) Calça:

- Confeccionada em tecido tipo panamá 100% poliéster, na cor Preta, de forma ligeiramente tronco-cônica, boca inferior com barra italiana, seccionada obliquamente da frente para a retaguarda;

- Deverá conter 4 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) tipo faca tradicional interno todo forrado (forro 100% algodão), 2 (dois) bolsos traseiros internos todos forrados (forro 100% algodão).

- Quatro pregas frontais, duas de cada lado;

- No cós, sete passadores simples do mesmo tecido, dispostos na frente, nos lados e atrás para receber o cinto;

- Com braguilha (fechecler) forrada e fechada por zíper de nylon e na cor do tecido.

c) Sapato: social em couro de cor preta, com cadarço, sem detalhes ou fivelas.

d) Meia: social na cor preta.

e) Cinto: em nylon, na cor preta e fivela na cor preta (liso).

II - Descrição do Uniforme Social 2: feminino

1. Blusa social:

- Confeccionada em tecido misto (poliéster/algodão);

- Feito comum, na cor branca, ligeiramente acinturada, gola tipo esporte, corte em viés, com 50mm de bico, abertura frontal com fechamento por meio de cinco botões de 11mm com dois furos, de poliéster, na cor branca e cinco caseados no sentido vertical; no lado esquerdo do peito deverá conter o escudo do educador Penitenciário em cores (letras amarelas em base preta);

- O primeiro botão deverá estar colocado a 20 mm acima da linha dos bolsos, o último a 120 mm da bainha e os demais equidistantes entre si;

- Um bolso chapado com os cantos inferiores arredondados, com 125 mm de largura e 135 mm de altura, fechado por pestana retangulares com 130 mm de comprimento e 45 mm de altura e por um botão idêntico aos demais;

- Mangas curtas com bainha de 30 mm de largura;

- Peça única nas costas;

b) Calça:

- Confeccionada em tecido misto (poliéster/algodão), na cor preta, forma ligeiramente tronco-cônica, cós postigo com 40 mm de largura e cinco passadores largos de 30 mm de largura e 45 mm de comprimento, fechando por um botão comum de 14 mm, na cor preta, e um caseado no sentido horizontal;

- Vista central embutida com 170 mm de comprimento, sem o cós, com fechamento por meio de fechecler na mesma cor do tecido;

- Quatro pregas frontais, duas de cada lado, com 15 mm de profundidade;

- Na parte de trás duas pinças e duas pestanas em forma de bico com 115 mm de largura, 35 mm de altura nas extremidades e 55 mm de altura na parte do centro, fechadas por meio de botão, de 14 mm, na cor preta;

- Barra com ponto invisível;

c) Saia simples (meia perna): de tecido, tipo panamá, de composição 100% poliéster, na cor preta, levemente evasé e caindo livremente sobre os quadris, deverá ter como sobra nas costuras 40 mm de tecido para possíveis ajustes, devendo ser toda overlocada para evitar desfiamento das bordas do tecido, ter um zíper de nylon com 180 mm de comprimento, na cor do tecido, colocado na parte posterior da saia;

- deverá ter um gancho de metal no centro cós, pouco acima do zíper que será embutido.

- dianteiro liso, sem costura, com duas pinces de 100 mm de comprimento.

- traseiro com duas pinces de abertura falsa de 10 mm de comprimento, uma abertura de 250 mm de comprimento, devendo essa abertura ser traspassada com 60 mm.

- cós com 35 mm de largura, todo forrado, com seis passantes de 10 mm de largura; deverá ser colocado um sobre cada pince e sobre cada costura lateral.

- referente ao comprimento: a parte inferior da saia, ou seja, a barra deverá ir até 50 mm abaixo do joelho.

c) Sapato: social em couro tipo "scarpin" de cor preta, com salto (no máximo 05 cm), pouco decotado, sem detalhes ou fivelas ou salto baixo tipo "mocassin", de couro, com sola de borracha ou material antiderrapante, na cor preta.

d) Meia-calça: de nylon transparente (cor da pele).

e) Cinto social: de couro, na cor preta sólida, com fivela na cor prateada.

Art. 20. Os Uniformes Especiais dos Educadores Penitenciários do sexo masculino e feminino seguem a seguinte descrição:

I - Descrição do Uniforme especial para gestantes:

a) Vestido para gestante:

- Confeccionado em tecido misto (80% poliéster e 20% algodão), na cor preta, decote em V, despontado, com fechamento por parte de trás, por meio de gancho metálico, ajustável internamente na lateral por fivela, sem mangas, vista embutida na parte de trás até a cintura com fechecler, duas pregas frontais iniciando-se a 150 mm da costura dos ombros até a extremidade inferior; 01 (uma) prega fêmea em continuação da costura traseira, iniciando-se a 220 mm no final da vista a extremidade inferior; comprimento até o joelho, cobrindo-os; Do lado esquerdo do peito deverá conter o emblema do Agente Penitenciário em cores (letras amarelas em base preta).

b) Saia simples (meia perna): de tecido, tipo panamá, de composição 100% poliéster, na cor marrom, levemente evasé e caindo

livremente sobre os quadris, deverá ter como sobra nas costuras 40 mm de tecido para possíveis ajustes, devendo ser toda overlocada para evitar desfiamento das bordas do tecido, ter um zíper de nylon com 180 mm de comprimento, na cor do tecido, colocado na parte posterior da saia;

- deverá ter um gancho de metal no centro cós, pouco acima do zíper que será embutido.

- dianteiro liso, sem costura, com duas pinces de 100 mm de comprimento.

- traseiro com duas pinces de abertura falsa de 10 mm de comprimento, uma abertura de 250 mm de comprimento, devendo essa abertura ser traspassada com 60 mm.

- cós com 35 mm de largura, todo forrado, com seis passantes de 10 mm de largura; deverá ser colocado um sobre cada pince e sobre cada costura lateral.

- Referente ao comprimento: a parte inferior da saia, ou seja, a barra deverá ir até 50 mm abaixo do joelho.

c) Camisa meia manga de gestante:

- Confeccionada em tecido misto (poliéster/algodão);

- Feito comum, na cor branca, corte em viés, com 50 mm de bico, abertura frontal com fechamento por meio de cinco botões de 11 mm com dois furos, de poliéster, na cor branca e cinco caseados no sentido vertical; no lado esquerdo do peito deverá conter o escudo do Educador Penitenciário em cores (letras amarelas em base preta);

- O primeiro botão deverá estar colocado a 20 mm acima da linha dos bolsos, o último a 120 mm da bainha e os demais equidistantes entre si;

- Um bolso chapado com os cantos inferiores arredondados, com 125 mm de largura e 135 mm de altura, fechado por pestana retangulares com 130 mm de comprimento e 45 mm de altura e por um botão idêntico aos demais;

- Meia Manga com bainha de 30 mm de largura;

- Peça única nas costas;

d) Meia-calça: de nylon transparente (cor da pele);

e) Sapato: em couro tipo "scarpin" de cor preta, com salto médio pouco decotado, sem detalhes ou fivelas ou com salto baixo tipo "mocassin", de couro, com sola de borracha ou material antiderrapante, na cor preta.

Art. 21. O Uniforme para atividades físicas e práticas de desportos dos Agentes e Educadores Penitenciários do sexo masculino e feminino segue a seguinte descrição:

I - Descrição do Uniforme de atividades físicas e práticas de desportos: ambos os sexos

a) Camisa de manga curta: em malha poliviscosa composta de 67% de poliéster e 33% de viscose, na cor preta, gola olímpica, ribana com largura de 2 cm na manga curta e 3 cm na manga longa; do lado esquerdo do peito deverá conter o escudo tático do Grupo Tático Prisional; na manga do lado direito deverá conter a bandeira do Estado do Amapá bordado tático, formando uma figura de 5,5 cm de largura e 4,0 cm de altura; no lado esquerdo a Bandeira do Brasil bordado tático formando uma figura de 5,5 cm de largura e 4,0 cm de altura.

b) Short: em poliéster, na cor preta, com elástico e cordão na cintura, devendo ficar no mínimo 10 cm acima do joelho.

c) Short térmico: na cor preta, em lycra.

d) calça: em poliéster, na cor preta, com elástico e cordão na cintura.

d) Tênis: na cor preta, sem detalhes chamativos ou vibrantes, proporcionando conforto, segurança e durabilidade.

e) Meia: deverá ser de cano médio, na cor branca. Composição: 82% algodão, 16% poliamida, 1% poliéster e 1% elastano.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. O servidor Penitenciário poderá transitar uniformizado, fora do serviço, somente para deslocar-se de sua residência até o local de trabalho e vice-versa, salvo quando estiver em motocicleta.

Art. 23. É facultado o uso da gandola do Uniforme operacional 1, 2, e 3 masculino e feminino quando o agente público penitenciário estiver no serviço ordinário, quando autorizado.

Art. 24. Ficará dispensado do uso de uniforme o Agente Público Penitenciário em tratamento psiquiátrico, com problemas físicos que prejudiquem a estética, ou dispensado do uso de calçado, após parecer médico.

Art. 25. Os Coordenadores e Chefes deverão pautar pela uniformidade na utilização das peças e de equipamentos individuais de uso facultativo.

Art. 26. Compete ao Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária - IAPEN, designar Comissão de Fiscalização, a qual deve acompanhar a aplicação deste Regulamento, a comercialização dos uniformes, através de cadastro das Lojas e Fábricas de uniformes e peças complementares, bem como apresentar estudos que justifiquem a criação, modificação ou extinção de uniformes especiais, básicos e específicos, peças complementares e equipamentos; distintivos; e modificação de detalhes dos uniformes e do material de confecção, que não tenham sido mencionados neste RUSGP/AP.

Art. 27. As sugestões para criação, alteração ou extinção de uniformes ou peças complementares serão encaminhadas e estudadas, preliminarmente, pela comissão técnica da Escola de Administração Penitenciária, devendo as propostas serem acompanhadas de parecer circunstanciado e submetidas à decisão do Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária - IAPEN.

Art. 28. Para efeito de aplicação do RUSGP/AP, os uniformes, equipamentos e peças complementares serão confeccionados conforme a descrição constante no presente regulamento.

Art. 29. Os casos omissos serão solucionados pelo Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária - IAPEN.



Cód. verificador: 02899058. Cód. CRC: D758AB7
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 18/05/2018 11:21, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1534 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar **José Nelson Sarraf de Almeida** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Articulação Institucional, **Código CDS-1**, do Gabinete do Governador.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900533. Cód. CRC: ACDB222
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1535 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 2325/2018-GAB/SEAD**,

RESOLVE:

Nomear **Suelem Amoras Távora Furtado** para exercer o cargo em comissão de Secretário, **Código CDS-5**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 1º de maio de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900944. Cód. CRC: 760A104
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 15:52, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1536 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar **Marcela Lobato da Costa** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível I/Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação do Meio Ambiente, Ordenamento Territorial e Ciência e Tecnologia/Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual, **Código CDS-1**, do Gabinete do Governador.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900414. Cód. CRC: 42117B5
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1537 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear **Meneleu Salvador da Silva Valente Filho** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível I/Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação do Meio Ambiente, Ordenamento Territorial e Ciência e Tecnologia/Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual, **Código CDS-1**, do Gabinete do Governador.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900657. Cód. CRC: F28FD9B
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1538 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1.008/2018-GAB/PGE**,

RESOLVE:

Exonerar **Orislan de Sousa Lima** do cargo em comissão de Procurador de Estado Chefe do Núcleo Previdenciário/Procuradoria Tributária, **Código PCN**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 10 de janeiro 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900531. Cód. CRC: C81B64A
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1539 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1.009/2018-GAB/PGE**,

RESOLVE:

Nomear **Orislan de Sousa Lima** para exercer o cargo em comissão de Procurador das Autarquias e Fundações, **Código PEC**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 10 de janeiro 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900530. Cód. CRC: A20D6F7
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1540 DE 14 DE MAIO DE 2018

pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1224/2018-GAB/PGE**,

Nomear **Mário da Silva Brandão** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo/Procuradoria Judicial, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado.

RESOLVE:

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Nomear **Carla Patrícia Silva Araujo** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II - Administrativo/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado.



Cód. verificador: 02900842. Cód. CRC: 8B64A16
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:04, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1544 DE 14 DE MAIO DE 2018



Cód. verificador: 02900656. Cód. CRC: C4B1E92
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1541 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 966/2018-GAB/PGE**,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1477/2018-GAB/PGE**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora **Emelinne Patrícia Medeiros Souza** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II - Administrativo/Central de Licitações e Contratos - CLC, editada através do **Decreto nº 0755**, de 20 de março de 2018, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6644**, de 20 de março de 2018.

RESOLVE:

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Nomear **Augusto Sérgio Nogueira de Brito** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Procuradoria de Brasília, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado.



Cód. verificador: 02900629. Cód. CRC: FE328AC
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1545 DE 14 DE MAIO DE 2018



Cód. verificador: 02900651. Cód. CRC: B895107
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1542 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1403/2018-GAB/PGE**,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1220/2018-GAB/PGE**,

RESOLVE:

Nomear **Aline Lima Pantoja** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II - Administrativo/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado.

RESOLVE:

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Nomear **Paulo Ronaldo Santos Brasiense** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Subprocuradoria-Geral Adjunta, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado.



Cód. verificador: 02900655. Cód. CRC: 50D869A
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1546 DE 14 DE MAIO DE 2018



Cód. verificador: 02900650. Cód. CRC: AE05FEA
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1543 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 2100/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da **Secretaria de Estado da Educação**:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Lourival da Costa Furtado	Chefe de Unidade/Unidade de Controle de Lotação e Movimentação/Núcleo de Pessoal/Coordenadoria de Recursos Humanos	CDS-1
Jordana Araújo da Cunha	Gerente de Núcleo/Núcleo de Pessoal/Coordenadoria de Recursos Humanos	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900338. Cód. CRC: 908A2E0
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:01, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1547 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 2100/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da **Secretaria de Estado da Educação**:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Amanda de Cássia de Oliveira da Silva	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento do Ensino Médio/Núcleo de Ensino Médio/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional	CDS-1
Lourival da Costa Furtado	Gerente de Núcleo/Núcleo de Pessoal/Coordenadoria de Recursos Humanos	CDS-2
Fernanda de Almeida Guimarães	Chefe de Unidade/Unidade de Controle de Lotação e Movimentação/Núcleo de Pessoal/Coordenadoria de Recursos Humanos	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900337. Cód. CRC: ED3D652
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:01, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1548 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 2046/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Exonerar **Adriano da Silveira Souza** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Compras/Coordenadoria de Administração, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900654. Cód. CRC: 43FD28
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1549 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 2046/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão da **Secretaria de Estado da Educação**:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Elissandra Lopes Chaves Lima	Gerente de Núcleo/Núcleo de Compras/Coordenadoria de Administração	CDS-2
Rosineide Silva Campos	Chefe de Unidade/Unidade de Suporte e Rede/Núcleo de Informática/Coordenadoria de Administração	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900653. Cód. CRC: 23184CF
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1550 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 2218/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 1249**, de 24 de abril de 2018, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6667**, de 24 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:		
SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Maria Betânia Lima	Gerente de Núcleo/Núcleo Geo-Educacional de Pracuúba/Coordenadoria Geo-Educacional Área Metropolitana e Interior	CDS-2

Leia-se:		
SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Maria Betânia Lima de Oliveira	Gerente de Núcleo/Núcleo de Geo-Educacional de Pracuúba/Coordenadoria Geo-Educacional Área Metropolitana e Interior	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900841. Cód. CRC: 3106739
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:04, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1551 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 2011/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 0905**, de 11 de abril de 2018, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6658**, de 11 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:			
ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. JOSÉ HILÁRIO	Edileuza de Oliveira Pinheiro	Diretor	CDS-1
E. E. CREIO EM DEUS DO ARAGUARI	Camila Morais Santiago	Diretor	CDS-1

Leia-se:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. JOSÉ HILÁRIO	Edileusa de Oliveira Pinheiro	Diretor	CDS-1
E. E. CREIO EM DEUS DO ARAGUARI	Camila Moraes Santiago	Diretor	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900840. Cód. CRC: 27E91B7
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1552 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 2308/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 1312**, de 26 de abril de 2018, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6669**, de 26 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:			
ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
	Leilane Palheta da Silva - Auxiliar Educacional, Cadastro nº 1164660, Quadro: GEA	Diretor Adjunto	CDI-3
Leia-se:			
ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
E. E. MÁRIO QUIRINO DA SILVA	Leilane Palheta da Silva - Auxiliar Educacional, Cadastro nº 1164660, Quadro: GEA	Diretor Adjunto	CDI-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900309. Cód. CRC: C773727
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1553 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 2012/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 0648**, de 13 de março de 2018, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6640**, de 13 de março de 2018, que exonou **Rita de Cassia da Silveira de Souza** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Núcleo de Formação Continuada/Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900336. Cód. CRC: 02C2BED
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:01, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1554 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 2183/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora **Margarida Rodrigues da Costa** para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profº João Maciel Amanajás, editada através do **Decreto nº 1197**, de 24 de abril de 2018, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6667**, de 24 de abril de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900838. Cód. CRC: C7E9F81
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1555 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 2101/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora **Marlene Santana da Silva** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Profº João Maciel Amanajás, editada através do **Decreto nº 0901**, de 11 de abril de 2018, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6658**, de 11 de abril de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900335. Cód. CRC: D1881A8
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:01, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1556 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 2182/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Exonerar **Viseni Wajápi** do cargo em comissão de Diretor da E.I.E. Taitetuwa, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900628. Cód. CRC: AC44932
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1557 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 2182/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da **Secretaria de Estado da Educação**:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. I. E. OKORAYRY	Karapujano Waiãpi	Diretor	CDS-1
E. I. E. CINCO MINUTOS	Surupua Waiãpi	Diretor	CDS-1
E. I. E. CTA	Jutina Waiãpi	Diretor	CDS-1
E. I. E. MANILHA	Tuira Waiãpi	Diretor	CDS-1
E. I. E. MARYRY	Roseno Waiãpi	Diretor	CDS-1
E. I. E. YATUWASU	Awani Waiãpi	Diretor	CDS-1
E. I. E. TAITETUWA	Jawajeia Waiãpi	Diretor	CDS-1
E. I. E. YWAWAKA	Macinaldo Forte Filho	Diretor	CDS-1
E. I. E. OLIVEIRA SANTOS	Leandra Ramos Oliveira	Diretor	CDS-1
E. I. E. MARIA CATARINA NUNES	Josilene da Silva Nunes	Diretor	CDS-1
E. I. E. GABRIEL DOS ANJOS	Eldina dos Santos Figueiredo	Diretor	CDS-1
E. I. E. YANAWÁ	Jediel Orlando Batista	Diretor	CDS-1
E. I. E. KAMUYWÁ	Gesinei dos Santos Labontê	Diretor	CDS-1
E. I. E. KUXARÉ	Joana Pessoa Soares	Diretor	CDS-1
E. I. E. AATESIWAI	Luiz Wanderley França de Miranda	Diretor	CDS-1
E. I. E. WURAMŪI	Elzirene Félix da Silva	Diretor	CDS-1
E. I. E. SANTO ANTÔNIO	Angela Patrícia Leite dos Santos	Diretor	CDS-1
E. I. E. ANDRÉ MARAPI	Elizangela Repolho da Costa	Diretor	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Cód. verificador: 02900627. Cód. CRC: 46254A7
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1558 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 2057/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Exonerar as servidoras abaixo relacionadas do cargo em comissão e da função comissionada da **Secretaria de Estado da Educação**:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. JOSÉ DO PATROCÍNIO	Eliane Cristina Picanço Belo Goiana	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	Ângela do Carmo Melo Gonçalves	Diretor	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Cód. verificador: 02900334. Cód. CRC: C3C0317
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:01, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1559 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 2057/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão e a função comissionada da **Secretaria de Estado da Educação**:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. JOSÉ DO PATROCÍNIO	Teresinha Rodrigues Batista Sousa - Professor, Matrícula SIAPE nº 2385817, Quadro: ex-TFA	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	Aline Marques e Marques	Diretor	CDS-1
E. E. PROFº JOAQUIM MANOEL DE JESUS PICAÑO	Doriani da Costa Mendes	Diretor	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Cód. verificador: 02900333. Cód. CRC: 4130577
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:01, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1560 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 2136/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Exonerar **Edna Trindade da Cruz** do cargo em comissão de Diretor da E. E. José Alves Gouvea, **Código CDS-1**, da **Secretaria de Estado da Educação**.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Cód. verificador: 02900377. Cód. CRC: 68AE0F2
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1561 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 2136/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão da **Secretaria de Estado da Educação**:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. PROFº JOÃO MACIEL AMANAJÁS	Sonia Gabriela do Amaral Matos	Diretor	CDS-1
E. E. JOSÉ ALVES GOUVEA	Maria Margarete da Conceição	Diretor	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Cód. verificador: 02900376. Cód. CRC: 2979CB9
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:01, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1562 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o

contido no **Ofício nº 2184/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Exonerar **Clarice do Livramento Lamarão** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Teixeira de Freitas, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900807. Cód. CRC: F294CB0
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1563 DE 14 DE MAIO DE 2018

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 2184/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas e o cargo em comissão da **Secretaria de Estado da Educação**:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
E. E. PROFª JOÃO MACIEL AMANAJÁS	Edino Lima Campelo - Professor, Matrícula nº 0025106-2-01, Quadro: GEA	Secretário Escolar	CDI-1
E. E. SÃO BENEDITO	Solange Correa Lima - Professor, Classe D, Padrão 5, Quadro: GEA	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. TEIXEIRA DE FREITAS	Isabel Socorro Tavares Nascimento	Diretor	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900806. Cód. CRC: 4E0CD54
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1564 DE 14 DE MAIO DE 2018

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 2184/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Nomear **Solange dos Santos Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível 404, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Núcleo de Ensino Fundamental e Educação Infantil/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900805. Cód. CRC: 22A87BD
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1565 DE 14 DE MAIO DE 2018

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o

contido no **Ofício nº 2214/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Nomear **Elias dos Santos Almeida** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Almirante Barroso, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900804. Cód. CRC: BCC58A5
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1566 DE 14 DE MAIO DE 2018

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 2048/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Exonerar **Núbia dos Santos Luz** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Profª Maria Cavalcante de Azevedo Picanço, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900803. Cód. CRC: 971C3E5
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1567 DE 14 DE MAIO DE 2018

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 2048/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Nomear **Raimunda Rita Sousa da Silva** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Profª Maria Cavalcante de Azevedo Picanço, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900802. Cód. CRC: E7303BD
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1568 DE 14 DE MAIO DE 2018

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 066/2018-GAB/SECOM**,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os

cargos em comissão da **Secretaria de Estado da Comunicação:**

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Renato Pinto	Coordenador/Coordenadoria de Comunicação	CDS-3
Raphael Carvalho da Silva	Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2
Douglas Manoel Jati de Lima	Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900801. Cód. CRC: 8DBAC5A
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1569 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2423, de 08/05/15 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 066/2018-GAB/SECOM**,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto “Apoio e Acompanhamento de Comunicação Especial”, da Secretaria de Estado da Comunicação:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Celso Issao Kato	Coordenador de Comunicação	CDS-3
Gabriel Dias da Silva	Assessor Técnico de Comunicação Nível II	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900801. Cód. CRC: 14859C4
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1570 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0993, de 31 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 045/2018-GAB/VICE**,

RESOLVE:

Exonerar **Caio Miranda Calandrin de Azevedo** do cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-2**, do Gabinete da Vice-Governadoria, a contar de 10 de maio de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900626. Cód. CRC: D05CECF
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1571 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0993, de 31 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 045/2018-GAB/VICE**,

RESOLVE:

Nomear **Camila Lopes Robelo** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-2**, do Gabinete da Vice-Governadoria, a contar de 10 de maio de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900626. Cód. CRC: AFFCBF
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1572 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0993, de 31 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 046/2018-GAB/VICE**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **TEN QOPMA Irlene Silva de Lima** para exercer a função comissionada de Motorista do Vice-Governador, **Código CBI-2**, do Gabinete da Vice-Governadoria, a contar de 11 de maio de 2018.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2053, de 23/04/15.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900413. Cód. CRC: 6D19032
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1573 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0649/2018-GAB/SIMS**,

RESOLVE:

Nomear **Marcelo Nunes D'Almeida**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 1117874, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo/Gabinete Executivo, **Código CBI-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 02 de maio de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900779. Cód. CRC: F861138
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1574 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0891, de 14/03/13 e 5083, de 28/12/17,

RESOLVE:

Exonerar **Vanessa Álvares de Oliveira Ribeiro** do cargo em comissão de Gerente Operacional do Abrigo São José - Fisioterapia do Projeto "Proteção Social Especial de Alta Complexidade", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900778. Cód. CRC: CB264EF
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1575 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0891, de 14/03/13 e 5083, de 28/12/17,

RESOLVE:

Nomear **Stephany Conceição Rocha** para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Abrigo São José - Fisioterapia do Projeto "Proteção Social Especial de Alta Complexidade", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900777. Cód. CRC: 3E12854
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1576 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 490/2018-SEFAZ/6AB,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da **Secretaria de Estado da Fazenda**:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Marco Antônio Turchetto	Gerente de Núcleo/Núcleo de Controle de Lançamentos Tributários/Coordenadoria de Arrecadação	CDS-2
Jean Carlos Oliveira Alvares da Silva	Gerente de Núcleo/Núcleo de Informações Econômico-Fiscais/Coordenadoria de Arrecadação	CDS-2
Paulo César Araújo Silva	Gerente de Núcleo/Núcleo de Conta Corrente Fiscal/Coordenadoria de Arrecadação	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900375. Cód. CRC: 3590560
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:01, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1577 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, Regulamentada pelo Decreto nº 6483, de 19/11/13, e tendo em vista o contido no Ofício nº 550/2018-SEFAZ/6AB,

RESOLVE:

Exonerar **Cássia Souza Conde** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Atendimento, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900374. Cód. CRC: FF1A3FF
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:01, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1578 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, Regulamentada pelo Decreto nº 6483, de 19/11/13, e tendo em vista o contido no Ofício nº 550/2018-SEFAZ/6AB,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da **Secretaria de Estado da Fazenda**:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Rolando Giovanni de Farias	Coordenador/Coordenadoria de Atendimento	CDS-3
Elizete Pereira Gonçalves	Gerente de Núcleo/Núcleo de Planejamento e Avaliação do Atendimento/Coordenadoria de Atendimento	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900373. Cód. CRC: 31A6AD3
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:01, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1579 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº s/nº/2018-SESA,

RESOLVE:

Exonerar **Ritacleide Costa Moutinho** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Folha de Pagamento/Núcleo de Gestão do Trabalho/Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900412. Cód. CRC: E444A9C
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1580 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº s/nº/2018-SESA,

RESOLVE:

Nomear **Edivaldo Alves Teixeira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Folha de Pagamento/Núcleo de Gestão do Trabalho/Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900411. Cód. CRC: BCF89E8
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1581 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0348, de 20/01/15 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no **Ofício nº s/nº/2018-SESA**,

RESOLVE:

Exonerar **Renilda Barros da Costa** do cargo em comissão de Gerente Executivo-Financeiro do Projeto "Unidade Descentralizada de Execução Financeira da SESA - UDE/SESA", **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900410. Cód. CRC: D65CEDA
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1582 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0348, de 20/01/15 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no **Ofício nº s/nº/2018-SESA**,

RESOLVE:

Nomear **Emilly Rodrigues Coelho da Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo-Financeiro do Projeto "Unidade Descentralizada de Execução Financeira da SESA - UDE/SESA", **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900379. Cód. CRC: 4BA0594
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1583 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1245/2018-SESA**,

RESOLVE:

Exonerar **Dallete Ferreira Lima Costa** da função comissionada de Responsável Técnico por Atividades III/Hospital da Mulher Mãe Luzia, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900378. Cód. CRC: E77A834
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1584 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **José Luiz Bezerra Neto** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Administrativos/Hospital Estadual de Laranjal do Jari, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900489. Cód. CRC: 54D98C9
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1585 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1245/2018-SESA**,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da **Secretaria de Estado da Saúde**:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Liliane dos Santos Macedo – Farmacêutico, Cadastro nº 1098497, Quadro: Estado	Responsável Técnico por Atividades III/Hospital da Mulher Mãe Luzia	CDI-3
Juliana Ferreira Brazão – Técnico em Enfermagem, Cadastro nº 1143778, Quadro: Estado	Responsável Técnico por Atividades III/Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz	CDI-3
Rosilene Lopes dos Santos – Técnico em Nutrição, Cadastro nº 1097520, Quadro: Estado	Responsável Técnico por Atividades III/Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz	CDI-3
David de Lemos – Técnico em Enfermagem, Cadastro nº 1135562, Quadro: Estado	Responsável Técnico por Atividades III/Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz	CDI-3
Vanda Cherden de Souza – Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1012663, Quadro: ex-TFA	Responsável Técnico por Atividades III/Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima	CDI-3
Joliete Livramento de Melo – Auxiliar de Enfermagem, Cadastro nº 494194, Quadro: Estado	Responsável Técnico por Atividades III/Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima	CDI-3
Elias de Deus Natividade – Farmacêutico, Cadastro nº 1179543, Quadro: Estado	Responsável Técnico por Atividades III/Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima	CDI-3
Sandra Maria de Alcântara Pereira – Técnico em Enfermagem, Cadastro nº 630446, Quadro: Estado	Responsável Técnico por Atividades III/Hospital da Mulher Mãe Luzia	CDI-3
Gedelman Costa do Nascimento – Farmacêutico-Bioquímico, Cadastro nº 400165, Quadro: Estado	Responsável Técnico por Atividades III/Hospital Estadual de Laranjal do Jari	CDI-3
Marcio Luiz Souza da Silva – Técnico em Enfermagem, Cadastro nº 1144863, Quadro: Estado	Responsável Técnico por Atividades III/Hospital Estadual de Laranjal do Jari	CDI-3

José Luiz Bezerra Neto – Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 493716, Quadro: Estado	Responsável Técnico por Atividades III/Hospital Estadual de Laranjal do Jari	CDI-3
Rubia Mayara do Carmo Cordeiro – Psicólogo, Cadastro nº 1090844, Quadro: Estado	Responsável Técnico por Atividades III/Hospital Estadual de Oiapoque	CDI-3
Juliana Costa da Silva – Fisioterapeuta, Cadastro nº 1102010, Quadro: Estado	Responsável Técnico por Atividades III/Hospital Estadual de Oiapoque	CDI-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Cód. verificador: 02900488. Cód. CRC: E1F296D
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1586 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1179/2018-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Luciana de Carvalho de Alencar do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Serviços Técnicos/Unidade Mista de Pedra Branca do Amapari/Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 09 de março de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Cód. verificador: 02900776. Cód. CRC: 8AC3688
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1587 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1179/2018-SESA,

RESOLVE:

Nomear Suzane Sousa Natividade para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Serviços Técnicos/Unidade Mista de Pedra Branca do Amapari/Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 09 de março de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Cód. verificador: 02900775. Cód. CRC: 587C67D
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1588 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1179/2018-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Rosiane dos Santos Pereira do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Políticas de Atenção à Saúde, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Cód. verificador: 02900774. Cód. CRC: 5DCC85E
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1589 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1179/2018-SESA,

RESOLVE:

Nomear Michelle Paolla Souza da Gama para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Políticas de Atenção à Saúde, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Cód. verificador: 02900773. Cód. CRC: 6F5443D
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1590 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1097/2018-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Luiz Renato de Queiroz Veiga Neto do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Contratualização, Convênios e Acordos Internacionais/Coordenadoria de Gestão dos Recursos do SUS/Fundo Estadual de Saúde, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Cód. verificador: 02900772. Cód. CRC: 0268A8B
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:05, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1591 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1097/2018-SESA,

RESOLVE:

Nomear Gabriel de Andrade Veras para exercer o cargo em

comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Contratualização, Convênios e Acordos Internacionais/Coordenadoria de Gestão dos Recursos do SUS/Fundo Estadual de Saúde, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900771. Cód. CRC: 907ABC3
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1592 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1215/2018-SESA**,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da **Secretaria de Estado da Saúde**:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Hailton Conceição Barbosa da Silva Júnior	Coordenador/Coordenadoria de Gestão de Compras	CDS-3
Marcelo Dias	Gerente de Núcleo/Núcleo de Licitações/Coordenadoria de Gestão de Compras	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900624. Cód. CRC: 955BF17
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1593 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1215/2018-SESA**,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da **Secretaria de Estado da Saúde**:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Hailton Conceição Barbosa da Silva Júnior	Gerente de Núcleo/Núcleo de Licitações/Coordenadoria de Gestão de Compras	CDS-2
Marcelo Dias	Coordenador/Coordenadoria de Gestão de Compras	CDS-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900623. Cód. CRC: A93AFDE
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1594 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1235/2018-SESA**,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 0239**, de 30 de janeiro de 2018, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6612**, de 30 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

Dayane Emanuelle Farias F. Colare - Farmacêutico, Matrícula nº 109056, Quadro: GEA	Responsável Técnico por Atividades III/Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz	CDI-3
--	--	-------

Leia-se:

Dayane Emanuelle Farias F. Colare - Farmacêutico, Matrícula nº 109056, Quadro: GEA	Responsável Técnico por Atividades III/Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima	CDI-3
--	--	-------

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900622. Cód. CRC: 38B444D
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1595 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nº 0064, de 05/01/15 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 245/2018-GAB/DEFENAP**,

RESOLVE:

Exonerar **Eduardo Souza Neri** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto **"Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá"**, **Código CDS-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 09 de maio de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900770. Cód. CRC: 5122737
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1596 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nº 0064, de 05/01/15 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 245/2018-GAB/DEFENAP**,

RESOLVE:

Nomear **Carlos Abdon Dias da Costa** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto **"Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá"**, **Código CDS-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 09 de maio de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900739. Cód. CRC: B069D46
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1597 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0529/2018-GAB/SETRAP**,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 1423**, de 07 de maio de 2018, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6674**, de 07 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:		
SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Ian da Silva Pereira	Gerente de Subgrupo de Execução de Prestação de Contas II	CDS-2

Leia-se:		
SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Ian da Silveira Pereira	Gerente de Subgrupo de Execução de Prestação de Contas II	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Cód. verificador: 02900738. Cód. CRC: 966024D
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1598 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 452/2018-GAB/POLITEC,

RESOLVE:

Exonerar **Carmem Lucia Cruz Lobato** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Medicina Legal, Código FGS-3, da Polícia Técnico-Científica.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Cód. verificador: 02900621. Cód. CRC: D490057
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1599 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 452/2018-GAB/POLITEC,

RESOLVE:

Nomear **Paulo Almeida Xavier** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Medicina Legal, Código FGS-3, da Polícia Técnico-Científica.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Cód. verificador: 02900620. Cód. CRC: FF80DA
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1600 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 452/2018-GAB/POLITEC,

RESOLVE:

Nomear **Carmem Lucia Cruz Lobato**, ocupante do cargo de Médico, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/DML (Clínica Médico-Legal), Código F6I-3, da Polícia Técnico-Científica.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Cód. verificador: 02900559. Cód. CRC: 898F50C
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1601 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nº 4365, de 16/11/17 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0350/2018-GAB/SECULT,

RESOLVE:

Exonerar **Diego Lobato Pinheiro** do cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto "Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Cultura.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Cód. verificador: 02900757. Cód. CRC: 53595F8
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1602 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nº 4365, de 16/11/17 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0350/2018-GAB/SECULT,

RESOLVE:

Nomear **Evandro Moura Barata Júnior** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto "Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Cultura.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Cód. verificador: 02900796. Cód. CRC: DA7D1A2
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1603 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nº 4546, de 24/11/17 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no Ofício nº 247/2018-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Exonerar **Ademar Batista Bandeira** do cargo em comissão de

Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 14 de maio de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900735. Cód. CRC: 9E40022
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1604 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nº 4546, de 24/11/17 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 247/2018-GAB/DEFENAP**,

RESOLVE:

Nomear **Marcilene Nogueira Marques** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 14 de maio de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900734. Cód. CRC: 842503F
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1605 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 196/2018-GAB/SEPM**,

RESOLVE:

Exonerar **Wellen Naira Neves de Azevedo** do cargo em comissão de Secretário Executivo, Código CDS-1, da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres, a contar de 19 de abril de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900187. Cód. CRC: 3B25066
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1606 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 196/2018-GAB/SEPM**,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da **Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres**:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Alyne Kaiser Silva de Souza	Assessor Nível II	CDS-2
Luciana Brito Cardoso	Unidade de Administração	CDS-1
Wirley Rômulo Silva de Souza	Assessor Nível II	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900486. Cód. CRC: A4D5B4F
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1607 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 196/2018-GAB/SEPM**,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da **Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres**:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Sérgio Nery Barcellos	Assessor Nível II	CDS-2
Marcione da Costa Santana de Moraes	Unidade de Administração	CDS-1
Alcelina Leite Lobato	Secretário Executivo	CDS-1
Maria Deuza Balieiro Garcia	Assessor Nível II	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900485. Cód. CRC: 9A13919
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1608 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0029, de 04/01/16; 0062, de 05/01/17 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no **Ofício Conjunto nº 006/2018-GAB/SEPLAN**,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão", da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 07 de maio de 2018:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Patrícia de Cássia da Silva Brito	Gerente Geral	CDS-3
Elenildo Barbosa da Fonseca	Gerente Geral	CDS-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900568. Cód. CRC: E470AE7
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1609 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001, e tendo em vista o contido no **Ofício Conjunto nº 006/2018-GAB/SEPLAN**,

RESOLVE:

Exonerar as servidoras abaixo relacionadas dos cargos em comissão da **Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do**

Amapá, a contar de 07 de maio de 2018:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Camila de Oliveira Batista	Diretor do Departamento de Normatização e Fiscalização	F65-3
Thais Luselma Ferreira Paiva	Diretor do Departamento de Controle Financeiro e Tarifário	F65-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900567. Cód. CRC: A4EEC2
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1610 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0029, de 04/01/16; 0062, de 05/01/17 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no **Ofício Conjunto nº 006/2018-GAB/SEPLAN**,

RESOLVE:

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto "Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão", da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 07 de maio de 2018:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Camila Oliveira Batista	Gerente Geral	CDS-3
Thais Luselma Ferreira Paiva	Gerente Geral	CDS-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900566. Cód. CRC: 9D416CC
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1611 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001, e tendo em vista o contido no **Ofício Conjunto nº 006/2018-GAB/SEPLAN**,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, a contar de 07 de maio de 2018:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Elenildo Barbosa da Fonseca	Diretor do Departamento de Normatização e Fiscalização	F65-3
Patrícia de Cássia da Silva Brito	Diretor do Departamento de Controle Financeiro e Tarifário	F65-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900565. Cód. CRC: DC34F9C
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1612 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no **Ofício Conjunto nº 006/2018-GAB/SEPLAN**,

RESOLVE:

Nomear **Eloane Maria da Silva Ferreira**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 07 de maio de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900564. Cód. CRC: EEB6EDF
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1613 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4650, de 29/11/17 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 359/2018-GAB/PESCAP**,

RESOLVE:

Exonerar **Joelson Costa de Alencar** do cargo em comissão de Gerente de Mobilização e Articulação Institucional do Projeto "Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão", **Código CDS-1**, da Agência de Pesca do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900484. Cód. CRC: C201128
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1614 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4650, de 29/11/17 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 359/2018-GAB/PESCAP**,

RESOLVE:

Nomear **Janaina Silva Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Mobilização e Articulação Institucional do Projeto "Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão", **Código CDS-1**, da Agência de Pesca do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900483. Cód. CRC: 57FED52
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1615 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.971, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0393/2018-DIPRE/RURAP**,

RESOLVE:

Exonerar **Aristóteles Nunes da Silva** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo Regional de Assistência Técnica e Extensão Rural/Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, **Código FGS-1**, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900482. Cód. CRC: 3FAEB11
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1616 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.971, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0393/2018-DIPRE/RURAP**,

RESOLVE:

Nomear **Vanderlei Santana Amapajás** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo Regional de Assistência Técnica e Extensão Rural/Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, **Código FGS-1**, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900481. Cód. CRC: 1205DD2
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1617 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.971, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0392/2018-DIPRE/RURAP**,

RESOLVE:

Exonerar **Anderson Costa de Souza** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo Regional de Assistência Técnica e Extensão Rural/Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, **Código FGS-1**, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900480. Cód. CRC: A08CA2B
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1618 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.971, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0392/2018-DIPRE/RURAP**,

RESOLVE:

Nomear **Antônio Valdenir de Oliveira** para exercer o cargo em

comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo Regional de Assistência Técnica e Extensão Rural/Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, **Código FGS-1**, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900449. Cód. CRC: 67A9CF0
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1619 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 302/2018-GAB-PROCON/AP**,

RESOLVE:

Nomear **Alexandre Gama Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo – Motorista Oficial, Nível/Referência GGB/21, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista, **Código FGI-2**, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 07 de maio de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900733. Cód. CRC: 0A32F8F
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1620 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 45, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1311, de 16/03/15 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 299/2018-GAB/IEPA**,

RESOLVE:

Exonerar **Márcia de Almeida Souza** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Planetário Móvel do Amapá Maywaka do Projeto **"Difusão Científica do Museu Sacaca"**, **Código CDS-1**, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 1º de maio de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900372. Cód. CRC: F5F68CE
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:01, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1621 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1311, de 16/03/15 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 299/2018-GAB/IEPA**,

RESOLVE:

Nomear **Adriana Jayne de Souza Pereira de Sena** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Planetário Móvel do Amapá Maywaka do Projeto **"Difusão Científica do Museu Sacaca"**, **Código**

CDS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 1º de maio de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900371. Cód. CRC: 5360990
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:01, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1622 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 269/2018-GAB/IEPA,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 1º de maio de 2018:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Elaelson Souza Pantoja	Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	F6S-1
Fabricia Antônia Monteiro da Silva	Chefe Administrativo de Campus Descentralizados/Núcleo de Administração/Diretoria de Gestão Administrativa	F6S-1
Hellison Cleuton de Souza Pestana	Assistente Técnico Nível I Marketing Tecnológico/Centro de Incubação de Empresas/Diretoria de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico	F6S-1
Ricardo Chafen de Souza	Assistente Técnico Nível I/Núcleo de Tecnologia da Informação/Diretoria de Gestão Administrativa	F6S-1
Dilene Oliveira da Silva Rodrigues	Chefe Administrativo de Campus Descentralizados/Núcleo de Administração/Diretoria de Gestão Administrativa	F6S-1
Elienai da Silva Oliveira	Chefe de Unidade/Unidade Gestão Organizacional/Núcleo de Qualidade/Diretoria de Gestão Administrativa	F6S-1
Izabele Cristina Gatinho de Lima	Gerente/Núcleo de Propriedade Intelectual/Diretoria de Gestão administrativa	F6S-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900583. Cód. CRC: 4069A57
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1623 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 269/2018-GAB/IEPA,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 1º de maio de 2018:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Maria Goreth Moraes Costa Castelo	Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	F6S-1
Elisângela Trindade de Paula	Chefe Administrativo de Campus Descentralizados/Núcleo de Administração/Diretoria de Gestão Administrativa	F6S-1

Sávio Roger Rodrigues Sarmento	Assistente Técnico Nível I Marketing Tecnológico/Centro de Incubação de Empresas/Diretoria de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico	F6S-1
Fábio de Melo Ferreira	Assistente Técnico Nível I/Núcleo de Tecnologia da Informação/Diretoria de Gestão Administrativa	F6S-1
Leonardo Bacelar da Cruz	Chefe Administrativo de Campus Descentralizados/Núcleo de Administração/Diretoria de Gestão Administrativa	F6S-1
Tânia da Costa Menezes	Chefe de Unidade/Unidade Gestão Organizacional/Núcleo de Qualidade/Diretoria de Gestão Administrativa	F6S-1
Cássio Adriano Brazão de Souza	Gerente/Núcleo de Propriedade Intelectual/Diretoria de Gestão administrativa	F6S-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900562. Cód. CRC: A634308
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1624 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.211, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 97/2018-CREAP/AP,

RESOLVE:

Nomear Dario Silva dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo de Apoio à Gestão, Matrícula nº 0034278-5-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista do Diretor-Presidente/Gabinete, Código F6I-3, do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá, a contar de 02 de abril de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900370. Cód. CRC: FE08083
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:01, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1625 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 216/18-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Nomear Walter Correa da Silva Junior, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Núcleo de Controle de Produção/CP/GP, Código F6I-3, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 20 de abril de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900349. Cód. CRC: 8724AD0
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:01, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1626 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1278/2018-GAB/DETRAN-AP**,

RESOLVE:

Exonerar o **SGT PM Mário Maciel de Souza** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Unidade de Condutores/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, **Código FGI-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 24 de abril de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Cód. verificador: 02900732. Cód. CRC: 36480F4
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1627 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1278/2018-GAB/DETRAN-AP**,

RESOLVE:

- Art. 1º** Nomear o **SGT PM José Roberto Nunes da Silva** para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Unidade de Condutores/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, **Código FGI-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 24 de abril de 2018.
- Art. 2º** O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2053, de 23/04/15.
- Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Cód. verificador: 02900731. Cód. CRC: 9A1F5E2
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1628 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 130/2018-GAB IPEM/AP**,

RESOLVE:

Nomear **Lauricledson Nogueira da Silva**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II/Assessoria de Cobrança e Controle da Arrecadação, **Código FGI-2**, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Cód. verificador: 02900730. Cód. CRC: 9AEF7F8
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1629 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 0621**, de 13 de março de 2018, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6640**, de 13 de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 037/2018-GAB IPEM/AP**,

RESOLVE:

Exonerar **Donizete Vaz Furlan** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Material e Patrimônio/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código FGI-3**, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2018."

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Cód. verificador: 02900348. Cód. CRC: D696CDS
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:01, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1630 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0417/2018-GAB/UEAP**,

RESOLVE:

Exonerar **Alessandro Silva Souza Oliveira** da função comissionada de Coordenador de Curso/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, **Código FGI-3**, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 02 de maio de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Cód. verificador: 02900347. Cód. CRC: 36AD81F
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:01, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1631 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0417/2018-GAB/UEAP**,

RESOLVE:

Nomear **William Kalhy Silva Xavier**, ocupante do cargo de Professor Mestre, Matrícula nº 1092340, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Coordenador de Curso/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, **Código FGI-3**, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 02 de maio de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1635 DE 14 DE MAIO DE 2018



Cód. verificador: 02900346. Cód. CRC: 1362306
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:01, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1632 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0463/2018-GAB/UEAP**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Alessandra Barros Silva** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II – Comunicação Social/Gabinete, **Código F6S-2**, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 10 de maio de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900448. Cód. CRC: F6934C7
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1633 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0463/2018-GAB/UEAP**,

RESOLVE:

Nomear **Karina Patrícia Gois Rodrigues** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II – Comunicação Social/Gabinete, **Código F6S-2**, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 14 de maio de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900447. Cód. CRC: 029145D
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1634 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0406/2018-GAB/UEAP**,

RESOLVE:

Exonerar **Luis Marlos Pereira de Oliveira** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Comunicações Administrativas/ Unidade de Serviços Gerais/Divisão de Administração e Finanças/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, **Código F6I-3**, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 09 de abril de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900659. Cód. CRC: 95998BD
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



Cód. verificador: 02900668. Cód. CRC: E8213F9
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1636 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0406/2018-GAB/UEAP**,

RESOLVE:

Nomear **Rodrigo Freitas Osório**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 1166972, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, **Código F6I-2**, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 23 de abril de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900657. Cód. CRC: E1F8741
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1637 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0509, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 474/2018-GAB/IAPEN**,

RESOLVE:

Exonerar **Iandson Fonseca da Almeida** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/UFP/CTP (Controle Legal dos Apenados), **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 09 de maio de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900345. Cód. CRC: FCDAB5F
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:01, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1638 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 474/2018-GAB/IAPEN**,

RESOLVE:

Nomear **José Adilson Costa Magno**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula nº 0114931-8-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/UFP/CTP (Controle Legal dos Apenados), **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 09 de maio de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900344. Cód. CRC: 0DC35C3
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1639 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 189/2018-GAB/AGÊNCIA AMAPÁ**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **José Luiz Ortiz Vergolino** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Executiva de Desenvolvimento da Mineração e da Cadeia Produtiva do Petróleo/Diretoria de Desenvolvimento Setorial e Regional, **Código 50% do FGS-5**, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá – Agência Amapá, a contar de 02 de abril de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900445. Cód. CRC: B401B8C
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1640 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 189/2018-GAB/AGÊNCIA AMAPÁ**,

RESOLVE:

Nomear **Wagner José Pinheiro Costa** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Executiva de Desenvolvimento da Mineração e da Cadeia Produtiva do Petróleo/Diretoria de Desenvolvimento Setorial e Regional, **Código 50% do FGS-5**, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá – Agência Amapá, a contar de 02 de abril de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900445. Cód. CRC: 41E0F19
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1641 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 236/2018-GAB/AGÊNCIA AMAPÁ**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Emília Cristine Alves Pereira** do cargo em comissão de Assessor Jurídico/Assessoria Jurídica, **Código FGS-3**, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá – Agência Amapá, a contar de 16 de abril de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900444. Cód. CRC: 3D58150
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1642 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 236/2018-GAB/AGÊNCIA AMAPÁ**,

RESOLVE:

Nomear **Josicley de Sousa Coutinho Pereira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Assessoria Jurídica, **Código FGS-3**, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá – Agência Amapá, a contar de 16 de abril de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900443. Cód. CRC: 1E064BC
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1643 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 186/2018-GAB/AGÊNCIA AMAPÁ**,

RESOLVE:

Exonerar **Jaqueline Amoras Corrêa** do cargo em comissão de Chefe de Divisão/Divisão de Desenvolvimento do Comércio Exterior/Coordenadoria Executiva de Promoção do Investimento e Articulação Internacional/Diretoria de Atração de Investimentos, **Código FGS-3**, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá – Agência Amapá, a contar de 1º de abril de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900442. Cód. CRC: F33FB2F
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1644 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 186/2018-GAB/AGÊNCIA AMAPÁ**,

RESOLVE:

Nomear **Alexandre da Costa Neves** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão/Divisão de Desenvolvimento do Comércio Exterior/Coordenadoria Executiva de Promoção do Investimento e Articulação Internacional/Diretoria de Atração de Investimentos, **Código FGS-3**, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá – Agência Amapá, a contar de 1º de abril de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900441. Cód. CRC: 45E5605
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1645 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 190/2018-GAB/AGÊNCIA AMAPÁ**,

RESOLVE:

Exonerar **Adan Flexa Cardoso** do cargo em comissão de Chefe do Núcleo/Núcleo de Tecnologia e Sistemas de Informação/Divisão de Tecnologia da Informação/Coordenadoria Executiva de Administração e Finanças/Diretoria de Gestão Estratégica, **Código FGS-2**, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá – Agência Amapá, a contar de 09 de abril de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900440. Cód. CRC: EE30B70
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1646 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 190/2018-GAB/AGÊNCIA AMAPÁ**,

RESOLVE:

Nomear **Marcia de Almeida Marciel** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo/Núcleo de Tecnologia e Sistemas de Informação/Divisão de Tecnologia da Informação/Coordenadoria Executiva de Administração e Finanças/Diretoria de Gestão Estratégica, **Código FGS-2**, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá – Agência Amapá, a contar de 09 de abril de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900419. Cód. CRC: 2482123
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1647 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 188/2018-GAB/AGÊNCIA AMAPÁ**,

RESOLVE:

Exonerar **Maria Carmen Dolores Miranda Melem** do cargo em comissão de Chefe do Núcleo/Núcleo de Administração de Distritos Industriais/Divisão de Promoção de Negócios/Coordenadoria Executiva de Promoção do Investimento e Articulação Internacional/Diretoria de Atração de Investimentos, **Código FGS-2**, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá – Agência Amapá, a contar de 1º de abril de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900418. Cód. CRC: 38FF89F
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1648 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 188/2018-GAB/AGÊNCIA AMAPÁ**,

RESOLVE:

Nomear **Dino Luiz Barbosa Cantuária** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo/Núcleo de Administração de Distritos Industriais/Divisão de Promoção de Negócios/Coordenadoria Executiva de Promoção do Investimento e Articulação Internacional/Diretoria de Atração de Investimentos, **Código FGS-2**, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá – Agência Amapá, a contar de 1º de abril de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900417. Cód. CRC: 7850F98
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1649 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto no art. 10, Parágrafo único, da Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010 e o Decreto nº 2018, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1313/2018-GAB/DETRAN-AP**,

RESOLVE:

Reconduzir os membros abaixo relacionados para comporem a 3ª Turma de Julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, a contar de 14 de maio de 2018:

- I - INTEGRANTE COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO
Zenilda Correa da Silva
- II - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN
Ana Carolina Maciel Flexa
- III - ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE
Associação Beneficente dos Taxistas Proprietários e
Comissionista do Estado de Macapá - ABETACOMP
Marco Antonio Paiva da Silva

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900343. Cód. CRC: 4A4FCA5
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:01, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1650 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no **Processo nº 46.000.202/2018-UEAP**,

RESOLVE:

Decretar a vacância do cargo ocupado pelo servidor **Wendel Roberto Martel dos Santos**, Cadastro nº 0116707-3-01, em virtude de posse em outro cargo inacumulável. Tornando vago o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo - Nível Médio, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 22 de março de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900686. Cód. CRC: 490C52D
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>

**DECRETO Nº 1651 DE 14 DE MAIO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I, II, III e IV, § 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2018.04.0379P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Manoel Machado da Silva Filho**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "D", Padrão 16, Matricula nº 397032, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900342. Cód. CRC: E97323
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:01, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>

**DECRETO Nº 1652 DE 14 DE MAIO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I, II, III e IV, § 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2018.04.0179P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Raimunda Maria Piedade Mira**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 1ª, Padrão V, Matricula nº 335258, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900341. Cód. CRC: 9C8580E
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:01, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>

**DECRETO Nº 1653 DE 14 DE MAIO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, diante do disposto e com fundamento na CF/1988 (art. 40, § 1º, inciso I) e na Lei Estadual nº 0915/2005 (arts. 20, inciso II, § 4º; 61, caput;

89, Parágrafo único e 91, § 1º), c/c o art. 6º-A, Parágrafo único (com redação dada pela EC nº 70/2012) e art. 7º, ambos da EC nº 41/2003, e em face do que consta no **Processo nº 2018.03.0172P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez à servidora **Lourdemar de Melo Maciel**, com proventos proporcionais e com paridade, na forma da Lei, no cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "A", Padrão 16, Matricula nº 318159, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2017.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900840. Cód. CRC: E5537C9
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:01, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>

**DECRETO Nº 1654 DE 14 DE MAIO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e diante do exposto e com fundamento na CF/1988 (art. 40, § 1º, inciso I) e na Lei Estadual nº 0915/2005 (arts. 20, inciso II, § 4º; 61, caput; 89, Parágrafo único e 91, § 1º), c/c o art. 6º-A, Parágrafo único (com redação dada pela EC nº 70/2012) e art. 7º, ambos da EC nº 41/2003, e em face do que consta no **Processo nº 2018.03.0173P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez à servidora **Clodonilda Fonseca Macedo**, com proventos proporcionais e com paridade, na forma da Lei, no cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C", Padrão 16, Matricula nº 315850, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de novembro de 2017.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900685. Cód. CRC: 5EC7330
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>

**DECRETO Nº 1655 DE 14 DE MAIO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I, II, III e IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2017.04.1869P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Deusadelma Costa Tolosa Marques**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C", Padrão 19, Matricula nº 287083, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900339. Cód. CRC: F1E3DCB
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:01, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1656 DE 14 DE MAIO DE 2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I, II, III e IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2018.04.0547P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Mariza Pereira Pantoja**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "D", Padrão 16, Matrícula nº 406694, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900684. Cód. CRC: BC3B45E
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1657 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 3º, incisos I, II, III e Parágrafo único, da EC nº 47/2005, c/c os arts. 39, incisos I, II, III e Parágrafo único; 89 e 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2018.04.0326P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria Reis da Trindade**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "D", Padrão 18, Matrícula nº 322393, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900561. Cód. CRC: 048B784
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1658 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no **Ofício nº 2241/2018-GAB/SEAD**, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 046/2013, publicado no DOE nº 5430, de 20 de março de 2013;

Considerando, ainda, decisão transitada em julgado constante no Mandato de Segurança nº 0002514-06.2016.8.03.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alexandre Akyo Toma** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Educacional, Classe "3º", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900560. Cód. CRC: 3885C4B
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1659 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no **Ofício nº 2244/2018-GAB/SEAD**, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 041/2013, publicado no DOE nº 5395, de 24 de janeiro de 2013;

Considerando, ainda, decisão transitada em julgado constante no Mandato de Segurança nº 0013373-47.2017.8.03.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Wagner Silva do Nascimento** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor - Química, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900539. Cód. CRC: 879A582
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1660 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Ofício nº 2322/2018-GAB/SEAD**, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 041/2013, de 16 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 5395, de 24 de janeiro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, que este Ato Administrativo é decorrente da decisão transitada em julgado contida no Processo Judicial nº 0032448-72-2017.8.03.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 1154, de 25 de março de 2013, que nomeou **Flávia Hernan Teixeira Borges** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor - Matemática, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbana).

Art. 2º Nomear **Flávia Hernan Teixeira Borges Monte** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor - Matemática, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbana).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900538. Cód. CRC: FED3AB3
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1661 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Ofício nº 2242/2018-GAB/SEAD**, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 041/2013, de 16 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 5395, de 24 de janeiro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a

ordem classificatória;

Considerando, ainda, que este Ato Administrativo é decorrente da decisão transitada em julgado contida no **Processo Judicial nº 0024662-74.2017.8.03.0001**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o **Decreto nº 1210**, de 25 de março de 2013, que nomeou **Viviany Melo Nemer** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor - Biologia, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Laranjal do Jari/Rural e Urbana).

Art. 2º Nomear **Viviany Melo Nemer** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor - Biologia, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Laranjal do Jari/Rural e Urbana).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SIG-Docs Cód. verificador: 02900683. Cód. CRC: 5A7791E
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1662 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Ofício nº 2243/2018-GAB/SEAD**, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 029/2012, publicado no DOE nº 5286, de 10 de agosto de 2012;

Considerando, ainda, decisão transitada em julgado constante no **Mandado de Segurança nº 0039422-62.2016.8.03.0001**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Cleziene Sarmento Damasceno** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SIG-Docs Cód. verificador: 02900682. Cód. CRC: 8F75D2F
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1663 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Ofício nº 2245/2018-GAB/SEAD**, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 041/2013, de 16 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 5395, de 24 de janeiro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, que este Ato Administrativo é decorrente da decisão transitada em julgado contida no **Processo Judicial nº 0055157-72.2015.8.03.0001**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o **Decreto nº 1087**, de 25 de março de 2013, que nomeou **Mercia Ferreira de Souza** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor - Língua Inglesa, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbana).

Art. 2º Nomear **Mercia Ferreira de Souza** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor - Língua Inglesa, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbana).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SIG-Docs Cód. verificador: 02900681. Cód. CRC: 551AB26
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1664 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Ofício nº 2351/2018-GAB/SEAD**, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 041/2013, de 16 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 5395, de 24 de janeiro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, que este Ato Administrativo é decorrente da decisão transitada em julgado contida no **Processo Judicial nº 0030866-08.2015.8.03.0001**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o **Decreto nº 3181**, de 18 de junho de 2014, que nomeou **Arianne Beatriz Cavalcante Guimarães** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor - Educação Especial, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbana).

Art. 2º Nomear **Arianne Beatriz Cavalcante Guimarães** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor - Educação Especial, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbana).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SIG-Docs Cód. verificador: 02900680. Cód. CRC: 067EEA3
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1665 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no **Processo nº 314.74949/2018**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Francimayre de Fátima dos Santos Pereira** do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Cadastro nº 0062851-4-01, Grupo Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 09 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SIG-Docs Cód. verificador: 02900416. Cód. CRC: 0C93336
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>



DECRETO Nº 1666 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no **Processo nº 314.72878/2018**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Ális Karla Cardoso Vanzeler** do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "A", Padrão I, Grupo Magistério, Cadastro nº 0097794-2-01, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 15 de março de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900659. Cód. CRC: 3C1B7C1
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1667 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no **Processo - EDOC nº 314.862/2018**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Maria de Nazaré Gomes dos Santos** do cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Cadastro nº 0111123-0-01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 31 de março de 2017.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900537. Cód. CRC: 31008E5
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1668 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 314/42178/2018**,

RESOLVE:

Homologar a licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 12/05/2017 a 05/02/2018, à servidora **Patrícia e Silva Dias**, ocupante dos cargos de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Grupo Saúde, Cadastros nºs 867535 e 1142917, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900536. Cód. CRC: EF4FE88
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1669 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 314.76749/2018**,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 1º de maio de 2018, à servidora **Ilza Helena da Ponte Machado**, ocupante do cargo de Provimento

Efetivo de Enfermeiro, Cadastro nº 0040207-9-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900658. Cód. CRC: 88E5023
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:03, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1670 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido nos **Processos nºs 314/92925/2018 e 314/92929/2018**,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de maio de 2018, à servidora **Genilza Monte Araújo**, ocupante dos cargos de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Cadastros nºs 628611 e 897140, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900535. Cód. CRC: 9CDB060
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1671 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo - EDOC nº 314.75596/2018**,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, os termos do Decreto nº 1641, de 01 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4932, de 01 de março de 2011, que concedeu licença sem vencimento para acompanhar cônjuge, à servidora **Kelly Simone Martins Braun**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "B", Padrão 08, Grupo Magistério, Cadastro nº 364240, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, na forma estabelecida no art. 97, Parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900415. Cód. CRC: 0665F48
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>



DECRETO Nº 1672 DE 14 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 314/92019/2018**,

RESOLVE:

Aplicar pena de demissão ao servidor **Luiz Otávio Torres de Azevedo Junior**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia

Civil, Grupo Polícia Civil, Cadastro nº 0036989-6-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na DGPC, dando cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo nº 0024515-82.2016.8.03.0001 - Ação Penal Pública - Comarca de Macapá - 1ª Vara Criminal de Macapá e na forma estabelecida no art. 143, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 118, § 3º, inciso II, da Lei Estadual nº 0883, de 23 de março de 2005.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02900534. Cód. CRC: C478B1C
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA em 21/05/2018 08:02, conforme decreto nº 0849/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sig.gob.gov.br/publico/autenticador/Documento/index.jsf>



Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral do Estado

Otni Miranda de Alencar Junior

PORTARIA Nº 0108/2018-CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.774 de 17 de Outubro de 2013 e pelos Artigos 37, XI e Artigo 45, do Decreto Estadual nº. 7.549 de 11 de dezembro de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar, quanto aos procedimentos internos no âmbito da Controladoria Geral do Estado do Amapá, o Decreto 0471 de 27 de fevereiro de 2018, as atividades do Subcontrolador Adjunto de Gestão Estratégica e Integridade Governamental, lhe competindo:

I - Promover a regulamentação no âmbito do Estado do Amapá a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências;

II - Promoção no âmbito do Estado do Amapá de programas de integridade que consistem, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira;

III - Promover as políticas de combate à corrupção empresarial no âmbito da Administração Pública Estadual, bem como a fiscalização, junto as empresas contratadas pela Administração Direta e Indireta, quanto a suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais;

IV - Outras atividades correlatas;

VI - A atuação referente a presente Portaria fica vinculada hierarquicamente ao Gabinete do Controlador Adjunto da CGE/AP, que procederá ao monitoramento das ações e fiscalização dos resultados, nos termos do Art. 38, inciso IV, do Decreto Estadual nº 7.549 DE 11 DEZEMBRO DE 2013;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá (AP), 07 de maio de 2018.

Otni Miranda de Alencar Junior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

ERRATA

Na Portaria nº 092/2018/CGE, de 17.04.2018, publicada no DOE 6663 de 18.04.2018, com circulação em 23.04.2018,

Onde se lê: "...para sobre a presidência da primeira constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinado a apurar, no prazo de (sessenta) dias, denúncia especificada no Processo de nº 28.720.00354/2018-CGE..."

Leia-se: "... para sobre a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a

dar continuidade no prazo de 60 (sessenta dias), aos trabalhos iniciados através da Portaria 035/2018-CGE de 23/02.2018, publicado no DOE nº 6634 de 05.03.2018, com circulação 09.03.2018, para apurar denúncia referente ao Processo nº 2013/25123 (original), o qual foi desmembrado, gerando o processo nº 28.720.00354/2018-CGE.

Macapá (AP), 11 de maio de 2018.

Otni Miranda de Alencar Junior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

ERRATA

Na Portaria nº 093/2018/CGE, de 17.04.2018, publicada no DOE 6663 de 18.04.2018, com circulação em 23.04.2018,

Onde se lê: "...para sobre a presidência da primeira constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinado a apurar, no prazo de (sessenta) dias, denúncia especificada no Processo de nº 28.720.00349/2018-CGE..."

Leia-se: "... para sobre a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade no prazo de 60 (sessenta dias), aos trabalhos iniciados através da Portaria 035/2018-CGE de 23/02.2018, publicado no DOE nº 6634 de 05.03.2018, com circulação 09.03.2018, para apurar denúncia referente ao Processo nº 2013/25123 (original), o qual foi desmembrado, gerando o processo nº 28.720.00349/2018-CGE.

Macapá (AP), 11 de maio de 2018.

Otni Miranda de Alencar Junior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

ERRATA

Na Portaria nº 094/2018/CGE, de 17.04.2018, publicada no DOE 6663 de 18.04.2018, com circulação em 23.04.2018,

Onde se lê: "...para sobre a presidência da primeira constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinado a apurar, no prazo de (sessenta) dias, denúncia especificada no Processo de nº 28.720.00357/2018-CGE..."

Leia-se: "... para sobre a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade no prazo de 60 (sessenta dias), aos trabalhos iniciados através da Portaria 035/2018-CGE de 23/02.2018, publicado no DOE nº 6634 de 05.03.2018, com circulação 09.03.2018, para apurar denúncia referente ao Processo nº 2013/25123 (original), o qual foi desmembrado, porém, permanecendo o mesmo número do processo original..."

Macapá (AP), 11 de maio de 2018.

Otni Miranda de Alencar Junior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

ERRATA

Na Portaria nº 084/2018/CGE, de 17.04.2018, publicada no DOE 6663 de 18.04.2018, com circulação em 23.04.2018,

Onde se lê: "...para sobre a presidência da primeira constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinado a apurar, no prazo de (sessenta) dias, denúncia especificada no Processo de nº 28.720.00350/2018-

CGE..."

Leia-se: "... para sobre a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade no prazo de 60 (sessenta dias), aos trabalhos iniciados através da Portaria 035/2018-CGE de 23/02.2018, publicado no DOE nº 6634 de 05.03.2018, com circulação 09.03.2018, para apurar denúncia referente ao Processo nº 2013/25123 (original), o qual foi desmembrado, gerando o processo nº 28.720.00350/2018-CGE.

Macapá (AP), 11 de maio de 2018.

Otni Miranda de Alencar Junior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

ERRATA

Na Portaria nº 085/2018/CGE, de 17.04.2018, publicada no DOE 6663 de 18.04.2018, com circulação em 23.04.2018,

Onde se lê: "...para sobre a presidência da primeira constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinado a apurar, no prazo de (sessenta) dias, denúncia especificada no Processo de nº 28.720.00351/2018-CGE..."

Leia-se: "... para sobre a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade no prazo de 60 (sessenta dias), aos trabalhos iniciados através da Portaria 035/2018-CGE de 23/02.2018, publicado no DOE nº 6634 de 05.03.2018, com circulação 09.03.2018, para apurar denúncia referente ao Processo nº 2013/25123 (original), o qual foi desmembrado, gerando o processo nº 28.720.00351/2018-CGE.

Macapá (AP), 11 de maio de 2018.

Otni Miranda de Alencar Junior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

ERRATA

Na Portaria nº 086/2018/CGE, de 17.04.2018, publicada no DOE 6663 de 18.04.2018, com circulação em 23.04.2018,

Onde se lê: "...para sobre a presidência da primeira constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinado a apurar, no prazo de (sessenta) dias, denúncia especificada no Processo de nº 28.720.00352/2018-CGE..."

Leia-se: "... para sobre a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade no prazo de 60 (sessenta dias), aos trabalhos iniciados através da Portaria 035/2018-CGE de 23/02.2018, publicado no DOE nº 6634 de 05.03.2018, com circulação 09.03.2018, para apurar denúncia referente ao Processo nº 2013/25123 (original), o qual foi desmembrado, gerando o processo nº 28.720.00352/2018-CGE.

Macapá (AP), 11 de maio de 2018.

Otni Miranda de Alencar Junior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

ERRATA

Na Portaria nº 087/2018/CGE, de 17.04.2018, publicada no DOE 6663 de 18.04.2018, com circulação em 23.04.2018,

Onde se lê: "...para sobre a presidência da primeira constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinado a

apurar, no prazo de (sessenta) dias, denúncia especificada no Processo de nº 28.720.00353/2018-CGE..."

Leia-se: "...para sobre a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade no prazo de 60 (sessenta dias), aos trabalhos iniciados através da Portaria 035/2018-CGE de 23/02.2018, publicado no DOE nº 6634 de 05.03.2018, com circulação 09.03.2018, para apurar denúncia referente ao Processo nº 2013/25123 (original), o qual foi desmembrado, gerando o processo nº 28.720.00353/2018-CGE.

Macapá (AP), 11 de maio de 2018.

Otni Miranda de Alencar Júnior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

ERRATA

Na Portaria nº 088/2018/CGE, de 17.04.2018, publicada no DOE 6663 de 18.04.2018, com circulação em 23.04.2018,

Onde se lê: "...para sobre a presidência da primeira constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinado a apurar, no prazo de (sessenta) dias, denúncia especificada no Processo de nº 28.720.00358/2018-CGE..."

Leia-se: "... para sobre a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade no prazo de 60 (sessenta dias), aos trabalhos iniciados através da Portaria 035/2018-CGE de 23/02.2018, publicado no DOE nº 6634 de 05.03.2018, com circulação 09.03.2018, para apurar denúncia referente ao Processo nº 2013/25123 (original), o qual foi desmembrado, gerando o processo nº 28.720.00358/2018-CGE.

Macapá (AP), 11 de maio de 2018.

Otni Miranda de Alencar Júnior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

ERRATA

Na Portaria nº 089/2018/CGE, de 17.04.2018, publicada no DOE 6663 de 18.04.2018, com circulação em 23.04.2018,

Onde se lê: "...para sobre a presidência da primeira constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinado a apurar, no prazo de (sessenta) dias, denúncia especificada no Processo de nº 28.720.00357/2018-CGE..."

Leia-se: "... para sobre a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade no prazo de 60 (sessenta dias), aos trabalhos iniciados através da Portaria 035/2018-CGE de 23/02.2018, publicado no DOE nº 6634 de 05.03.2018, com circulação 09.03.2018, para apurar denúncia referente ao Processo nº 2013/25123 (original), o qual foi desmembrado, gerando o processo nº 28.720.00357/2018-CGE.

Macapá (AP), 11 de maio de 2018.

Otni Miranda de Alencar Júnior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

ERRATA

Na Portaria nº 090/2018/CGE, de 17.04.2018, publicada no DOE 6663 de 18.04.2018, com circulação em 23.04.2018,

Onde se lê: "...para sobre a presidência da primeira constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinado a apurar, no prazo de (sessenta) dias, denúncia especificada no Processo de nº 28.720.00356/2018-CGE..."

Leia-se: "... para sobre a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade no prazo de 60 (sessenta dias), aos trabalhos iniciados através da Portaria 035/2018-

CGE de 23/02.2018, publicado no DOE nº 6634 de 05.03.2018, com circulação 09.03.2018, para apurar denúncia referente ao Processo nº 2013/25123 (original), o qual foi desmembrado, gerando o processo nº 28.720.00356/2018-CGE.

Macapá (AP), 11 de maio de 2018.

Otni Miranda de Alencar Júnior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

ERRATA

Na Portaria nº 091/2018/CGE, de 17.04.2018, publicada no DOE 6663 de 18.04.2018, com circulação em 23.04.2018,

Onde se lê: "...para sobre a presidência da primeira constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinado a apurar, no prazo de (sessenta) dias, denúncia especificada no Processo de nº 28.720.00355/2018-CGE..."

Leia-se: "... para sobre a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade no prazo de 60 (sessenta dias), aos trabalhos iniciados através da Portaria 035/2018-CGE de 23/02.2018, publicado no DOE nº 6634 de 05.03.2018, com circulação 09.03.2018, para apurar denúncia referente ao Processo nº 2013/25123 (original), o qual foi desmembrado, gerando o processo nº 28.720.00355/2018-CGE.

Macapá (AP), 11 de maio de 2018.

Otni Miranda de Alencar Júnior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

Secretarias de Estado

Educação

Maria Goreth da Silva e Sousa

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2018PD07613, emitida em 22/05/2018, no valor R\$ 792.880,00 (Setecentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta reais) à empresa ATIVA SYSTEM BRASIL SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA, correspondente a Nota Fiscal nº 004242, Contrato nº 81/2016 - SEED que tem como objeto a prestação de serviços de Vigilância Eletrônica com instalação, locação e manutenção de monitoramento remoto das Unidades Escolares de Macapá e Santana, pelos seguintes motivos:

1º O serviço referente à PD mencionada está sendo prestado.

2º Trata-se de pagamento com despesa necessária ao bom funcionamento da escola.

3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que executa a prestação de serviço de vigilância eletrônica para atender às demandas da SEED, evitando maiores transtornos com a comunidade Escolar.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Atenciosamente,
Keuliclane Moraes Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Dec. nº 0159/2018 - GEA

Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

(P) Nº 067 / 2018 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 004/2018 SINDIFISCO/AP.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ALVARES DA SILVA, Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de 24 à 26/04/2018, a fim de participar da 188ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FENAFISCO. Sem ônus para Administração.

Publique-se e Cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de abril de 2018.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 068 / 2018 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº 036/2018 - COFIS/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA NILMA LOBO MELO, Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização de Estabelecimentos / Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-2, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo de Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-3, em substituição ao respectivo titular JOSÉ ALBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA, que se afastou para usufruto de férias regulamentares referente ao exercício de 2018, no período de 24/04 a 10/05/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de abril de 2018.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 071 / 2018 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 016-AP/ICMS/CTOPE.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor ROBLEDO GREGORIO TRINDADE, Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, que viajou da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 22 a 27/04/2018, a fim de participar da Reunião do GT-34 - Substituição Tributária.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único da Portaria nº 236/2002-SEAD, no retorno a sede, o servidor acima nominado deverá encaminhar ao NUA/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e Cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de maio de 2018.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 072 / 2018 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. Nº 049/2018 / CCONT/SEFAZ.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor ALMERINDO LEITE FARIAS FILHO, Gerente de Núcleo/Núcleo da Administração Indireta/ Coordenadoria de Contabilidade, Código CDS-2, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de 02 a 04/ 05/ 2018, a fim de participar da Plenária Estatutária da Confederação/ Federação - CONDESEF/ FENADSEF. Sem ônus para Administração.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de maio de 2018.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 073/2018 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 005/2018

- SINDIFISCO/AP

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Belém/PA, no período de 07 a 09/05/2018, a fim de participarem do Seminário "Reforma Tributária Solidária - Menos Desigualdade, mais Brasil", promovido pela FENAFISCO, ANFIP e SINDIFISCO/PA, sem ônus para a Administração.

- JEAN CARLOS DE OLIVEIRA A. DA SILVA - Fiscal da Receita Estadual;
- JOÃO BITTENCOURT DA SILVA - Coordenador da Coordenadoria de Tributação;
- ANATOL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA - Auditor da Receita Estadual.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único da Portaria nº 236/2002-SEAD, no retorno a sede, o servidor acima nominado deverá encaminhar ao NUA/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de maio de 2018

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 074 / 2018- GAB/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0004/2015, Lei nº 1.230/2008, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tendo em vista o Memorando nº 011/2018-CPL/SEFAZ.

RESOLVE:

Art.1º - Constitui a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, composta de 04 (quatro) membros, nomeados neste ato, sob a presidência do primeiro, com a competência de promover licitações pertinentes a serviços e compras no âmbito do referido órgão.

Maiza Borges da Silva

Anna Elayse Monteiro Lobato

Maria Edinete Letra Ferreira da Silva

Natália de França Guimarães Máximo Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 07 de maio de 2018.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 075/2018 - SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memorando nº 011/2018 - CPL/SEFAZ.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a PREGOEIRA e a EQUIPE DE APOIO, desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AP, para realizarem licitações na modalidade PREGÃO, bem como executarem todas as demais atribuições conferidas pela supracitada Lei.

Pregoeira:
Maiza Borges da Silva

Equipe de Apoio:
Anna Elayse Monteiro Lobato
Maria Edinete Letra Ferreira da Silva
Natália de França Guimarães Máximo Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de maio de 2018

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 076 / 2018 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Processo nº 0023182018-6.

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria de Adiantamento nº.044/ 2018 - SEFAZ de 12 de março de 2018, em favor de EDUARDO CORREA TAVARES, publicada no

D.O.E nº. 6648 de 26 de março de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de maio de 2018.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA**(P) Nº078 / 2018 - SEFAZ**

O Secretário de Estado da Fazenda, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto nos incisos X do art.31 do Decreto nº 6.483/2013, que regulamenta a Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Administrativa para apurar a condição de armazenamento e perda dos documentos que estão sob a guarda da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º A Comissão emitirá relatório circunstanciado, com levantamento das informações do que trata a documentação, relacionando dados por secretaria, data e ano a que se referem.

Art. 3º A Comissão será composta pelos servidores abaixo indicados, devendo apresentar o relatório no prazo de 10 (dez) dias úteis:

- Almerindo Leite Farias Filho - Coordenador;
- Sandra Rúbia Vaz Monteiro dos Passos - Agente Administrativo;
- Alex Sandro Dias da Silva - Assistente Administrativo.

Art. 4º A logística pelo desenvolvimento dos trabalhos de que trata esta Portaria será prestada pelo Núcleo Administrativo- Financeiro - NUAFI.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de maio de 2018.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

JUSTIFICATIVA

O Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ/AP, no uso de suas competências, atribuições e responsabilidades constantes na legislação vigente, em especial à Lei nº. 811 de 20 de fevereiro de 2004 e ao Decreto nº 6483 de 19 de novembro de 2013:

CONSIDERANDO o comprovado contexto de crise nacional, que tem provocado a inadimplência involuntária de despesas de toda a ordem, apesar do relevante interesse público, para assegurar o pagamento de verbas de natureza alimentar, como a folha de pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da Clausula 8ª do contrato nº 09.2.0130.1, firmado, entre o Governo do Estado do Amapá e o Banco Nacional de Desenvolvimento e Econômico, pagamento de CONTRAPARTIDA do Programa de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal-PMAE.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 001/2016 da Controladoria Geral do Estado;

JUSTIFICA:

1º. A necessidade de realização de pagamento de forma prioritária à empresa INDRA Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S/A que presta serviços no desenvolvimento de novas

funcionalidades do Sistema de Administração Tributária Estadual - SATE, como exceção à ordem cronológica de pagamentos, para apresentação de documentação comprobatória para a equipe do Agente Financiador, por ocasião da 5ª prestação de contas que ocorrerá em maio de 2018, visto que de acordo o Contrato, os pagamentos a título de contrapartida devem ser concomitantes com aqueles dos recursos do financiamento.

2º. O pagamento prioritário será realizado especificamente para a programação de desembolso nº 2018PD00342, em favor da empresa INDRA Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S/A, com respectivo empenho e detalhamento disponíveis no portal da transparência (www.transparencia.ap.gov.br).

Nestes termos, submete-se a presente justificativa à consideração e deliberação, no sentido de possibilitar o liquidação prioritário, nos termos do Art. 6º da IN nº 001/2016 - CGE/AP, encaminhando-se para publicação no DOE e no Portal da SEFAZ.

Macapá de 11 de maio de 2018.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

Setrap**Benedito Arisvaldo Souza Conceição****JUSTIFICATIVA Nº 046/2018-SETRAP**

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado de Transportes, justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, a seguinte PD Orçamentária: 2018PD00255, no valor de R\$ 477.490,92, devidos à Empresa: Machado & Andrade Ltda, correspondente a serviços de Locação de Ferry Boat's, para Serviços de Travessias de rios de Estado do Amapá.

1º - Considerando que as atividades rotineiras executadas pela SETRAP, no que se refere a Travessias dos rios em Vitória do Jari, Laranjal do Jari, Santana (Ilha de Santana), são considerados como serviços imprescindíveis

2º - Considerando que, pela falta de pagamento à Empresa contratada desde Março/2018 pode vir a prejudicar tais serviços com possíveis paralisações dos mesmos, é que submetemos a Vossa Senhoria tal justificativa

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.


Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário/SETRAP

JUSTIFICATIVA Nº 047/2018-SETRAP

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado de Transportes justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, das PD's Orçamentárias nº 2018PD00261 - R\$ 344.874,49 e 2018PD00262 - R\$ 195.982,80, devidos à Empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, correspondentes à fornecimento de material asfáltico: CAP, CM-30 e RR-2C, para o preparo de massa asfáltica.

1º - Considerando que as atividades rotineiras executadas pela SETRAP, através do Departamento de Produção Industrial - DEPI/SETRAP, no que se refere a Restauração e Pavimentação, executadas em Rodovias, Ramais e vias urbanas de Municípios do Estado do Amapá, dependem exclusivamente da produção de massa asfáltica produzida de forma direta pelo GEA

2º - Considerando que é de extrema necessidade que o fornecimento de material asfáltico não sofra solução de continuidade, em função da produção de CBUQ (Massa Asfáltica), bem como a respectiva aplicação da massa produzida, para que se imprima um ritmo mais acelerado na execução dos serviços no Estado como um todo e para tanto é que apresentamos a necessidade de antecipação da cronologia em favor da empresa contratada, acima identificada.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.


Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário/SETRAP

Administração

Suelem Amoras Távora Furtado

PORTARIA Nº 049/2018-SEAD (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

Considerando a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando os critérios regulamentados pela Portaria nº 0513/2017, publicada no D.O.E. N.º 6586, de 21 de dezembro de 2017, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, conforme registros existentes na DCP/DRH/SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo MAGISTÉRIO, Progressão Funcional Horizontal, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:

Cargo: PROFESSOR "C" – 1989		
Da Classe "C" Padrão 22 para Classe "C" Padrão 23 Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018		
Nº	NOME	MATRICULA
01	MARIA VANELDA BARBOSA DOS SANTOS	498998

Cargo: PROFESSOR "D" – 1989		
Da Classe "D" Padrão 22 para Classe "D" Padrão 23 Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018		
Nº	NOME	MATRICULA
01	KEILA ALCINETE BORGES DE OLIVEIRA	495239
02	LAERCIO MENDONÇA GOES	493066
03	ROSANGELA GOMES MARTEL	494852
04	VANUBIA FURTADO DOS ANJOS	492965

Cargo: PEDAGOGO – 1989		
Da Classe "Esp." Padrão IV para Classe "Esp." Padrão V Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018		
Nº	NOME	MATRICULA
01	JURACEMA MORAES SANTOS	499161
02	LEONIZETE MARIA SOUZA D ALMEIDA	499110

Cargo: PROFESSOR "C" – 1990		
Da Classe "C" Padrão 22 para Classe "C" Padrão 23 Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018		
Nº	NOME	MATRICULA
01	DALVA DO SOCORRO RANGEL DANTAS	497312
02	MINILZA BRITO DA SILVA LIMA	497401

Cargo: PROFESSOR "D" – 1990		
Da Classe "D" Padrão 22 para Classe "D" Padrão 23 Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018		
Nº	NOME	MATRICULA
01	ELCIA JOANA GONCALVES DE OLIVEIRA	497320
02	GLAUCIA CAMARAO MARTINS	497649
03	JACIRA TAVARES VICTOR	493007
04	REJAYNE DO SOCORRO R DE ALBUQUERQUE	495158
05	SANDRA LEILA AMORAS COLLARES	497347

Cargo: PROFESSOR "D" – 1991		
Da Classe "D" Padrão 21 para Classe "D" Padrão 22 Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018		
Nº	NOME	MATRICULA
01	APARECIDA JANE DE AGUIAR GOMES	500901

Cargo: PROFESSOR "A" – 1992		
Da Classe "A" Padrão 20 para Classe "A" Padrão 21 Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018		
Nº	NOME	MATRICULA
01	MARINALVA DIAS DE MELO	250465
02	RAIMUNDA INES SANTOS ESPINDOLA	249467
03	ROSEMARY FERREIRA LEITE	247596

Cargo: PROFESSOR "C" – 1992		
Da Classe "C" Padrão 20 para Classe "C" Padrão 21 Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018		
Nº	NOME	MATRICULA
01	ANA MARIA VILHENA VIEIRA	249861

02	IZIDORA GARRIDO CUNHA	248908
03	KEUMA MARIA MENDES CRUZ	251038
04	MARIA DE FATIMA MARQUES BARBOSA	246344
05	NELMA MARIA DE CASTRO PASSOS	252891
06	RUCILENE SILVA DA SILVA	248223
07	SUELY TAVARES DO ROSARIO	247715
08	TELMA MARIA DE OLIVEIRA	254266

Cargo: PROFESSOR "D" – 1992		
Da Classe "D" Padrão 20 para Classe "D" Padrão 21 Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018		
Nº	NOME	MATRICULA
01	ADEMIVAL CORREA FERREIRA	245941
02	CLIMENE DE OLIVEIRA RIBEIRO	246042
03	GEORGINA MONTEIRO DOS SANTOS PANTOJA	247367
04	IRENE DE OLIVEIRA COSTA ALBARADO	253235
05	IZETE DE SOUZA ALVES	247170
06	JOAO CELINO AYRES DOS SANTOS	252387
07	KARLA REGINA DAMASCENO E SILVA	258350
08	LOIDE CRISTINA DA COSTA TRINDADE	251100
09	LUIZA RESSUREICAO SILVA	247812
10	MARINETE DA SILVA AZEVEDO CARVALHO	250090
11	MANOEL SEBASTIAO FILHO	245589
12	MARTA ROSANGELA COSTA DOS SANTOS	247227
13	ROSALIA MARIA DE OLIVEIRA	250473
14	ROSE ANNE RODRIGUES VIEIRA	247510
15	RUTH BARBOSA QUEIROZ RIBEIRO	249700

Cargo: PROFESSOR "E" – 1992		
Da Classe "E" Padrão 20 para Classe "E" Padrão 21 Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018		
Nº	NOME	MATRICULA
01	DECLIOMA LOBATO PEREIRA	246239

Cargo: PROFESSOR "A" – 1993		
Da Classe "A" Padrão 19 para Classe "A" Padrão 20 Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018		
Nº	NOME	MATRICULA
01	CREUSA DOS SANTOS BARROS	283169
02	LEONICI COSTA DA SILVA	291110
03	LINDANORA DA SILVA BRITO LOPES	284378
04	LUCILEIA MONTEIRO DE AMORIM	290980
05	ROSA MARIA VIEGAS RODRIGUES	286230
06	SOLANGE TENTES BARROSO FIGUEIREDO	281018

Cargo: PROFESSOR "B" – 1993		
Da Classe "B" Padrão 19 para Classe "B" Padrão 20 Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018		
Nº	NOME	MATRICULA
01	ALBERTO DA SILVA LIMA	281719
02	MARIA NANCY PALMERIM DE SANTANA	287164
03	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	282871

Cargo: PROFESSOR "C" – 1993		
Da Classe "C" Padrão 19 para Classe "C" Padrão 20 Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018		
Nº	NOME	MATRICULA
01	ANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	288683
02	DRIENI AUXILIADORA PINHEIRO FRANCA	282707
03	ELIANE LOUREIRO DA SILVA	283266
04	ELISANGELA FAVACHO VILHENA	288195
05	FRANCISCA MARIA GOMES ARAUJO GUIMARAES	287407
06	JANE NEUZA NASCIMENTO DA SILVA	288012
07	KELLY REGINA DE OLIVEIRA ARAUJO	288250
08	MARIA DO SOCORRO LEITE DA SILVA	290270
09	NUBIA SIMONE CORDEIRO MARQUES	282057
10	RAIMUNDO NASCIMENTO DOS PRAZERES	289825
11	VALDERI CORREA VIANA	288500

Cargo: PROFESSOR "D" – 1993		
Da Classe "D" Padrão 19 para Classe "D" Padrão 20 Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018		
Nº	NOME	MATRICULA
01	ANTONIO DE NAZARE RIBEIRO GUTERRES	293520
02	CLAUDIA SIDNEA SOUZA DOS SANTOS	293342
03	DARIALVA FREITAS TAVARES	283835
04	ELIDA VIANA DE SOUZA	286036
05	HIDUZILDA GUIMARAES MARECO	290904
06	IRANEIDE DO SOCORRO RABELO DE S NEGRAO	288403
07	JAGUACIMARY GOMES FERREIRA	285730

08	JANETE DO SOCORRO NASCIMENTO DOS SANTOS	288829
09	JOSE LUIS CORREA BASTOS	285625
10	LAUDICLENE DE OLIVEIRA SANTAREM	282618
11	LAUDIA SILVA DE OLIVEIRA GOES	281077
12	LUCIENE PEREIRA NERY	281620
13	LUCILENE DE SOUSA SILVA	291510
14	LUCIA DE FATIMA FEITOSA DE ARAUJO	283541
15	MARIA CECILIA GOUVEA	290513

Cargo: PROFESSOR "E" – 1993		
Da Classe "E" Padrão 19 para Classe "E" Padrão 20 Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018		
Nº	NOME	MATRICULA
01	SONIA MARIA DA SILVA SACRAMENTO	281522

Cargo: PEDAGOGO – 1993		
Da Classe "Esp" Padrão I para Classe "Esp" Padrão II Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018		
Nº	NOME	MATRICULA
01	VANDERLEIA FRAZAO DA SILVA OLIVEIRA	291030

Cargo: PROFESSOR "A" – 1994		
Da Classe "A" Padrão 18 para Classe "A" Padrão 19 Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018		
Nº	NOME	MATRICULA
01	AILTON DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	328634
02	CELITA SOUZA JORGE	325819
03	EDILENE DE ARAUJO BARBOSA	322598
04	ENI DE JESUS JARDIM PEREIRA DAMIAO	324396
05	IACANA DE NAZARE DOS SANTOS BOMFIM	315702
06	IARA FERRARI ALBERCHT	313246
07		
08	IZALINA FERREIRA DA SILVA	328740
09	JANE LIMA CAMPOS	317489
10	JOANA DA SILVA SENA DA SILVA	319490
11	JOELDA FERREIRA DE MORAES	322679
12	JOSE ADALBERTO DE SOUZA GOMES	317381
13	LUIZ CARLOS DE CASTRO SOUZA	312126
14	MARIA DE FATIMA DE SOUZA VIEIRA	327034
15	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DO CARMO	332666
16	MARILENE RIBEIRO PESSOA	323330
17	MARLUCIA NOGUEIRA DA SILVA	327190
18	MATEUS PIRES BARBOSA	325120
19	RITA DO SOCORRO CARDOSO MORAES	324590
20	ROSILENE LIMA DA SILVA MACIEL	319880
21	RUBENISE GRACA DOS SANTOS	322130
22	SOCORRO LIANA ASSUNCAO BARRETO TOMAZ	323632

Cargo: PROFESSOR "B" – 1994		
Da Classe "B" Padrão 18 para Classe "B" Padrão 19 Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018		
Nº	NOME	MATRICULA
01	HELDER GONCALVES DE BRITO	317004
02	ROSIANE SANTOS CARVALHO	323390
03	TEREZINHA VILHENA PANTOJA	323446

Cargo: PROFESSOR "C" – 1994		
Da Classe "C" Padrão 18 para Classe "C" Padrão 19 Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018		
Nº	NOME	MATRICULA
01	ALDALENE NERES DOMINGOS	319694
02	ARLENE SOARES DE SA	319724
03	CEILA GILSIANE FARIAS MAGAVE PISCANCO	318752
04	DENIZE MARIA SOUSA SANTOS	313742
05	EDNA ROSA DOS SANTOS	327811
06	EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	313327
07	ELIANA BARBOSA TAVARES	324264
08	ELIANA RAIMUNDA GONCALVES DE OLIVEIRA	324302
09	ELIAS GOMES TORRES	324388
10	EROGILSA COSTA E SILVA	327654
11	EULALIO DE ARAUJO FERREIRA	322814
12	EVELINE COSTA SILVA	341983
13	FRANCISCA DA CONCEICAO SANTOS DE OLIVEIRA	316539

14	FRANCISCO PEREIRA LIMA JUNIOR	322350
15	GILBERTO DOS PASSOS LYRA	312177
16	HILADIR SANTANA DE BARROS	322741
17	IRACI PAMPLONA REIS NOBRE	329282
18	IRANDIM SENA DA SILVA	323403
19	ISANELTON VICTOR DOS SANTOS	324450
20	ISONEL CARDOSO LEAL CORDEIRO	332755
21	IVANA CRISTINA FERREIRA ALBERTO	313483
22	IVANEIDE NOGUEIRA DE SOUZA	315672
23	IVANEIDE AMANAJAS FREIRE	321680
24	LINDOMAR LOPES ARAUJO	318333
25	LORILENE UCHOA DA SILVA	325724
26	LUCIANE DOS SANTOS CORREA	322873
27	LUIZ GENEZIO GOMES LIMA	316350
28	MARIA ESTEFANIA SILVA DE FREITAS	319112
29	MARIA GORETH BRAGA AMARAL DA SILVA	313580
30	MARIA JANETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	340030
31	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO SILVA	325082
32	MARIA JOSE SEABRA SANTOS QUEIROZ	327182
33	MARIA ROSA DA SILVA BATISTA	318272
34	MARIA SANTANA SOUZA RODRIGUES	323012
35	MARIA WANDERCY CHAGAS DA SILVA	327301
36	MARLETE SILVA RAMOS	327263
37	MARLUCIA CARDOSO GONCALVES	313289
38	MARY BETANIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	319430
39	RAIMUNDA IEDA ALVES DO NASCIMENTO	328928
40	ROSENILDA BRITO DE VILHENA	324620
41	ROZETE DALVA MENDONCA COSTA	313475
42	RUBELINA PERES SANTOS LOPES	318760
43	RUI VALDO COUTINHO DOS SANTOS	313203
44	SOFIA MARIA COUTINHO	320897

	PINHEIRO DE FREITAS	
45	TELMAR ROSA DIAS DA CONCEIÇÃO	316830
46	VALERIA FURTADO DOS ANJOS	325333
47	WALTER DA SILVA GONCALVES	325805
48	ZETIA NERY FARIAS	328820

Cargo: PROFESSOR "D" – 1994		
Da Classe "D" Padrão 18 para Classe "D" Padrão 19 Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018		
Nº	NOME	MATRICULA
01	ALESSANDRA PEREIRA DE ANDRADE SILVA	318477
02	ANA BARBARA DOS SANTOS RODRIGUES	318833
03	ANA CLAUDIA BAIA QUARESMA	328677
04	ANA FLAURA DOS SANTOS FONSECA	313181
05	ANA MARCIA VASCONCELOS SANTOS BRANDAO	322091
06	ANA PAULA FORTUNA	328510
07	ANGELA MARIA DA SILVA GOMES	323110
08	ANNY PICANCO BARBOSA	312142
09	ANTONIA LUCIA GOMES FERREIRA	316822
10	ANTONIO JOAO FERREIRA DE MELO	324760
11	ARLETE GOMES BEZERRA	324868
12	BENIVANHA ALMEIDA RODRIGUES	341806
13	BIRAELOSON CORREA MARTINS	314382
14	CELESTE NUNES DA SILVA	313319
15	CILMARA REJANE PEREIRA DUARTE	312401
16	CLACY MARIA SANTANA DE SOUZA	321087
17	CLODOLDO MARQUES DA COSTA	314692
18	DARLYLSON DO SOCORRO BRITO DOS SANTOS	312541
19	DINAIR ARAUJO DOS SANTOS	341649
20	EDILENE NASCIMENTO BARBOSA	316695
21	ELCICLEYA ISABEL FARIAS DA CUNHA	324256
22	ELMA SARMENTO DE BRITO	313777
23	ELIZABETE RODRIGUES DUARTE	318710
24	ELIZABETH NUNES MAGNO	322997
25	ELZA MARIA DA COSTA DA SILVA	314056

26	ELZA MELO DE OLIVEIRA ALMEIDA	327603
27	EUCLEIA CUNHA DE SOUZA	317039
28	EUNUBIA RODRIGUES DA SILVA	318868
29	FATIMA MARIA SEREJA DE BRITO	328332
30	FRANCISCA NELI RODRIGUES DOS SANTOS	321702
31	GEORGETE DE BRITO PINON	328804
32	GILVAN ALVES DE LIMA	312916
33	HILDA TEIXEIRA DE SOUZA	324515
34	IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO	326534
35	IDANILDE DE OLIVEIRA ROCHA DE LIMA	321320
36	IDELBRANDO ARAUJO LIMA	318400
37	IRAELEMA MARIA DE OLIVEIRA VALES	312991
38	IRLANDO CASTRO DOS REIS	318078
	ISABEL SOCORRO TAVARES	313530
	DO NASCIMENTO	
39	JACIARA SANTOS MARTINS	325511
40	JOELMA NUNES MENDES	322946
41	JOSE EDVALDO NOGUEIRA RODRIGUES	318450
42	JOSIANE PINHEIRO DA SILVA	317055
43	JOSUE PINHEIRO FERREIRA	321923
44	JUCICLEIDE FACANHA DE ALMEIDA	328162
45	JUVENAL GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	321516
46	KATIA SILENE BRAZAO SOUTO	315320
47	KEILA MARIA MENDES CRUZ	320315
48	LAERCIO FERREIRA RIBAMAR	332690
49	LIDUINA SOARES BARRETO	314358
50	LUCILETE PEREIRA DE SOUZA	322288
51	MARCIA VALERIA CORREA BATISTA	312223
52	MARCIO ELY MACHADO DOS SANTOS	319422
53	MARIA BETANIA ARAUJO DA SILVA	332658
54	MARIA CRISTINA DA SILVA COSTA	319651
55	MARIA DA LUZ ARAUJO CASTRO	315907
56	MARIA DA SALVACAO BRITO MACIEL	325066
57	MARIA DAS NEVES GOMES FERREIRA	319279
58	MARIA DE FATIMA LOPES TRINDADE COELHO	319457
59	MARIA DO SOCORRO DE LIMA MOURA	323152
60	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	322334
61	MARIA DO SOCORRO MATTOS PEREIRA	312819
62	MARIA DO SOCORRO PALHETA BAIA	319031
63	MARIA DO SOCORRO VIANA	327700
64	MARIA GRACY FERREIRA MATTOS	325090
65	MARIA IRANEIDE DOS SANTOS PASSOS	326968
66	MARIA JOSE GOUVEA DE SOUZA	327271
67	MARIA SOUZA DA SILVA	317470
68	MARIA SUELI SOARES MARQUES	345970
69	MARGARETE DO SOCORRO ROSARIO SOUSA	317926
70	MARILANDA DO SOCORRO CARDOSO DE ALMEIDA FREITAS	321605
71	MARILENE MOURA DOS SANTOS	314340
72	MARILENE DA CAMARA RAMOS	317578
73	MARLENE GALENO RODRIGUES	317853
74	MERIAN RODRIGUES BARBOSA	318485
75	NASIA MARIA CORDEIRO DA SILVA	315605
76	NELCIRA COSTA DA SILVA	316644
77	NELMA BARRIGA PAES	319660
78	NELSON DIAS DE SOUZA	319414
79	NEURACI DE SOUZA CHAVES	328030
80	NILZA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	312045
81	PAULO RONALDO REIS MONTEIRO	317209
82	RAIMUNDA DO SOCORRO COELHO BARRA	321354
83	REJANE COSTA DE DEUS	322547
84	RONALDO BARROS DE ANDRADE	328960
85	ROSANA DO SOCORRO DA COSTA GOMES	319368
86	ROSANA MARGARETE RANGEL DANTAS	321249
87	ROSIMERI BRITO DA SILVA	327387
88	SANDRA DE NAZARE PORTAL DE MELO	325236
89	SEILA MARA FERREIRA NOGUEIRA	326704
90	SHEILA FRANCA CORDEIRO	320455

91	SIRLEI FERREIRA DE FREITAS	329088
92	TANIA LILIA ARAUJO BRITO	316075
93	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS MACHADO	317667
94	VANIA MARIA DE LIRA	328383
95	VANIA FURTADO DOS ANJOS	319341
96	ZALETE TAVARES PINHEIRO	344478
97	ZULEIDE PICANCO DA SILVA	319872

Cargo: PROFESSOR "E" – 1994		
Da Classe "E" Padrão 18 para Classe "E" Padrão 19 Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018		
Nº	NOME	MATRICULA
01	HERMON SANTOS DA SILVA	321753
02	LOREN BERNADETH GIBSON CAPELA	562190

Cargo: PEDAGOGO – 1994		
Da Classe "A" Padrão VI para Classe "Esp" Padrão I Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018		
Nº	NOME	MATRICULA
01	CLAUDIA LEITAO DA CONCEIÇÃO PROIETTI	320242
02	MARIA CELIA GOMES FERREIRA	340456

Cargo: PROFESSOR "A" – 1995		
Da Classe "A" Padrão 17 para Classe "A" Padrão 18 Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018		
Nº	NOME	MATRICULA
01	EUGENIA COUTO HENRIQUE	362441
02	HELENE GOMES DA SILVA	362980

Cargo: PROFESSOR "C" – 1995		
Da Classe "C" Padrão 17 para Classe "C" Padrão 18 Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018		
Nº	NOME	MATRICULA
01	ALMIRA GUEDES FERREIRA	359718
02	ANA CLAUDIA DA SILVA LIMA	360031
03	ERCILENE MARTEL	360953
04	HILMA SILVA DOS SANTOS	360902
05	MARCIA LILIAN SANTOS DO LIVRAMENTO	370460
06	MARIA ROSINEIDE DO NASCIMENTO S. DE SOUZA	373010
07	PAULO ROGERIO PENA TORRES	360899

Cargo: PROFESSOR "D" – 1995		
Da Classe "D" Padrão 17 para Classe "D" Padrão 18 Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018		
Nº	NOME	MATRICULA
01	ADRINA RIBEIRO BENJAMIN	359963
02	ANA LUCIA GONCALVES SENA	363090
03	ANA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	360970
04	CARLA PATRICIA DOS SANTOS VAZ	360422
05	CRISTINA KELLY ABDON NERI	368474
06	DENISE CRISTINA MARTINS QUINTELA	360201
07	ELISABETE DE MOURA MADEIRA	365270
08	ELIZABETH DE LIMA GARCIA	360317

09	ELIZANGELA PINHEIRO MENEZES	359815
10	ESMERINDA MONTEIRO DA COSTA SANTOS	360961
11	IRANICE MARIA ACASIO DA COSTA	365130
12	MARIA MIRACELE DE FREITAS RODRIGUES	367940
13	MIRIAN DA COSTA SILVA	360538
14	PAULO TARSO SILVA BARROS	368504
15	REGINA COUTINHO DA SILVA	368482

Cargo: PROFESSOR "A" – 1996		
Da Classe "A" Padrão 16 para Classe "A" Padrão 17 Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018		
Nº	NOME	MATRICULA
01	LIGIA CARDOSO BARBOSA	414182
02	PATRICIA SOARES DE CARVALHO DA SILVA	415502
03	ROSINALDO SANTANA ROSA	417084

Cargo: PROFESSOR "B" – 1996		
Da Classe "B" Padrão 16 para Classe "B" Padrão 17 Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018		
Nº	NOME	MATRICULA
01	VERA LUCIA MOREIRA MONTEIRO	401501

Cargo: PROFESSOR "C" – 1996		
Da Classe "C" Padrão 16 para Classe "C" Padrão 17 Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018		
Nº	NOME	MATRICULA
01	ANA CLAUDIA DOS SANTOS VALE	409685
02	ANA CRISTINA VALE NEVES	423467
03	ANA JULIA DOS ANJOS GOMES MARTINS	417238
04	ANATALIA CRISTINA NEVES NASCIMENTO	397202
05	ANTONIO MEDEIROS FILHO	396940
06	CARLOS NILSON DA SILVA FERREIRA	395560
07	CHARLES MARCELO ROSARIO DA SILVA	397113
08	CLEDIVALDO DA SILVA CAVALCANTE	399361
09	CLENILDA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO	399353

10	EDSON MONTEIRO FILHO	420484
11	EUDILENE GOMES DOS SANTOS	415869
12	FRANCISCO MORAES DE AZEVEDO E SOUZA	418870
13	LINDALVA PANTOJA DE QUEIROZ OLIVEIRA	417157
14	MARCIA DE SOUZA MACIEL	420450
15	MARIA DOS ANJOS MARQUES PEREIRA	407968
16	MARIVANHA PANTOJA DE FREITAS	411663
17	MARTA DO SOCORRO COSTA DA SILVA	415715
18	NILCEA DA CONCEICAO NUNES CAVALCANTE	416320
19	ROSIANE DO SOCORRO SILVA BARBOSA	422053
20	VALDENIRA DOS ANJOS BRAZAO	401137
21	VERINILDA SILVA TEIXEIRA DOS REMEDIOS	419990

Cargo: PROFESSOR "D" – 1996
Da Classe "D" Padrão 16 para Classe "D" Padrão 17
Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018

Nº	NOME	MATRICULA
01	ALLISON QUARESMA RODRIGUES	408026
02	ALUIZO DOS SANTOS CORDOVIL	395498
03	ANA LUCIA DA SILVA ANDRADE	422614
04	ANA LUCIA DA SILVA DE SOUSA	410004
05	ANA MARIA SILVA DE LIMA	412040
06	ANABETI FIGUEIREDO PELAES	420131
07	ANALIEZIA DA SILVA MARTINS	416878
08	ANDREA DA SILVA DE OLIVEIRA	408921
09	ANGELICA LOBATO DA SILVA	415707
10	ANGELICA MARIA CHAVES MIRANDA	409979
11	ANTONIA CRISTIANE DA SILVA COSTA	412031
12	ALEXSANDRA PEREIRA DE ANDRADE SILVA	409871
13	CARLOS ROMEU LIMA DO CARMO	409847
14	CIRIO MARRISON CORREIA PIGANCO	397385
15	CRISLIAN MONTEIRO DA LUZ GUIMARAES	411558
16	DALVA SANTOS DA ROCHA	406740
17	DELAIR DE FATIMA BARBOSA DOS ANJOS	416550
18	DIENNE GLEIDA DA GAMA CORREA	412902
19	DIENNE QUARESMA DE OLIVEIRA	414387
20	DIVANILDA MORAES RODRIGUES	418919
21	EDIGLEUMA DOS SANTOS CARDOSO	414174
22	EDI CLAUDIA VALE DE SOUSA	415812
23	EDRIANY BRAGA RODRIGUES	418684
24	ELANE CRISTINA DE SOUZA ALBUQUERQUE	418862
25	ELDA DO COUTO HENRIQUE	412449
26	ELEN JAMILLE SANTOS BENAYHUR	411655
27	ELISANGELA FERREIRA PEREIRA	407216
28	ELISSANDRA MELO MACHADO	424625
29	EMERSON LUIZ FERREIRA BARATA	416371
30	EVARISTO GOMES COUTINHO	415472
31	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA VILHENA	412252
32	FRANCISCO SILVA DE LIMA	407593
33	HELAINÉ SILVANE MENDES DE OLIVEIRA MUNIZ	407135
34	IANIRA NAZARE DE SOUZA	406864
35	ILCELIA MARIA DE SOUZA	414395
36	JANDIRA CUNHA FURTADO	409006
37	JOANIS FRANCA RAMOS	415618
38	JOAO GOMES PEREIRA	411540
39	JOSEILDE ARAUJO SALAZAR	409480
40	JOSENI NASCIMENTO DIAS	422118
41	JOSILENE MENDES DOS SANTOS	407780
42	JOSYANNE GOMES E SILVA	399582
43	LEUDINE SILVA SOUSA	402354
44	LUCIA MENDONCA GURJAO	412589
45	LUIZA GORETHE DE LIMA BRITO	406759
46	MARIA AUREA DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO	407801
47	MARIA DALVA SANDIN NERY	832421
48	MARIA DE LOURDES ESTEVAM DA SILVA	400289
49	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	416286
50	MARIA LUIZA COELHO MIRANDA	414816
51	MARIA MARTINHA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	410012

52	MARIA NAIR GOMES FURTADO	409545
53	MARIA QUITERIA ARRUDA DA SILVA	832553
54	MARIA SILDENE DE LIMA ALMEIDA	408280
55	MARIA WANDERLUBIA DE SOUZA OLIVEIRA	418958
56	MARINETE DE ALMEIDA E ALMEIDA LEMOS	416258
57	MARINETE DE ANDRADE DOS SANTOS DIAS	409677
58	MAXIMIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	408891
59	MERIAM SANTOS DE FARIAS	408247
60	NAURILENE CORREA COUTINHO	401463
61	PEDRO PAULO COSTA DE OLIVEIRA	418706
62	RAYMUNDO RODRIGUES FREIRE FILHO	395110
63	RITA DE CASSIA LEAO DELGADO	416738
64	ROGERIO ARAUJO FERREIRA	412830
65	ROSANGELA MARIA COSTA DE LEAO	412660
66	RUI MONTEIRO DIAS	400246
67	RUTE ATANAZIA DA SILVA PALHETA	406937
68	SANDRA SUELY RIBEIRO PO	409413
69	SILVANA MARIA DE SOUZA	409650
70	SILVIA HELENA DA SILVA SANTOS	408794
71	TANIA MARIA DA COSTA E SILVA	409030
72	VALDA LIGIA VAZ RABELO	416274
73	VANIA LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA	416061

Cargo: PROFESSOR "E" – 1996
Da Classe "E" Padrão 16 para Classe "E" Padrão 17
Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018

Nº	NOME	MATRICULA
01	ALEXANDRE AUGUSTO COSTA DE ARRUDA	385420
02	MAX ELZE MONTEIRO SANTOS	397768
03	SUZANA MARIA DA SILVA FERREIRA LIMA	401226

Cargo: PEDAGOGO – 1996
Da Classe "1º" Padrão IV para Classe "1º" Padrão V
Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018

Nº	NOME	MATRICULA
01	ANA CRISTINA GOMES E SILVA	397644
02	CLAUDIA IRACEMA GONCALVES CUNHA BARBOSA	423815
03	DELSON DE SOUZA SILVA	395439
04	ILANA CRISTINA VILHENA SILVA	396770
05	LARA HELLAINE MENEZES DE SOUZA	412317
06	MARIA TERESA MACIEL RODRIGUES	421286
07	SONIA LUCIA MONTE DE LEAO	421332
08	SUELY MARIA NASCIMENTO DE SOUSA	407372
09	TANIA MARA REIS VOGADO	406716

Cargo: TECNICO ASSUNTOS EDUCACIONAIS – 1996
Da Classe "1º" Padrão IV para Classe "1º" Padrão V
Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018

Nº	NOME	MATRICULA
01	MONICA LEILA TELES	833452

DAMASCENO GAIA

Cargo: PROFESSOR "A" – 1997
Da Classe "A" Padrão 15 para Classe "A" Padrão 16
Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018

Nº	NOME	MATRICULA
01	ANA MARIA RIBEIRO VANZELER	452530
02	CELENE BARROSO RIBEIRO	430196
03	LEDA MARIA CARDOSO DE ANDRADE	429333
04	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA MENDES	452475
05	MARLETE ROCHA LIMA	429619
06	OSVALDO PEREIRA ALVES	429830
07	THANIA BRITO SARMENTO	439347

Cargo: PROFESSOR "B" – 1997
Da Classe "B" Padrão 15 para Classe "B" Padrão 16
Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018

Nº	NOME	MATRICULA
01	CARLOS ALFRANE SANTOS DA SILVA	434450

Cargo: PROFESSOR "C" – 1997
Da Classe "C" Padrão 15 para Classe "C" Padrão 16
Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018

Nº	NOME	MATRICULA
01	ANDREA CARLA CARVALHO DA SILVA	429392
02	ANTONIA CRISTINA JOSAPHAT BARBOSA	434868
03	ARIANE MACIEL FERREIRA	434000
04	CLEUTON JOSE PAIXAO DO NASCIMENTO	428973
05	ELIJANE ANJOS DOS SANTOS	439363

06	ELZANI BARBOSA FONSECA GUEDES	429236
07	HILDO JORGE LEMOS DE OLIVEIRA	430447
08	JOSE DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO	433349
09	JOSE HAROLDO DE SENA CUNHA	428841
10	MARA DELCY DE SOUZA FREITAS	436631
11	MARIA BERNADETE MONTEIRO DA SILVA	433950
12	MARIA JOSIANE DE OLIVEIRA PIMENTEL	429155
13	MARIA SONIA DA SILVA GOMES	431818
14	MARLEDA DE OLIVEIRA BRITO	439274
15	MARIZA SOUZA FERREIRA	429813
16	MARILZA DA SILVA GUIMARAES	436771
17	NILCIMARA DE VILHENA LIMA CALDAS	432709
18	RONALDO DE ANDRADE DOS SANTOS	436917
19	ROSA SUELI PENA	453773
20	ROSANGELA REIS UBIRAJARA ABSALAO	434086
21	ROSILENE CASTRO DE LIMA	436976

Cargo: PROFESSOR "D" – 1997
Da Classe "D" Padrão 15 para Classe "D" Padrão 16
Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018

Nº	NOME	MATRICULA
01	ABIMAEAL DA COSTA SILVA	434981
02	ADNA MARTA DOS SANTOS MACEDO	452645
03	ALCENIRA LOPES CARNEIRO DE OLIVEIRA	434159
04	ANGELITA BEZERRA LEITE DA COSTA	432539
05	ANGELITA GOMES	432156

	CAVALCANTE	
06	ANTONIO MARIA RODRIGUES REIS	430145
07	ARIALDA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO LIMA	432946
08	CELIA DE FATIMA MIRANDA MARQUES	433330
09	CLAUDIA BARBOSA DA SILVA	433365
10	CLEOMAR AMERICA DA SILVA	430200
11	DELSON FRANCISCO BARROSO PEREIRA	432342
12	DORICELIA EVANGELISTA RAIOL	447730
13	EDVANEIA SILVA SANTOS DOS SANTOS	432237
14	ERIKA LANA MONTEIRO DE BRITO	432300
15	EURICO BARATA TOLOSA FILHO	431788
16	EZENILDA BATISTA COELHO	453730
17	EZEQUIAS LEAO DE CARVALHO	433144
18	GERSONIA FERNANDES DA SILVA SOBRAL	453978
19	GLAUCIA MENDONCA DE MOURA LIMA	434361
20	HOSENO OLIVEIRA DA SILVA	430439
21	IRACIMAR QUINTAS COSTA	434027
22	IRANILDES DE CARVALHO BARROSO DE LIMA	434817
23	LEA ASSUNCAO DE BRITO	433063
24	MARCILETE DAS NEVES SILVA	429559
25	MARIA REGIANE GOMES PEREIRA	431117
26	MARIA ZENEIDE MUNIZ DE FREITAS	436755
27	MARILENE ALMEIDA OLIVEIRA	431737
28	MARINA DA CONCEICAO LOPES SILVA LEMOS	433993
29	OCIONE OLIVEIRA PACHECO	429384
30	RAIMUNDA DILENE PINTO RODRIGUES	431320
31	RAIMUNDO PORTAL NEGRAO	432563
32	ROSELY FRANCA DE SARGES DONZA	436950
33	ROSIVALDA RAMOS AMADOR	432458
34	SHEILA ELIZABETH MORAIS ARAUJO	432849
35	SCHIEVLA SUANNE DE ANDRADE RODRIGUES TORK	437000
36	SILMARA SILVA DA SILVA	432628
37	UBERLICE SIMONEY AMARAL DE ARAUJO	431940
38	VALDES FERNANDES CORREA CRUZ	434850
39	WALDEISE ALVES CAMPOS	436674

Cargo: PROFESSOR "A" – 2007
Da Classe "A" Padrão 07 para Classe "A" Padrão 08
Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2017

Nº	NOME	MATRICULA
01	ADAUZETE ARAUJO DE ARAUJO	907987
02	DJANETE MARQUES VILHENA	908142
03	ELLEN SIMONE DA SILVA MOURAO	908282
04	MARIA DO CARMO NOGUEIRA DE SOUZA	907685

05	MARIA FRANCISCA FERREIRA B. DE ARAUJO	895539
06	MARLI RIBEIRO ALMEIDA DOS SANTOS	908029

Cargo: PROFESSOR "C" – 2007

Da Classe "C" Padrão 07 para Classe "C" Padrão 08

Com efeitos financeiros a contar de 01.09.2017

Nº	NOME	MATRICULA
01	ADRIANA TARCIA DE SOUZA OLIVEIRA	908274
02	ANDREA DE PAULA BARBOSA DE BARBOSA	907456
03	DANIELSON DOS SANTOS SILVA	910082
04	LUCIEIDE DA SILVA	910112
05	NELMA PINHEIRO VAZ	908098
06	ROUSEMAR DE ALMEIDA FORO	912530
07	SEBASTIAO ALFAIA CHAVES	907561

Cargo: PROFESSOR "D" – 2007

Da Classe "D" Padrão 07 para Classe "D" Padrão 08

Nº	NOME	MATRICULA
01	ALCIONE ALMEIDA ALVES PEIXOTO	907472
02	BENEDITO DA GAMA MACHADO	911321
03	JOANA DO SOCORRO MATOS DE MELO	902373
04	JOVELINO VALERIO DE SOUZA	910287
05	LUCINETE LEMOS PICANCO	908290
06	MAHELI CLISIA SILVA MAIA	907723
07	MARCELO RODRIGO BATISTA GOMES	912425
08	MARCOS JOELSON DA SILVA PICANCO	908363
09	NEUMA DOS SANTOS DE JESUS SILVA	899631
10	PRISCILA PARANHOS SOARES DINIZ	908487

Cargo: PEDAGOGO – 2007

Da Classe "2º" Padrão I para Classe "2º" Padrão II

Nº	NOME	MATRICULA
01	ELENILDA RODRIGUES DA ROCHA	899879

Cargo: PROFESSOR "A" – 2010

Da Classe "A" Padrão 05 para Classe "A" Padrão 06

Nº	NOME	MATRICULA
01	ALCIONE DO SOCORRO SARGES RODRIGUES	977250
02	ANA SILVEIRA LOBO NASCIMENTO	980943
03	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	993417
04	ELIZETE DAS GRACAS BATISTA MONTEIRO	980641
05	GEOSILENE MIRANDA TRINDADE	980595
06	HELDIO SANTANA DE DEUS	980552
07	ILNETE FERREIRA BRAZAO RABELO	980536
08	IRACI FERREIRA BRITO DA COSTA	994790
09	IZETE AMORAS DE ALMEIDA	924237
10	KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA	994758
11	MARCOS VALENTE DE SOUZA	994456
12	MARIA RITA SOARES CORREA DANTAS	980285
13	MICHELE MIRANDA PRADO DO CARMO	980218
14	ODINEIA SANTIAGO IGREJA	1003836
15	VALERIA PENAFORT PEREIRA DE ARAUJO	982571

Cargo: PROFESSOR "C" – 2010

Da Classe "C" Padrão 05 para Classe "C" Padrão 06

Com efeitos financeiros a contar de 01.09.2017

Nº	NOME	MATRICULA
01	EUNICE RODRIGUES DE SOUZA MONTEIRO	994553
02	IVANA BARROSO DE ALMEIDA	994863
03	OLINDA CORREA CARNEIRO	865630
04	RUBEM DE LIMA PACHECO JUNIOR	982180

Cargo: PROFESSOR "D" – 2010

Da Classe "D" Padrão 05 para Classe "D" Padrão 06

Com efeitos financeiros a contar de 01.09.2017

Nº	NOME	MATRICULA
01	CLEONISE BORGES ALMEIDA	993727
02	DULCINEIA MARQUES THOMAZ	993964
03	MARCELO CORDEIRO BORGES	980110
04	MARIA DEUSILENE DA SILVA FREITAS	994340
05	YOLLANDA KAROLINE COSTA SOUSA	994235

Cargo: PROFESSOR "E" – 2010

Da Classe "E" Padrão 05 para Classe "E" Padrão 06

Com efeitos financeiros a contar de 01.09.2017

Nº	NOME	MATRICULA
01	GLAUCIELA SOBRINHO CUNHA PANTOJA FERREIRA	980609

Cargo: PEDAGOGO – 2010

Da Classe "3º" Padrão V para Classe "3º" Padrão VI

Com efeitos financeiros a contar de 01.09.2017

Nº	NOME	MATRICULA
01	ELEONARIA SILVA OLIVEIRA	994901

Cargo: PROFESSOR "D" – 2011

Da Classe "3º" Padrão 04 para Classe "3º" Padrão 05

Com efeitos financeiros a contar de 01.10.2017

Nº	NOME	MATRICULA
01	MARIA DAS DORES BRAGA DE MORAES	1033794

Cargo: PROFESSOR "C" – 2013

Da Classe "C" Padrão 03 para Classe "C" Padrão 04

Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018

Nº	NOME	MATRICULA
01	ALDO MAURICIO NASCIMENTO DOS SANTOS	1126938
02	ANDREA DE SOUSA VASCONCELOS	1124447
03	BRUNO FERREIRA SANCHES	1122983
04	CLAUBER ROSIVAN SANTOS DE ALMEIDA	1123661
05	EDILCIANE LIMA COHEN	1122280
06	FABIO DA COSTA DE OLIVEIRA	1125826
07	FLAVIA LUANA PENAFORT GONCALVES	1124137
08	GIORDANNA DIANA SILVA XAVIER	1125621
09	GISELLY MARILIA THALEZ PANTOJA	1128728
10	JACQUELINE SIQUEIRA TRINDADE	1125150
11	JOELMA DA COSTA BARBOSA SIQUEIRA	1128272
12	JOISE COSTA DE SOUZA	1125451
13	JONILSON HESLEI GUIMARES SILVA	1125303
14	KLEBER DE OLIVEIRA LOBATO	1125273
15	MANUELA DA SILVA ARAUJO	1122347
16	MARLUCIO SOUZA DOS SANTOS	1124811
17	NILO CESAR DA SILVA GAMA	1126113
18	PRISCILA CAVALCANTI	1122738

19	PIMENTEL DOS SANTOS	
20	RODRIGO ARAUJO DE OLIVEIRA	1124021
21	RONINEY DOS SANTOS SILVA	1124528
22	ROSILANY FARIAS GURJAO COSTA	1124617
	SAMARA RONIZE WANDERLEY RODRIGUES	1126040

23	VALDINALDO MARTINS DA SILVA	1130595
----	-----------------------------	---------

Cargo: PROFESSOR "D" – 2013

Da Classe "D" Padrão 03 para Classe "D" Padrão 04

Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018

Nº	NOME	MATRICULA
01	ACLEANIA DO CARMO PICANCO	1122525
02	ADRIANA JOAQUINA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	1122681
03	ADRIANA NAZARIO DE OLIVEIRA GOES	1122444
04	ALEX CASTRO DE BRITO	1124129
05	ANA KAREM BRITO OLIVEIRA	1124820
06	DIRLEY FURTADO DA SILVA	1123726
07	EDNA RAMALHO RODRIGUES	1122398
08	GRACIMARA CRISTINA DIAS PESSOA	1124412
09	HELIANAI DOS SANTOS VALENTE	1124706
10	MARCIA GOMES DE OLIVEIRA	1122460
11	MARCIA LIA SERRA SARGES	1122509
12	NUBIA SORAIA DA SILVA LIMA	1122274
13	ODESSA SOUSA BARBOSA	1126903
14	PATRICIA DE ALMEIDA NOBREGA	1126105
15	RAMON DE MELO DUARTE	1127098
16	SUELEN DOS SANTOS BARROS	1123432
17	TAINA HUANA MIRANDA DA SILVA	1122860

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – 2013

Da Classe "3º" Padrão III para Classe "3º" Padrão IV

Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018

Nº	NOME	MATRICULA
01	FILIFE AZEVEDO DE ARAUJO	1128663
02	HELONEIDA CAMILA COSTA COELHO	1128248
03	LUIZ OTAVIO VILHENA DA SILVA	1130560
04	PATRICIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1122673
05	RAFAEL LOUREIRO GOMES FERREIRA	1117637
06	RENATO SILVA RAMOS	1128469

Cargo: PEDAGOGO – 2013

Da Classe "3º" Padrão III para Classe "3º" Padrão IV

Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2018

Nº	NOME	MATRICULA
01	ALINE RAYANE DOS SANTOS	1124510
02	AMARILDO DE OLIVEIRA CORTES	1124803
03	ARACY DOS SANTOS MENDES	1124587
04	BRUNA DAIANY MARQUES DOS S CANUTO	1127004
05	CLEIDE GOMES SILVA DOS SANTOS	1123718
06	DEBORA CASTRO TAVARES	1123602
07	GIZELLI ALMEIDA DE DEUS AMORIM	1123203
08	INOA CAROLINE DA ROCHA MIRANDA	1126199
09	RAQUELMA PEREIRA DE ABREU NASCIMENTO	1123866
10	SAMARA DE OLIVEIRA LOBATO	1122932
11	TATIANE SOUZA PIRES DE CARVALHO	1124595

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de março de 2018.

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

(*) Republicada por ter saído no DOE 6641, de 14 de março de 2018, pg. 07, com incorreções.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOEDITAL Nº 002/2018 – SEAD
PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA SUPER FÁCIL EDUCAÇÃO
ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e em cumprimento as normas previstas no artigo 37, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, considerando ainda o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 0639, de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Convocar os candidatos inscritos no Processo Seletivo do Super Fácil Educação em consonância com o item 6.2 e Anexo I do EDITAL Nº 001/2018 – SEAD PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA SUPER FÁCIL EDUCAÇÃO, para participarem da Etapa de Análise Curricular.

1. DA ETAPA

- 1.1 A Etapa consistirá na análise curricular do candidato pela Comissão do Processo Seletivo e iniciará com o recebimento da documentação obrigatória prevista no Anexo I do EDITAL Nº 001/2018 – SEAD PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA SUPER FÁCIL EDUCAÇÃO, a ser realizada nos dias e horários definidos conforme item 2.1 deste Edital.
- 1.2 Os candidatos que realizaram sua inscrição deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo I do EDITAL Nº 001/2018 – SEAD PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA SUPER FÁCIL EDUCAÇÃO, encadernados, com numeração em cada página e conforme sequência solicitada.
- 1.3 A entrega parcial, condicional ou mesmo qualquer tipo de juntada documental posterior ao previsto no item 1.2 não será permitida, excetuando-se a Declaração da Controladoria Geral do Estado, comprovando que o servidor não está respondendo a Processo Administrativo ou Sindicância, prevista no Anexo I do Edital de Abertura, que poderá ser entregue pelo candidato, se aprovado, até a matrícula no curso de formação.
- 1.4 No ato da entrega documental prevista no item 1.2, não caberá qualquer verificação ou apreciação da documentação entregue, sendo que as informações apresentadas serão submetidas à análise posterior.
- 1.5 Os candidatos que, mesmo com inscrição realizada no Processo Seletivo, não se enquadrarem nos requisitos previstos no item 1.5 do EDITAL Nº 001/2018 – SEAD PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA SUPER FÁCIL EDUCAÇÃO serão eliminados do certame não sendo analisada a sua documentação.
- 1.6 A inexatidão das informações apresentadas de forma que induza ao erro, verificada a burla ou tentativa de burla do presente processo seletivo em qualquer tempo, acarretará na eliminação do candidato inscrito no certame, sem prejuízo das sanções legais.
- 1.7 A Etapa de Análise Curricular, de caráter classificatória e eliminatória, terá como nota final para a função de **Atendente e Supervisor de Atendimento**, a soma dos itens de avaliação previstos respectivamente nos Anexos II e III do Edital de Abertura.
- 1.8 Os candidatos habilitados na Etapa serão classificados em ordem decrescente da nota final atribuída ao currículo, de acordo com o previsto no item 6.4 do Edital 001/2018 - EDITAL Nº 001/2018 – SEAD PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA SUPER FÁCIL EDUCAÇÃO, cuja pontuação máxima será de 100 pontos, sendo eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota curricular inferior a 60 (sessenta).
- 1.9 Somente serão habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) e que figurarem entre os 250 (duzentos e cinquenta) melhor posicionados, respeitados os critérios de desempate na última colocação.
- 1.10 Os candidatos habilitados nesta Etapa, nos termos do item 6.6 do Edital de Abertura serão convocados para a 2ª Etapa – Entrevista Individual, de caráter classificatório e eliminatório;

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

- 2.1 Os candidatos deverão se apresentar impreterivelmente no local, datas e horário estabelecidos no quadro a baixo:

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GABRIEL DE ALMEIDA CAFÉ (ANTIGO CCA)			
ENDEREÇO: AV FAB, 091.			
BAIRRO: CENTRAL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-073
DATA:			
DA INSCRIÇÃO Nº 536336 a 537272		DIA 17 DE MAIO DE 2018 DE 8h AS 18h	
DA INSCRIÇÃO Nº 537273 a 538386		DIA 18 DE MAIO DE 2018 DE 8h AS 18h	

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 O candidato deverá observar o dia da entrega de sua documentação obrigatória em consonância com o seu número de inscrição.
- 3.2 O candidato ausente será eliminado do Processo Seletivo.
- 3.3 Não haverá, sob hipótese alguma, segunda chamada.
- 3.4 Será disponibilizado 01 (um) dia para interposição de recursos quanto ao resultado da Etapa de Análise Curricular após a publicação do resultado preliminar.

Macapá/AP, 14 de maio de 2018.


SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto 2823/2016

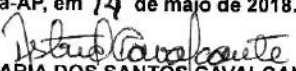
PORTARIA Nº 333/05-2018-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no processo sob o E-DOC nº 314.98218/18, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora Silene Monteiro de Oliveira, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, Cadastro nº 049945-5, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com lotação no(a) SESA,

nos períodos de 01/06 a 30/07/2018 e 01 a 30/01/2019, referente ao quinquênio de 05/05/2013 a 04/05/2018.

Macapá-AP, em 14 de maio de 2018.


ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 364/05-2018-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no processo sob o E-DOC nº 314.112596/18, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial

Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora Ana Maria Araújo da Silva, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, Cadastro nº 033775-7, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com lotação no(a) SETE, nos períodos de 02 a 31/07/2018, 02 a 31/01 e 01 a 30/07/2019, referente ao quinquênio de 18/06/2009 a 17/06/2014.

Macapá-AP, em 14 de maio de 2018.


ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 365/05-2018-DRH/SEAD

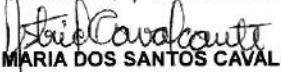
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) DGPC:

SERVIDOR(A) : Eliane Machado Guimarães
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 091448-7
QUINQUÊNIO : 21/12/2012 a 20/12/2017
PERÍODO(S) : 01/07 a 29/08
e 01 a 30/10/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.115379/18

SERVIDOR(A) : José dos Santos Portilho Júnior
CARGO : Oficial de Polícia
MATRÍCULA : 091665-0
QUINQUÊNIO : 31/01/2013 a 30/01/2018
PERÍODO(S) : 01 a 30/07/2018,
01 a 30/07/2019
e 01 a 30/07/2020
PROCESSO : E-DOC nº 314.115359/18

Macapá-AP, em 14 de maio de 2018.


ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 366/05-2018-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SETRAP:

SERVIDOR(A) : Orlando Lima
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 049844-0
QUINQUÊNIO : 30/04/2008 a 29/04/2013
PERÍODO(S) : 01/06 a 29/08/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.122017/18

SERVIDOR(A) : Roberto da Silva Nery
CARGO : Técnico em Infraestrutura
MATRÍCULA : 083182-4
QUINQUÊNIO : 28/09/2011 a 27/09/2016
PERÍODO(S) : 01/06 a 29/08/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.117122/18

Macapá-AP, em 14 de maio de 2018.


ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 367/05-2018-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no processo sob o E-DOC

nº 314.122590/18, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora Blenda Natable Martins da Silva, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Cadastro nº 091547-5, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com lotação no(a) FCRIA, nos períodos de 15/07 a 13/08, 02 a 31/12/2018 e 01 a 30/01/2019, referente ao quinquênio de 04/03/2013 a 03/03/2018.

Macapá-AP, em 14 de maio de 2018.

Astrid Maria dos Santos Cavalcante
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 368/05-2018-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no processo sob o E-DOC nº 314.128469/18, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Roberto Costa de Carvalho, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Cadastro nº 086540-0, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com lotação no(a) SEED, nos períodos de 01 a 30/06 e 01/08 a 29/09/2018, referente ao quinquênio de 01/03/2006 a 28/02/2011.

Macapá-AP, em 14 de maio de 2018.

Astrid Maria dos Santos Cavalcante
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 369/05-2018-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no processo sob o E-DOC nº 314.128400/18, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Hildebrando Júnior da Silva Vale, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Analista de Meio Ambiente, Cadastro nº 099742-0, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com lotação no(a) IMAP, nos períodos de 01/07 a 28/09/2018, referente ao quinquênio de 01/05/2010 a 30/04/2015.

Macapá-AP, em 14 de maio de 2018.

Astrid Maria dos Santos Cavalcante
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 370/05-2018-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no processo sob o E-DOC nº 314.125634/18, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Arilson de Oliveira Teixeira, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial, Cadastro nº 0105363-9, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com lotação no(a) IMAP, nos períodos de 02/07 a 30/08 e 29/11 a 28/12/2018, referente ao quinquênio de 07/07/2011 a 06/07/2016.

Macapá-AP, em 14 de maio de 2018.

Astrid Maria dos Santos Cavalcante
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 371/05-2018-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no processo sob o E-DOC nº 314.126206/18, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora Josiane Socorro da Silva Ferreira, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, Cadastro nº 036838-5, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com lotação no(a) CGE, nos períodos de 01/07 a 28/09/2018, referente ao quinquênio de 15/05/2010 a 14/05/2015.

Macapá-AP, em 14 de maio de 2018.

Astrid Maria dos Santos Cavalcante
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Diretora do DRH/SEAD

Infraestrutura

Alcir Figueira Matos

P O R T A R I A (P) nº. 129/2018-SEINF

Determina a instauração de Procedimento Administrativo, nomeia Comissão Especial Sindicante e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018,

CONSIDERANDO o memorando nº 062/2018 – GGCONV/SEINF;

CONSIDERANDO o despacho do Secretário Adjunto/SEINF/GEA;

CONSIDERANDO, por fim, que a Sindicância visa apurar irregularidades imprecisas e difusas, em que não há vestígio de indicação de autoria, e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para apurar os fatos apontados no Relatório de Inspeção nº 004/2018 – CAE/GGGE/AP – Casa do Pescador na Ilha de Santana – Convênio 240/PCN/2012.

Art. 2º. Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

- Presidente: Abigail da Silva Pantoja – Analista em Infraestrutura - Efetivo.
- Membro: Juvenal Cardoso Bittencourt – Analista em Infraestrutura - Efetivo.
- Membro: Fabian Fima Maciel – Analista em Infraestrutura - Efetivo.
- Membro: Chikahito Fujishima – Analista em Infraestrutura - Efetivo

Parágrafo Único – O Presidente deve dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários para verificar os fatos descritos na Solicitação de Sindicância supracitada.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º. A Sindicância terá o prazo de 30

(trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos e emitir o relatório final, a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do Presidente.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de maio de 2018.

Alcir Figueira Matos
Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado de Infraestrutura

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2018PD0313, no valor de R\$ 1.149.913,16 (Um milhão, cento e quarenta e nove mil, novecentos e treze reais e dezesseis centavos) à Empresa SANTA RITA ENGENHARIA, correspondente ao Contrato nº 007/2017, cujo objeto é Reforma da Fortaleza de São José de Macapá e Parque do Forte em Macapá, pelos seguintes motivos:

1º - É uma obra e grande importância para o Estado e os órgãos de Justiça têm exigido a recuperação, bem como a manutenção desse monumento para que possa atender dignamente e com segurança devida as pessoas que ali frequentam;

2º - A obra é de cunho social e histórico, visto que, proporciona entretenimento e valorização e conservação, revitalização e transformou-se em um espaço de cultura e lazer do ponto Turístico, bem como, a Fortaleza de São José é monumento histórico e o único bem na cidade tombado pelo IPHAN;

3º - Possibilitar condições da empresa executora dos serviços, cumprir suas obrigações referentes a pagamentos de salários bem como obrigações de dívidas trabalhistas;

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Alcir Figueira Matos
Alcir Figueira Matos
Secretário/SEINF

AVISO DE LICITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018-
CPL/SEINF/GEA

Processo nº 196.140806/2016-SEINF

DATA: 25/06/2018 – Hora 09:00 (nove) – Local: Sala da CPL/SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro – Macapá-AP.

OBJETO: Conclusão da Obra de 160 (cento e sessenta) Unidades Habitacionais com Saneamento Integrado do PAC-CONGÓS, no Município de Macapá-AP.

Os interessados em participar do certame licitatório, poderão examinar e/ou adquirir o Edital e seus anexos, (através Pen drive), na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00.

Macapá-AP, 10 de maio de 2018.

Elivaldo Santos Soares
ELIVALDO SANTOS SOARES
Presidente da CPL/SEINF/GEA

Comunicação

Gilberto Ubajara Rodrigues

EXTRADO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 001/2017-SECOM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37.000.021/18-SECOM

PARTES: GEA/SECOM e a empresa A. MONTEIRO DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.530.603/0001-47.

ASSINARAM: O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação,

Sr. GILBERTO UBAIARA RODRIGUES, e o representante legal da CONTRATADA, Sr. HOMERO MONTEIRO DE ALMEIDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, e PARECER JURÍDICO nº 339/2018-PLCC/PGE/AP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2017-SECOM, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/05/2018 a 11/05/2019, nos termos previstos no art. 57, II da Lei nº 8.666 de 1993, podendo ser prorrogado na forma da lei e por necessidade da Contratante.

VALOR CONTRATADO: A presente contratação possui, para o seu período de vigência, o valor global estimado de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente termo aditivo correrão à conta da previsão orçamentária oriunda dos recursos alocados no Programa 1.09.101.24.122.0005.2583.0.160000, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Fonte de Recursos 101 – RTU, no valor total de R\$ 20.350,00 e do Elemento de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo e Fonte de Recursos 101 – RTU, no valor total de R\$ 8.550,00.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem em vigor as Cláusulas e condições constantes do Contrato nº 001/2017-SECOM, não alteradas por este Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2018.

Macapá-AP, 10 de maio de 2018.

GILBERTO UBAIARA RODRIGUES
Secretário

Cultura

Giodilson Pinheiro Borges

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2018 – SECULT

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO CONCEDENTE E COMO CONVENIENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio tem respaldo legal nas disposições da Constituição Federal; art. 37, caput, na Constituição do Estado do Amapá, art.116 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações no Decreto Governamental nº 2006 de 09 de agosto de 1999, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicados em face do objeto previsto e caracterizados neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIENTE para custear as despesas com a realização do projeto denominado "ANIVERSÁRIO DE 26 ANOS DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI", a realizar-se-á no município de Pedra Branca do Amapari, visando à fomentação e a valorização das ações culturais, conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Serão alocados recursos no valor de R\$ 219.690,00 (Duzentos e Dezenove Mil Seiscentos e Noventa Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0027.2613

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 107

Valor de R\$ 219.690,00 (Duzentos e Dezenove Mil Seiscentos e Noventa Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da data sua assinatura, para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. Giodilson Pinheiro Borges e a Sra. Elizabeth Pelaes dos Santos - Prefeita

do Município de Pedra Branca do Amapari

Macapá/AP, 26 de abril de 2018.

Giodilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado da Cultura
Decreto nº 1382/2017

Segurança

CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza

PORTARIA Nº 037/2018-GAB/SEJUSP

Institui a Comissão Especial de Contas para validação do Relatório de Gestão e peças complementares do exercício de 2017, para subsidiar a emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificação de Auditoria e Parecer conclusivo da Controladoria Geral do Estado – CGE e julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE / AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792/2018 de 26 de março de 2018.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001 de 20 de setembro de 2017 e a Decisão Normativa nº 001 de 07 de fevereiro de 2018 que estabelecem as normas de organização, forma, conteúdos e prazos para apresentação dos Relatórios de Gestão da Administração Estadual referente ao exercício financeiro 2017, para julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2018 – Controladoria Geral do Estado do Amapá – CGE de 01 de março de 2018, que dispõe acerca da regulamentação para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo de Auditoria da Controladoria Geral do Estado, que comporá o processo de Conta de Gestão do exercício financeiro de 2017 da Administração Estadual nos termos contidos na IN nº 001/2017 – TEC/AP e DN nº 001/2018 – TCE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Contas – CEC para analisar os dados contidos no Relatório de Gestão deste Órgão, referente ao exercício de 2017 e realizar a emissão do Relatório dando conformidade às informações nos termos contidos na Instrução Normativa IN nº 001/2018 da CGE/AP.

Art. 2º A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: EFRAIN NAZARÉ DO NASCIMENTO – MAJ PM na qualidade de presidente, FRANCO ANDREY FERREIRA DA SILVA na qualidade de membro e MARTHA REGINA DE VASCONCELOS BITTENCOURT na qualidade de membro.

Art. 3º Fica determinado que os servidores efetivos, assessores e cargos comissionados sempre que requisitados deverão prestar todas as informações necessárias ao

cumprimento do objeto da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de abril de 2018.

José Carlos Corrêa de Souza – CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 039/2018-SEJUSP

O Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 0792, de 26 de março de 2018, c/c o Art. 123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá e Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação – CEL da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá, a contar desta data, com a finalidade de realizarem procedimentos licitatórios registrados no SICONV sob números: 858280, 858281, 858282, 858283, 858284, 858285, 858286, 858287, 858288, 858289, 858290, 858292, 858293, 858294 e 858295 e proveniente do FUNPEN referente a construção de estabelecimento prisional para regime fechado:

Maj BM RR CLAUDIOBERTO GONÇALVES CUNHA - Presidente

1º Ten BM ANTONIO SILVA FERREIRA - Secretário

MARCELLO GUIDO DA SILVA CUNHA - Membro Efetivo

LARISSA FERREIRA ALVES – Membro Efetivo

2º Ten QOPMC WALESON MAGAVE MONTEIRO- Membro Efetivo

TAINARA JUCÁ DE ARAÚJO – Membro Efetivo

ADRIELE REIS RODRIGUES – Membro Efetivo

ST QPCBM JOSÉ CARLOS MACHADO DOS SANTOS – Suplente

1º SGT QPCBM KATY SHELLY BOGÉA DE OLIVEIRA – Suplente

LEANDRO MATHEUS VIANA LEÃO - Suplente

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de maio de 2018.

JOSE CARLOS CORREA DE SOUZA-CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá

Meio-Ambiente

Bernardino Nogueira dos Santos

PORTARIA (P) Nº 047/2018 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4849 de 29 de novembro de 2017 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo de nº 022/2018 – GAB/SEMA, de 26 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. homologar deslocamento dos servidores, NEWTON MARCELO NASCIMENTO DOS SANTOS, Responsável pelo Memorial Ambiental, RAIMUNDO CARLOS SIQUEIRA, Datilógrafo, de Macapá-AP, até os municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, no período de 27.04 a 02.05.2018, com objetivo de acompanhar o Secretário da SEMA para tratar de assuntos referentes ao termo Aditivo do convênio que prevê o repasse de recursos destinado a Feira do Produtor e visita técnica a Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 08 de maio de 2018.


BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 048/2018 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4649 de 29 de novembro de 2017 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo de nº 24/2018 - CEIA/SEMA, de 26 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar deslocamento dos servidores, PAULO ROBERTO NUNES, Coordenador da CEIA, SUELY DA CONCEIÇÃO BATISTA MONTEIRO, Chefe de Unidade, ANDRÉIA CORDEIRO ALMEIDA, Assessora Técnica Nível I de Macapá-AP, até os municípios de Pedra Branca e Serra do Navio no período de 09 a 13.05.2018, com objetivo de acompanhar o Coordenador da Educação Ambiental no levantamento das escolas Estaduais e Municipais, e, em divulgações no município acima citado, para formação de parcerias sobre a realização do Projeto "AGROECOLOGIA NAS ESCOLAS".

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 04 de maio de 2018.


BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 049/2018 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4649 de 29 de novembro de 2017 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 020/2018/NPNAV/CPNA/SEMA de 26 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento do servidor, MARCIO NUNES LEITE, Extensionista Agropecuário, de Macapá-AP, até a Cidade de Brasília - DF, no período de 13 a 19.05.2018, com objetivo de participar do V encontro de implantação do cadastro Ambiental Rural e 3ª Oficina de Integração do SICAR.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 07 de maio de 2018.


BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 050/2018 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4649 de 29 de novembro de 2017 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

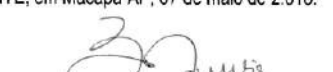
Considerando o teor do Memo de nº 023/2018 - GAB/SEMA, de 04 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar deslocamento dos servidores, IASMEYRE DA CUNHA NASCIMENTO, Chefe de Gabinete, MARYNEY AURY BORGES DE SOUZA, Agente Administrativo de Macapá-AP, até os municípios de Laranjal do Jari e vitória do Jari no período de 14 a 19.05.2018, com objetivo de assessorar a Chefe de Gabinete na missão de representar o Secretários nas Reuniões com as Prefeituras a cima citado, a qual tem por finalidade linear as ações de cooperação entre a União Brasileira dos municípios - UBAM e o Governo do Estado junto as respectivas Prefeituras. Autorizar também o deslocamento do servidor JARDIEL ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, Motorista para conduzir o veículo de transportes que levará os funcionários da SEMA, até ao município acima citado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 07 de maio de 2018.


BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) n.º 051/2018 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4649 de 29 de novembro de 2017 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando que todos os processos licitatórios da Administração Pública Direta Estadual terão suas fases executadas pela Central de Licitações e Contratos - CLC;

Considerando o artigo 6º do Decreto nº 3313, de 15 de setembro de 2016;

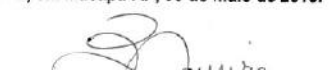
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público Federal, ELSON BENJAMIM DO CARMO, sob a matrícula 1012396, como Administrador, responsável pela gestão do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, junto à Central de Licitações e Contratos - CLC da Procuradoria-Geral de Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 08 de maio de 2018.


BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente.

PORTARIA
(P) N.º 052/2018 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4649 de 29 de novembro de 2017 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo de nº 028/2018/ Núcleo de Unidade Proteção Integral/SEMA, de 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar deslocamento dos

servidores, LEIDE MARIA PANTOJA FERREIRA Gerente do Núcleo de Unidade de Proteção Integral, EMILIC DE SOUZA NASCIMENTO, Chefe Unidade de Proteção Integral, MANOEL REINALDO COSTA FERREIRA, Auxiliar Administrativo de Gestão, GILVANDRO ALFAIA LACERDA, Chefe de conservação de Núcleo de Proteção Integral, JOSÉ REINALDO DOS ANJOS QUEIROZ, Chefe de Unidade de Proteção Integral, FRANCIRRE DA LUZ DOS SANTOS BOZZI, Chefe de Unidade de Proteção Integral, ELILDE PEREIRA DIAS, Chefe de Unidade de Proteção Integral, de Macapá-AP até a localidade do Arquipélago do Bailique, no período de 17 a 31.05.2018, com objetivo.

I - Fazer o acompanhamento dos senhores conselheiros que residem em Macapá e fazem parte do Conselho Consultivo da REBIO do Parazinho para a 3ª Reunião Ordinária.

II - Fazer organização para receber os conselheiros na Comunidade do Britizal para Reunião Consultivo da REBIO do Parazinho.

III - Realizar logística dos senhores conselheiros que residem nas comunidades mais distantes para participar da reunião.

IV - Realizar a 3ª Reunião Consultivo da REBIO do Parazinho.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 10 de maio de 2018.


BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Trabalho e Empreendedorismo

Maraina Kellen Martins Souto

PORTARIA N.º 038/2018 - SETE

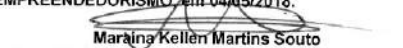
A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos, da Constituição do Estado do Amapá e, considerando o contido no Memo. nº 056/2018 - GAB/SETE, de 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, Sra. MARAÍNA KELLEN MARTINS SOUTO, Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, CDS-5, Matrícula nº 0123756-0 e EZEQUIAS COSTA FERREIRA, Contrato Administrativo, Analista Administrativo, matrícula nº 0124369-1-03, atualmente respondendo pela Coordenadoria do Empreendedorismo-CE/SETE, conforme Portaria nº 036/2018-GAB/SETE de 26/04/2018, para deslocarem-se da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Amapá/AP, no período de 04 a 07/05/2018, com o objetivo de dar suporte aos empreendedores que participarão do Festival do Açaí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2018, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 04/05/2018.


Maraina Kellen Martins Souto
Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/SETE
Decreto nº 4036/2017 de 24/10/2017

PORTARIA N.º 039/2018 - SETE

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos, da Constituição do Estado do Amapá e, considerando o contido no Memo. nº 006/2018 - GAB/ADJ/SETE, de 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, IRANILDE DOS SANTOS SILVA, Cargo em Comissão, sem vínculo, Gerente de Subgrupo de Apoio à Central do Trabalhador Autônomo, cód. CDS-1, matrícula nº 89365-0-01, RAIMUNDO TAVARES DE LIMA FILHO, Contrato Administrativo - Analista Administrativo, matrícula nº 0122550-2-01, respondendo pelo setor GATSG - Grupo de Atividades de Transporte e Serviços Gerais, Portaria SETE nº 011/2017 de 22/02/2017, (CONDUTOR), para deslocarem-se da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari, no período de 07/05 a 12/05/2018, com o objetivo de participar da divulgação e da aula inaugural do Projeto Jovem Descolado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 07/05/2018, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

E EMPREENDEDORISMO, em 04/09/2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
 Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/SETE
 Decreto nº 4036/2017 de 24/10/2017

Mobilização Social**Maria de Nazaré Farias do Nascimento****PORTARIA Nº 086/2018-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. nº 47/2018-CARTI/SIMS e Processo nº 131/2018-SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da Servidora, Evaldina Maria Mesquita Lacerda, Gerente de Fortalecimento das Organizações/CARTI CDS-3, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Laranjal do Jari, no período de 19 a 27 de abril de 2018 com o objetivo de realizar o levantamento e o atendimento às famílias atingidas pelo alagamento ocorrido no referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 03 de maio 2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
 Secretária / SIMS

PORTARIA Nº 087/2018-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. nº 38/2018- CPS/SIMS e Processo nº 138/2018-SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do Servidor Jorge Luiz Santos de Assis, Assistente Social, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Laranjal do Jari, no período de 23 a 27 de abril de 2018 com o objetivo de realizar o levantamento e o atendimento às famílias atingidas pelo alagamento ocorrido no referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 03 de maio de 2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
 Secretária / SIMS

PORTARIA Nº 088/2018-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. nº 39/2018- CPS/SIMS e Processo nº 139/2018-SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento das Servidoras Aline da Silva Frazão, Juliana da

Silva Santos e Belmira da Silva Barros, todas Assistentes Sociais, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Laranjal do Jari, no período de 23 a 30 de abril de 2018, com o objetivo de realizar levantamento das famílias atingidas pelo sinistro no referido município

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 03 de maio de 2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
 Secretária / SIMS

PORTARIA Nº 090/2018-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício. nº 004/2018- CONDEAP, Edoc. nº 404.77710/18.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora Adelaide Pereira de Oliveira, a contar de 20 de março de 2018, da Portaria nº 240/2012, conforme solicitação no Ofício nº 004/2018-CONDEAP.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 08 de maio de 2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
 Secretária / SIMS

PORTARIA Nº 091/2018-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. nº 006/2018-FEAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para compor Comissão de Gestão do Fundo Estadual da Assistência Social - GES-FEAS composta pelos servidores:

- Marcelo Nunes D'Almeida – Assistente Administrativo (Presidente)
- Becivaldo Cardoso Ferreira – Analista de Finanças e Controle
- Cláudia do Socorro Pereira Barros – Analista de Planejamento e Orçamento
- Cristina Nunes de Oliveira – Analista de Planejamento e Orçamento
- Ana Cristina Guedes Martinez – Agente Administrativo
- Maria do Socorro Vieira Pereira Pereira – Analista Administrativo

Art. 2º - Será responsável pela operacionalização do regimento subscrito no Decreto do Fundo a Fundo, no que se refere avaliação de Plano de Ação Municipal aprovado pelos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS; Acompanhamento e avaliação de Recursos Repassados pelo MDS referente aos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, bem como o Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS; Solicitação de Repasses Financeiros pactuados nos referidos plano aos Municípios

na modalidade Fundo a Fundo; Monitoramento de forma contínua na aplicação de recursos com base nos acompanhamentos dos serviços, programas, projetos, benéficos da política em relação aos objetivos e metas; Avaliações nos procedimentos das atividades desenvolvidas conforme definido nos objetivos e metas dos programas; Acompanhamento das ações apresentadas no Plano de Ação encaminhados pelos Municípios; Orientação e recebimento das Prestações de Contas através de demonstrativos sintéticos aprovados pelos Conselhos Municipais.

Art. 3º - Das atribuições:

- Prezar, em conjunto com as áreas afins, pela adequada execução de recursos próprios e da União alocados no Fundo,

Estadual de Assistência Social (FEAS), executados de forma direta e indireta;
 - Contribuir nas atividades de planejamento e execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS);

- Participar da elaboração de normas e critérios para a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS);
 - Solicitar e coordenar o processo de repasse fundo a fundo estadual da Política de Assistência Social;

- Coordenar o processo de prestação de contas dos recursos próprios, bem como dos recursos federais alocados no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), encaminhando relatório ao Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) para apreciação;
 - Prestar informações à União, e instâncias de Controle sobre a gestão do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS);

- Contribuir com proposta no momento da elaboração da Lei orçamentária relativa ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), obedecendo as normativas legais do SUAS e considerando as necessidades dos municípios;

- Subsidiar e orientar o ordenador de despesas no que se refere ao cumprimento da legislação vigente sobre a execução orçamentária e financeira;

- Contribuir na ordenação das despesas vinculadas ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS);

- Acompanhar, por meio de relatórios, os contratos e convênios vinculados ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS);

- Acompanhar as ações apresentadas no Plano de Ação encaminhado pelos municípios, através de relatórios emitidos pelas coordenações (CFGPAS e CPS);

- Assessorar os municípios na estruturação, funcionamento e prestação de contas dos Fundos Municipais de Assistência Social, conforme preconiza o SUAS;

- Contribuir na elaboração e/ou atualização de normativas que tratam do financiamento da Política de Assistência Social em âmbito estadual;

- Contribuir na implantação e na alimentação de sistema de informação no que diz respeito à gestão do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS);

- Zelar pela guarda e conservação de documentos relativos a gestão do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS);

- Instituir e manter a articulação permanente com os demais setores do órgão gestor estadual e municipal, prezando pela adequada gestão do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS);

- Contribuir na implementação da educação permanente no que se refere ao financiamento da Política de Assistência Social;

- Elaborar notas técnicas e materiais afins referentes ao financiamento da Política de Assistência Social;

- Subsidiar e apoiar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos referentes ao financiamento da Política de Assistência Social.

Art. 4º. Esta portaria terá sua vigência de 12 de maio a 31 de dezembro de 2018.

Art. 5º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – Ap. 08 de maio de 2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº 092/2018-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. nº 37/2018- CPS/SIMS e Processo nº 137/2018-SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das Servidoras, Joice da Silva Alfaia e Gilmara Helena Oliveira dos Passos, ambas Analista de Planejamento e Orçamento, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de São Paulo/SP, no período de 20 a 25 de maio de 2018, com o objetivo de participar do Programa de Formação em Planejamento para Implementação de Políticas Públicas para o Desenvolvimento da primeira Infância.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 12 de maio de 2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2018-UCC/SIMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº111/2017

OBJETO: Locação de Imóvel na rua Rio Vila Nova, nº 7, Centro.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24 inc. X da lei 8.666/93 e alterações.

LOCADOR: K. Rocha Calçados LTDA-ME

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)/MÊS R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)/ANO

JUSTIFICATIVA: locação de imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria de Inclusão e Mobilização Social-SIMS.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente dispensa encontra-se elencada em uma das possibilidades legais, contudo mantém os rigores formais do processo.

Este processo pretende a locação de imóvel para servir de instalações para funcionamento da Secretaria de Inclusão e Mobilização Social-SIMS, até que se conclua as reformas necessárias na antiga sede, conforme revela a Justificativa constante no Termo de Referência aprovado pela gestora da SIMS.

A escolha do imóvel deve atender critérios especiais e específicos para o fim que se pretende, razão pela qual, pode afirmar que, enquadra-se no permissivo legal do art. 24, X, da lei nº8.666/93 quando prevê que:

Art.24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Ficou demonstrado nos autos que o imóvel se ajusta as peculiaridades da locação, que o valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) está dentro do valor de mercado.

A presente dispensa atendeu ainda ao disposto no art. 26, da lei nº8.666/93 e os requisitos dos elementos obrigatórios do Projeto básico, a finalidade pública a ser

atendida pela contratação e a especificação do imóvel, demonstrado haver manifesto interesse na locação do referido imóvel, havendo previsão para orçamento disponível e provisionado no valor para cumprimento da pretensão despesa.

Conforme demonstrado nos autos, o imóvel atende as necessidades e as finalidades da SIMS. Podemos afirmar estar nos moldes legais

A manifestação sobre a possibilidade de arcar com a despesa pretendida veio do setor competente ADI/SIMS, sendo o crédito disponível constando no extrato de Detalhamento Contábil.

Pelo apresentado nos autos o valor da proposta é compatível com a avaliação técnica da SEINF e dentro da disponibilidade orçamentária.

Quanto a escolha da contratada, vale destacar que, a empresa ou pessoa deve estar com a documentação (art.28 e 29 da lei 8.666/93), cumprindo rigorosamente com a legislação vigente, e substituí-lo se for necessário, coberto pelos dispositivos da Lei do Inquilinato e Código Civil. Destarte, pode afirmar que estão presentes as exigências legais impostas pelo art. 24, X e art. 26, II e III ambos da Lei nº8.666/93.

Conclui-se, portanto, que, o procedimento atende ao fim da lei de licitações, seus princípios e sua formalidade, tendo como fim, este TERMO DE DISPENSA informar a AUTORIDADE SUPERIOR na condição de ordenadora de despesas sobre o procedimento adotado, seu enquadramento em hipótese de dispensa de licitação, para que esta, presentes os documentos exigidos nos arts. 28 e 29 da Lei nº 8.666/93 RATIFIQUE OS ATOS e promova a publicação em até 5 dias na imprensa oficial.

MACAPÁ - AP, 09 DE MAIO DE 2018.

MARIA DE NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2018-UCC/SIMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº067/2018

OBJETO: Locação de Imóvel na rua Marcelo Cândia, 841, und. 3, Santa Rita.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24 inc. X da lei 8.666/93 e alterações.

LOCADOR: Antônio dos Santos Bittencourt

VALOR: R\$ 10.000 (dez mil reais)/MÊS R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)/ANO

JUSTIFICATIVA: locação de imóvel que possa receber a Central dos Conselhos de Direitos do Amapá.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente dispensa encontra-se elencada em uma das possibilidades legais, contudo mantém os rigores formais do processo.

Este processo pretende a locação de imóvel para servir de instalações para funcionamento da Central dos Conselhos e que possa atendê-los com qualidade. São administrativamente vinculados a SIMS 7(sete) Conselhos Estaduais de Direitos, quais sejam: Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIMAP, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEAP, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDIP, Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEAS, Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Amapá – CELGBT, Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – CEDCA. Há necessidades do aluguel de um imóvel que possa abrigar todos os conselhos em uma única central, para melhor exercerem sua missão institucional e para que haja o efetivo fortalecimento das instâncias de controle da Política da Assistência Social e dos Direitos Humanos conforme revela a Justificativa constante no Termo de Referência aprovado pela gestora da

SIMS.

A escolha do imóvel deve atender critérios especiais e específicos para o fim que se pretende, razão pela qual, pode afirmar que, enquadra-se no permissivo legal do art. 24, X, da lei nº8.666/93 quando prevê que:

Art.24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Ficou demonstrado nos autos que, respondeu a chamada pública o proprietário de um imóvel que se ajustava as peculiaridades da locação, e que o imóvel avaliado no valor de R\$10.000,00 (dez reais) atende os interesses e necessidades da administração e está dentro do valor de mercado.

A presente dispensa atendeu ainda ao disposto no art. 26, da lei nº8.666/93 e os requisitos dos elementos obrigatórios do Projeto básico, a finalidade pública a ser atendida pela contratação e a especificação do imóvel, demonstrado haver manifesto interesse na locação do referido imóvel, havendo previsão para orçamento disponível e provisionado no valor para cumprimento da pretensão despesa.

Conforme demonstrado nos autos, o imóvel atende as necessidades e as finalidades da SIMS. Podemos afirmar estar nos moldes legais

A manifestação sobre a possibilidade de arcar com a despesa pretendida veio do setor competente ADI/SIMS, sendo o crédito disponível constando no extrato de Detalhamento Contábil.

Pelo apresentado nos autos o valor da proposta é compatível com a avaliação técnica da SEINF e dentro da disponibilidade orçamentária.

Quanto a escolha da contratada, vale destacar que, a empresa ou pessoa deve estar com a documentação (art.28 e 29 da lei 8.666/93), cumprindo rigorosamente com a legislação vigente, e substituí-lo se for necessário, coberto pelos dispositivos da Lei do Inquilinato e Código Civil. Destarte, pode afirmar que estão presentes as exigências legais impostas pelo art. 24, X e art. 26, II e III ambos da Lei nº8.666/93.

Conclui-se, portanto, que, o procedimento atende ao fim da lei de licitações, seus princípios e sua formalidade, tendo como fim, este TERMO DE DISPENSA informar a AUTORIDADE SUPERIOR na condição de ordenadora de despesas sobre o procedimento adotado, seu enquadramento em hipótese de dispensa de licitação, para que esta, presentes os documentos exigidos nos arts. 28 e 29 da Lei nº 8.666/93 RATIFIQUE OS ATOS e promova a publicação em até 5 dias na imprensa oficial.

MACAPÁ - AP, 09 DE MAIO DE 2018.

MARIA DE NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2018-UCC/SIMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº067/2018

OBJETO: Locação de Imóvel na rua Marcelo Cândia, 841, und. 3, Santa Rita.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24 inc. X da lei 8.666/93 e alterações.

LOCADOR: Antônio dos Santos Bittencourt

VALOR: R\$ 10.000 (dez mil reais)/MÊS R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)/ANO

JUSTIFICATIVA: locação de imóvel que possa receber a Central dos Conselhos de Direitos do Amapá.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente dispensa encontra-se elencada em uma das possibilidades legais, contudo mantém os rigores formais do processo.

Este processo pretende a locação de imóvel para servir de instalações para funcionamento da Central dos Conselhos e que possa atendê-los com qualidade. São administrativamente vinculados a SIMS 7(sete) Conselhos Estaduais de Direitos, quais sejam: Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIMAP, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEAP, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIP, Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEAS, Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais do Amapá – CELGBT, Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – CEDCA. Há necessidades do aluguel de um imóvel que possa abrigar todos os conselhos em uma única central, para melhor exercerem sua missão institucional e para que haja o efetivo fortalecimento das instâncias de controle da Política da Assistência Social e dos Direitos Humanos conforme revela a Justificativa constante no Termo de Referência aprovado pela gestora da SIMS.

A escolha do imóvel deve atender critérios especiais e específicos para o fim que se pretende, razão pela qual, pode afirmar-se, enquadra-se no permissivo legal do art. 24, X, da lei nº 8.666/93 quando prevê que:

Art.24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Ficou demonstrado nos autos que, respondeu a chamada pública o proprietário de um imóvel que se ajustava as peculiaridades da locação, e que o imóvel avaliado no valor de R\$10.000,00 (dez reais) atende os interesses e necessidades da administração e está dentro do valor de mercado.

A presente dispensa atendeu ainda ao disposto no art. 26, da lei nº 8.666/93 e os requisitos dos elementos obrigatórios do Projeto básico, a finalidade pública a ser atendida pela contratação e a especificação do imóvel, demonstrado haver manifesto interesse na locação do referido imóvel, havendo previsão para orçamento disponível e provisionado no valor para cumprimento da pretensa despesa.

Conforme demonstrado nos autos, o imóvel atende as necessidades e as finalidades da SIMS. Podemos afirmar estar nos moldes legais

A manifestação sobre a possibilidade de arcar com a despesa pretendida veio do setor competente ADI/SIMS, sendo o crédito disponível constando no extrato de Detalhamento Contábil.

Pelo apresentado nos autos o valor da proposta é compatível com a avaliação técnica da SEINF e dentro da disponibilidade orçamentária.

Quanto a escolha da contratada, vale destacar que, a empresa ou pessoa deve estar com a documentação (art.28 e 29 da lei 8.666/93), cumprindo rigorosamente com a legislação vigente, e substituí-lo se for necessário, coberto pelos dispositivos da Lei do Inquilinato e Código Civil. Destarte, pode afirmar que estão presentes as exigências legais impostas pelo art. 24, X e art. 26, II e III ambos da Lei nº 8.666/93.

Conclui-se, portanto, que, o procedimento atende ao fim da lei de licitações, seus princípios e sua formalidade, tendo como fim, este TERMO DE DISPENSA informar a AUTORIDADE SUPERIOR na condição de ordenadora de despesas sobre o

procedimento adotado, seu enquadramento em hipótese de dispensa de licitação, para que esta, presentes os documentos exigidos nos arts. 28 e 29 da Lei nº 8.666/93 RATIFIQUE OS ATOS e promova a publicação em até 5 dias na imprensa oficial.

MACAPÁ - AP, 09 DE MAIO DE 2018.

MARIA DE NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E
MOBILIZAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 002/2018 –
SIMS / K. ROCHA CALÇADOS LTDA-ME

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL – SIMS, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA K. ROCHA CALÇADOS LTDA-ME PARA OS FINS NELE DECLARADOS

DO FUNDAMENTO LEGAL O presente CONTRATO tem como fundamentação legal os dispositivos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis 4.320/64, Lei 8245/91 e no artigo 24, X da Lei nº. 8.666/93, Parecer Jurídico nº 151/2018-PLCC/PGE/AP, bem como o Processo Administrativo nº 111/2017-SIMS.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social (SIMS), por um período Mínimo de 24(vinte e quatro) meses.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução dos serviços contratados constam do orçamento da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social- SIMS, através do Programa de Trabalho 0120, Fonte de Recurso 101, Natureza da Despesa:3390.33.

4.1. A presente Contratação tem o valor global de R\$:420.000,00(Quatrocentos e vinte mil reais), e valor mensal de R\$:35.000,00(trinta e cinco mil reais).

DA VIGÊNCIA, MODIFICAÇÃO E

PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar a partir do dia 02 de Maio de 2018 a 02 de maio de 2020, podendo ser sucessivamente prorrogado pelas partes, enquanto houver necessidade pública a ser atendida através da presente contratação, mediante assinatura de termo aditivo, após análise do pedido de prorrogação e apresentação de justificativa por escrito, devidamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato em nome da LOCATÁRIA e desde que sejam preenchidos os requisitos abaixo:

I-O CONTRATADO não tenha sofrido qualquer punição de natureza pecuniária;

II-A Administração ainda tenha interesse na continuação da locação;

III-O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e o CONTRATADO concorde com a prorrogação.

11.2-O CONTRATO poderá sofrer alterações em suas cláusulas, ter seu prazo de cumprimento prorrogado, enquanto houver necessidade pública a ser atendida, mediante assinatura de TERMOS ADITIVOS

11.3-A periodicidade de reajuste dos contratos de locação de imóveis, quando couber, será anual e será calculado com base no índice de preços ao consumidor amplo – IPCA.

11.4-O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento do período de vigência, desde que devidamente justificado o interesse público, sem que desta ocorra qualquer ônus de qualquer natureza ao locatário.

MACAPÁ - AP, 02 DE MAIO DE 2018

MARIA DE NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E
MOBILIZAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 002/2018 –
SIMS / K. ROCHA CALÇADOS LTDA-ME

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL – SIMS, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA K. ROCHA CALÇADOS LTDA-ME PARA OS FINS NELE DECLARADOS

DO FUNDAMENTO LEGAL O presente CONTRATO tem como fundamentação legal os dispositivos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis 4.320/64, Lei 8245/91 e no artigo 24, X da Lei nº. 8.666/93, Parecer Jurídico nº 151/2018-PLCC/PGE/AP, bem como o Processo Administrativo nº 111/2017-SIMS.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social (SIMS), por um período Mínimo de 24(vinte e quatro) meses.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução dos serviços contratados constam do orçamento da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social- SIMS, através do Programa de Trabalho 0120, Fonte de Recurso 101, Natureza da Despesa:3390.33.

4.1. A presente Contratação tem o valor global de R\$:420.000,00(Quatrocentos e vinte mil reais), e valor mensal de R\$:35.000,00(trinta e cinco mil reais).

DA VIGÊNCIA, MODIFICAÇÃO E

PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar a partir do dia 02 de Maio de 2018 a 02 de maio de 2020, podendo ser sucessivamente prorrogado pelas partes, enquanto houver necessidade pública a ser atendida através da presente contratação, mediante assinatura de termo aditivo, após análise do pedido de prorrogação e apresentação de justificativa por escrito, devidamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato em nome da LOCATÁRIA e desde que sejam preenchidos os requisitos abaixo:

I-O CONTRATADO não tenha sofrido qualquer punição de natureza pecuniária;

II-A Administração ainda tenha interesse na continuação da locação;

III-O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e o CONTRATADO concorde com a prorrogação.

11.2-O CONTRATO poderá sofrer alterações em suas cláusulas, ter seu prazo de cumprimento prorrogado, enquanto houver necessidade pública a ser atendida, mediante assinatura de TERMOS ADITIVOS

11.3-A periodicidade de reajuste dos contratos de locação de imóveis, quando couber, será anual e será calculado com base no índice de preços ao consumidor amplo – IPCA.

11.4-O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento do período de vigência, desde que devidamente justificado o interesse público, sem que desta ocorra qualquer ônus de qualquer natureza ao locatário.

MACAPÁ - AP, 02 DE MAIO DE 2018.

MARIA DE NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E
MOBILIZAÇÃO SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2018-UCC/SIMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº111/2017
OBJETO: Locação de Imóvel na rua Rio Vila Nova, nº 7, Centro.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24 inc. X da lei 8.666/93 e alterações.
LOCADOR: K. Rocha Calçados LTDA-ME
VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)/MÊS R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)/ANO
JUSTIFICATIVA: locação de imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria de Inclusão e Mobilização Social-SIMS.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
A presente dispensa encontra-se elencada em uma das possibilidades legais, contudo mantém os rigores formais do processo. Este processo pretende a locação de imóvel para servir de instalações para funcionamento da Secretaria de Inclusão e Mobilização Social-SIMS, até que se conclua as reformas necessárias na antiga sede, conforme revela a Justificativa constante no Termo de Referência aprovado pela gestora da SIMS.

A escolha do imóvel deve atender critérios especiais e específicos para o fim que se pretende, razão pela qual, pode afirmar que, enquadrar-se no permissivo legal do art. 24, X, da lei nº8.666/93 quando prevê que:

Art.24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçipuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Ficou demonstrado nos autos que o imóvel se ajusta as peculiaridades da locação, que o valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) está dentro do valor de mercado.

A presente dispensa atendeu ainda ao disposto no art. 26, da lei nº8.666/93 e os requisitos dos elementos obrigatórios do Projeto básico, a finalidade pública a ser atendida pela contratação e a especificação do imóvel, demonstrado haver manifesto interesse na locação do referido imóvel, havendo previsão para orçamento disponível e provisionado no valor para cumprimento da pretensa despesa.

Conforme demonstrado nos autos, o imóvel atende as necessidades e as finalidades da SIMS. Podemos afirmar estar nos moldes legais

A manifestação sobre a possibilidade de arcar com a despesa pretendida veio do setor competente ADI/SIMS, sendo o crédito disponível constando no extrato de Detalhamento Contábil.

Pelo apresentado nos autos o valor da proposta é compatível com a avaliação técnica da SEINF e dentro da disponibilidade orçamentária.

Quanto a escolha da contratada, vale destacar que, a empresa ou pessoa deve estar com a documentação (art.28 e 29 da lei 8.666/93), cumprindo rigorosamente com a legislação vigente, e substitui-lo se for necessário, coberto pelos dispositivos da Lei do Inquilinato e Código Civil. Destarte, pode afirmar que estão presentes as exigências legais impostas pelo art. 24, X e art. 26, II e III ambos da Lei nº8.666/93.

Conclui-se, portanto, que, o procedimento atende ao fim da lei de licitações, seus princípios e sua formalidade, tendo como fim, este TERMO DE DISPENSA informar a AUTORIDADE SUPERIOR na condição de ordenadora de despesas sobre o procedimento adotado, seu enquadramento em hipótese de dispensa de licitação, para que esta, presentes os documentos exigidos nos arts. 28 e 29 da Lei nº 8.666/93 RATIFIQUE OS ATOS e promova a publicação em até 5 dias na imprensa oficial.

MACAPÁ - AP, 09 DE MAIO DE 2018.

MARIA DE NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Nº 003/2018-SIMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2018

Instrumento: Termo de Ajuste de contas
Partes: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL e a Empresa CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
Objeto: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação de valor devido, referente a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, lavanderia, cozinheiro, auxiliar de cozinha e cuidadores de idosos para atender a demanda da Unidade de Execução Instituição de Longa Permanência para Idosos- Abrigo São José e Casa Abrigo Fátima Diniz, durante os mês de abril/2018.
Valor Total: R\$ R\$ 229.674,29 (Duzentos e vinte e nove mil seiscientos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos) à conta do Programa de Trabalho: 0024, Natureza da Despesa 3390.37, Fonte de Recurso 107, Ação 2636, Nota de empenho Nº 2018NE00191 de 11/05/2018, através da unidade gestora 310301-FAS.
Fundamento Legal: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93. **Processo:** 0032/2018. **Data de Assinatura:** 11/05/2018.

Macapá-AP 11 de maio de 2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretaria de Estado Da SIMS
Portaria nº3318/2015

Saúde
Cel. PM. RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo

PORTARIA Nº 0263/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017, considerando o que consta no Processo nº 304.110397/2018 e considerando a Lei nº 1.033/06, de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
Centro de Referência em Práticas Interativas e Complementares	R\$ 15.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 40.000,00

em Saúde - CERPIS			
TOTAL			R\$ 40.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2652.6, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de maio de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0264/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017, considerando o que consta no Processo nº 304.107390/2018 e considerando a Lei nº 1.033/06, de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL			R\$ 40.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2652, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de maio de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0265/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017, considerando o que consta

no Processo nº 304.108964/2018 e considerando a Lei nº 1.033/06, de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
Unidade de Pronto Atendimento 24h Florência Souza	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
TOTAL			R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2652, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de maio de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0266/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017, considerando o que consta no Processo nº 304.111524/2018 e considerando a Lei nº 1.033/06, de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-36	3390-39	TOTAL
Unidade Mista de Saúde do Amapá	R\$ 55.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 80.000,00
TOTAL				R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2652.5, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de maio de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0267/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017, considerando o que consta no Processo nº 304.105224/2018 e considerando a Lei nº 1.033/06, de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-36	TOTAL
Unidade Mista de Saúde de Calçoene	R\$ 50.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 80.000,00
TOTAL			R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2652.5, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de maio de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0268/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017, considerando o que consta no Processo nº 304.105216/2018 e considerando a Lei nº 1.033/06, de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16/04/2007, que

instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-36	TOTAL
Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
TOTAL			R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2652.5, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de maio de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0269/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017, considerando o que consta no Processo nº 304.105230/2018 e considerando a Lei nº 1.033/06, de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-36	TOTAL
Unidade Mista de Saúde de Mazagão	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
TOTAL			R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2652.5,

Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de maio de 2018.


GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVÊDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0270/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017, considerando o que consta no Processo nº 304.105247/2018 e considerando a Lei nº 1.033/06, de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-36	TOTAL
Unidade Mista de Saúde de Pedra Branca do Amapari	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
TOTAL			R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2652.5, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de maio de 2018.


GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVÊDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0271/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017, considerando o que consta no Processo nº 304.105252/2018 e considerando a Lei nº 1.033/06, de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede

Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-36	3390-39	TOTAL
Unidade Mista de Saúde de Serra do Navio	R\$ 50.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 80.000,00
TOTAL				R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2652.5, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de maio de 2018.


GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVÊDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0272/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017, considerando o que consta no Processo nº 304.105212/2018 e considerando a Lei nº 1.033/06, de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-36	3390-39	TOTAL
Unidade Mista de Saúde de Tartarugalzinho	R\$ 45.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 80.000,00
TOTAL				R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2652.4, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de maio de 2018.


GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVÊDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0273/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017, considerando o que consta no Processo nº 304.105239/2018 e considerando a Lei nº 1.033/06, de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-36	TOTAL
Unidade Mista de Saúde de Vitória do Jari	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
TOTAL			R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2652.5, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de maio de 2018.


GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVÊDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0239/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no E-doc nº 304.50995/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a designação da servidora Daniela Monteiro Kawakami - Gerente de Núcleo de Programação de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, que em substituição e

acumulativamente atuou como Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, durante o impedimento da titular, Carla Luciane de Souza Soeiro, que se ausentou de suas atribuições funcionais por motivos pessoais, no período de 02 a 06 de março de 2018, sem ônus para esta Secretaria.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de maio de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0240/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no E-doc nº 304.104113/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a designação da servidora Carina Sabrina Silva dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, para responder pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica da Unidade de Pronto Atendimento 24h Florência Souza, sem ônus para esta Secretaria.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de maio de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0241/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.81681/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0075/2018-SESA, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6628 de 23 de fevereiro de 2018, objeto que autorizou o deslocamento de servidores desta Secretaria.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de publicação.

Macapá-AP, 03 de maio de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0243/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar as condutas praticadas pelo servidor Marlon Araújo das Chagas, em cumprimento à Manifestação nº 003/2018-CCG/CGE da Controladoria Geral do Estado - CGE e da Promotoria de Justiça da Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa e das Fundações - PRODEMAP (Inquérito Civil nº 0007488-41.2017.9.04.0001). São eles:

- Valnirio Martins
- Jefferson Nunes Sarmento
- Elizabeth Matos Amaral Medeiros

Art. 2º A referida comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, apresentando relatório circunstanciado.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogada de igual teor.

Macapá-AP, 04 de maio de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0242/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no E-doc nº 304.25051/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0124/2018-SESA, de 08 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6643 de 16 de março de 2018, objeto que constituiu Comissão de Sindicância encarregada de apurar as condutas praticadas

pelo servidor Marlon Araújo das Chagas.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de publicação.

Macapá-AP, 04 de maio de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0246/2018-SESA
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01/09/2017, a contar de 14/07/2017 e considerando o que consta no Protocolo nº 304.123151/2018.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atividades em Macapá-AP até Oiapoque e Calçoene-AP, no período de 13 a 26/05/2018:

- José Luiz Costa Leitão - Analista Administrativo Superior - COPLAN/SESA;
- Maria Eunice da Conceição Almeida - Gerente do Núcleo de Informação em Saúde - CDS-2.

Com a finalidade de demonstrar, treinar e capacitar as unidades de saúde desses municípios para que estas disponibilizem seus dados no APURASUS/PNGC.

Macapá-AP, 08 de maio de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0249/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.119030/2018;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora Celina Telma Ferreira Haick - Representante Estadual na CIR Central, que viajará da sede de suas atividades em Macapá-AP até Itauba do Pírim-AP, no dia 11 de maio de 2018, a fim de participar da 3ª Reunião Ordinária da CIR Central naquele município, sem ônus para esta Secretaria.

Macapá-AP, 08 de maio de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento/SESA

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no E-doc nº 304.107275/2018;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 0186/2018-SESA, de 06 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6661, de 14 de abril de 2018, objeto que designou servidores para atuarem como fiscais de contratos celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA.

Onde se lê:

Nome do Fiscal
UMS Pracuúba - Pedro Henrique Andrade da Costa

Leia-se:

Nome do Fiscal
UMS Pracuúba - Paulo Henrique Andrade da Costa

Macapá-AP, 04 de maio de 2018.

GASTÃO VALENTE ALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado da Saúde
Conselho Estadual de saúde

Resolução Nº 40/2018

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142/1990 e Lei Estadual nº 1.628/2012,

Considerando o artigo 2º, incisos de IX e XVI da Lei Estadual nº 1.628/2012 c/c artigo 11, incisos I e XVI, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amapá - CESAP;

Considerando que o CES/AP tem a prerrogativa de aprovar, bem como acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica na área de Saúde, visando à observação de padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sócio-cultural do Estado;

Considerando a 15ª Reunião Ordinária de 2018 realizada no dia 25/04/2018, no Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Amapá - CESAP;

Considerando ainda o Ofício nº 038/2018-CERPIS/SESA de 23/04/2018.

RESOLVE:

I - APROVAR a Proposta e Cronograma do Projeto de Implantação de Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Rede SUS do Estado do Amapá, bem como RECOMENDAR que a Secretaria de Estado da Saúde – SESA,

elabore estudo de viabilidade para implementação do aludido projeto na Rede Pública de Saúde do Estado.

Para subsidiar a aplicação desta Resolução segue anexo cópia do Projeto de Implantação de Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Rede SUS do Estado do Amapá.

Macapá – AP, 25 de abril de 2018.

Sivalda de Nazaré Pereira da Cunha
Presidente do CESAP
Dec. 1556 de 02/05/2016
D.O.E. 6188, pg.11 de 02/05/2016

Gastão Valente Alandrini de Azevedo
Secretário de Estado da Saúde – SESA

Homologo a Retificação – CESAP, nos termos da Lei 8.142/1990 e Lei 1.628/2012.

Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Autarquias Estadual

Agência Amapá

Tânia Maria do Socorro Barroso M. Sousa

PORTARIA Nº029/2018 – AGÊNCIA AMAPÁ

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeada pelo Decreto nº 0449 de 26 de fevereiro de 2018 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo. Nº 06.202.00056/2018 - AGÊNCIA AMAPÁ.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa, Diretora Presidente, Código FGS-5, matrícula 0871770, Elen Fernanda Chaves Pinheiro, Coordenadora Executiva de Políticas Setoriais de Desenv.Econômico e Regional, código 50%FGS-5,matrícula 0633550, Nicole Sobrinho Ferreira de Castro, Chefe de Gabinete, Código FGS-3, matrícula 9637001, Samuel Barbosa de Lima, Assessor técnico nível II/DSR, Código FGS-2, matrícula 0226797, Sheila Riane Gomes de Oliveira, Chefe de Núcleo de Gestão de Projeto da Agroindústria e Agronegócio, Código FGS-2, matrícula 1062204, Tânia Muricy Nascimento, Diretora de Atração de Investimentos, Código 85% FGS-5, matrícula 1186450 e Edilson de Souza Gibson, Motorista/Gab, Código FGI-3, matrícula 1107488, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até ao município de Mazagão, com objetivo de conhecerem a área de estudo de Implantação do Distrito de Mazagão, no dia 11 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ,

em Macapá-AP, 10 de maio de 2018.

TÂNIA MARIA DO S. B. M.SOUSA
Diretora Presidente da Agência Amapá

Centro de Reabilitação do Amapá

Amaury Barros Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018-CREAP

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através do CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ e a empresa POLO FRIO LTDA - ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem por fundamento legal a Lei 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decreto Estadual nº 3.182/2016, vinculados aos Termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2018-CREAP, Ata de Registro de Sistema de Preço nº 004/2018-CREAP e demais disposições legais aplicáveis.

DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação, com fornecimento do material necessário e reposição de peças nos aparelhos de climatização de ar, no prédio do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo validade e eficácia legal contada da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR: As despesas decorrentes deste contrato totalizarão a importância de R\$ 44.000,00 e correrão por conta da Dotação Orçamentária da manutenção de serviços administrativos do CREAP/FES, na natureza de despesa 3390.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, na Fonte de Recursos 216, cuja Nota de Empenho será posta por todo exercício de 2018, e obedecerá ao Cronograma de Desemboço do anexo I e II do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2018.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este contrato AMAURY BARROS SILVA, pela Contratante e DANIEL LUCAS DE SOUZA SANTOS, pela Contratada.

AMAURY BARROS SILVA
Diretor Presidente do CREAP
Decreto nº 3525/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018-CREAP

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através do CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ e a empresa J. E. TAVARES DE SOUZA – EPP.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem por fundamento legal a Lei 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decreto Estadual nº 3.182/2016, vinculados aos Termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2018-CREAP, Ata de Registro de Sistema de Preço nº 005/2018-CREAP e demais disposições legais aplicáveis.

DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos terrestres leves e pesados, de forma contínua, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo validade e eficácia legal contada da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR: As despesas decorrentes deste contrato totalizarão a importância de R\$ 280.499,84 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), e correrão por conta da Dotação Orçamentária da manutenção dos serviços administrativos do CREAP/FES, na natureza de despesa 3390.39, Fonte de Recursos 216, cuja Nota de Empenho será posta por todo exercício de 2018/219, e obedecerá ao Cronograma de Desemboço do anexo I do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2018.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este contrato AMAURY BARROS SILVA, pela Contratante e JOSÉ ELADIO TAVARES DE SOUZA, pela Contratada.

AMAURY BARROS SILVA
Diretor Presidente do CREAP
Decreto nº 3525/2017

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

**PORTARIA Nº 0406/2018 DETRAN/AP,
DE 10 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.007806/2018–Memorando nº 092/2018 PROJUR/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores MARCOS LIMA COSTA, ASSESSOR JURÍDICO, FGS-2 e MANOEL CEZAR DA SILVA MARTINS, CHEFE DE UNIDADE/POSTO DE ATENDIMENTO, FGS-1, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até o Município de FERREIRA GOMES/AP, para participar de audiência no dia 17 de maio 2018.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0434/2018 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraiados com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos.

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela Empresa RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, protocolada neste Departamento em 12/03/2018, atende às exigências contidas na Portaria epígrafada, conforme o contido no processo de nº 175939/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - RECADASTRAR A EMPRESA RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, CNPJ: 51.855.716/0001-01 com endereço comercial situado na Av. Murchid Horns, nº 1404, Bairro: Centro, CEP:15.013-000, Município de São José do Rio Preto/SP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

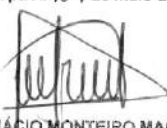
Art. 2º - O recadastramento do Agente Financeiro RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria 732/2014.

Art. 3º - O presente cadastro terá vigência pelo período de 12 (doze) meses;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de maio de 2018.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0435/2018 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraiados com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos.

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO ESTADO DO AMAPÁ - SICOOB AMAPÁ, protocolada neste Departamento em 07/03/2018, atende às exigências contidas na Portaria epígrafada, conforme o contido no processo de nº 175873/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - RECADASTRAR A EMPRESA COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO ESTADO DO AMAPÁ - SICOOB AMAPÁ, CNPJ: 13.517.050/0001-92 com endereço comercial situado na Rua Eliezer Levy, nº 1097, Bairro: Centro, CEP:68.900-083, Município de Macapá/AP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

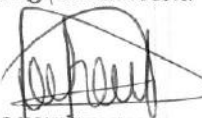
Art. 2º - O recadastramento do Agente Financeiro COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO ESTADO DO AMAPÁ - SICOOB, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria 732/2014.

Art. 3º - O presente cadastro terá vigência pelo período de 12 (doze) meses;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de maio de 2018.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0436/2018 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 358/10 – CONTRAN e a Portaria 770/13 DETRAN/AP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 770/2013 – DETRAN/AP, de 02 de janeiro e 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5625, o qual regulamenta o registro, credenciamento e funcionamento dos Centros de Formação de Condutores – CFC;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo CFC PONTUAL protocolada neste Departamento em 18/12/2017, atende a todas as exigências contidas na Portaria epígrafada;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O RECREDECENCIAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES- CFC PONTUAL sob a razão social CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PONTUAL, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/SRF/MF sob o nº 10.230.887/0001-68, com sede na Rua Eliezer Levy nº994, bairro-centro Macapá-AP.

Art. 2º - O presente recredenciamento autoriza o CFC a ministrar os cursos teóricos e prático de formação de condutores de veículos automotores, na classificação: "A/B", enumerados no caput do art. 1º e 2º da Portaria 770/13 – DETRAN/AP;

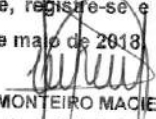
Art. 3º O presente recredenciamento terá vigência pelo período de 12 meses;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições contrárias;

Art. 5º Ficam convalidados todos os atos praticados, realizados pela CFC, a contar da data 28/03/2018, devendo, portanto ser considerada esta a data base ao seu recredenciamento.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de maio de 2018.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0504 / 2018 – DETRAN / AP, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Estadual nº 2.149/2017, de 14 de março de 2017, que estabelece regras e normas a serem observadas pelos poderes e órgãos da administração do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores, JAIME DA SILVA PENANTE – Coordenador Administrativo-Financeiro e PATRICIA BRITO WILLMERSDORF STEFFEN, Analista Administrativo, lotados no DETRAN/AP, para exercer as atribuições de monitoramento do Sistema de Acesso a Informação em conformidade com a Lei Estadual nº 2.149 de 14 de março de 2017, que estabelece regras para a implementação ao disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Inácio Monteiro Maciel
Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Macapá/AP, 10 de Maio de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP.

PORTARIA Nº 0556 / 2018 - DETRAN/AP DE
11 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 2º da Portaria nº 0202/2018-DETRAN/AP, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6653 de 04 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

[...]
"MARLY GALENO RODRIGUES"
[...]

Leia-se:

[...]
"MARLI GALENO RODRIGUES"
[...]

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

COMUNICADO Nº. 017/2018 - DETRAN/AP
RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 - COTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu a seguinte solução.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
MEW 0953	AJ00034507	10.000.3327/2018	DEFERIDO
NEU 4373	AJ00031632	10.000.3902/2018	INDEFERIDO
QLO 2986	AJ00028817	10.000.1231/2018	INDEFERIDO
NEJ 8192	AJ00031637	10.000.0011/2018	INDEFERIDO
NEK 3026	AJ00015268	10.000.3119/2018	INDEFERIDO
QLN 4213	AJ00031916	10.000.0909/2018	INDEFERIDO
JTQ 5913	AJ00032917	10.000.2034/2018	INDEFERIDO
NEU 4373	AJ00031631	10.000.3903/2018	INDEFERIDO
NEK 5002	AJ00029198	10.000.3950/2018	INDEFERIDO
NEK 5002	AJ00029475	10.000.3951/2018	INDEFERIDO
NEK 5002	AJ00029760	10.000.3948/2018	INDEFERIDO
NEK 5002	AJ00031010	10.000.3949/2018	INDEFERIDO
QLN 4213	AJ00031946	10.000.0907/2018	INDEFERIDO
NEM 5594	AJ00031966	10.000.3737/2018	INDEFERIDO
NEQ 0413	AJ00015664	10.000.3172/2018	INDEFERIDO
JKK 7105	AJ00033207	10.000.2848/2018	INDEFERIDO
NEJ 7305	AJ00033935	10.000.2372/2018	INDEFERIDO
NEN 4816	AJ00031505	10.000.1421/2018	INDEFERIDO
NER 5020	AJ00029730	10.000.1882/2018	INDEFERIDO
NEV 3015	AJ00003225	10.000.4103/2018	INDEFERIDO
NEY 9539	AD00011410	10.000.4096/2018	INDEFERIDO
NEY 9539	AD00011411	10.000.4094/2018	INDEFERIDO
NEV 3015	AJ00003263	10.000.4104/2018	INDEFERIDO
NEV 3015	AJ00003286	10.000.4105/2018	INDEFERIDO
NEY 9676	AJ00031709	10.000.1460/2018	INDEFERIDO
NEU 8355	AD00010006	10.000.3063/2018	INDEFERIDO
NEN 8376	AJ00032138	10.000.2902/2018	INDEFERIDO
QLN 4213	AJ00031945	10.000.0908/2018	INDEFERIDO
NEU 4926	AJ00031360	10.000.2172/2018	INDEFERIDO
QLO 9819	AJ00017138	10.000.0333/2018	INDEFERIDO
NEV 0365	AJ00003638	10.000.1733/2018	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Escola de Administração Pública

Cristiane Vilhena de Souza

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/EAP
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE
VOLUNTARIADO

OBJETO: Prestação de Serviços de Instrutoria/Capacitação Voluntária do Sr. SALATIEL GUIMARÃES, CPF nº 251.865.662-68 para proferir a Palestra: "ORGANIZAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E VALORES DA POLITEC", atendendo na formação dos candidatos classificados ao cargo de Perito Médico-Legista aprovados no concurso público Grupo Polícia Técnico-Científica/POLITEC através do Edital 001 de 14/07/2017-SEAD/GEA.
Nº DO PROCESSO: 130203.2018/00071 - EAP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Projeto Básico c/c a Lei 9.608 de 18/02/1998.
INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.
VOLUNTÁRIO: SALATIEL GUIMARÃES
VALOR: Serviço Gratuito.
VIGÊNCIA: Como se trata de Contrato de execução instantânea no dia 07/05/2018, das 08h às 12h.
ASSINATURA: Assinam pela Instituição Executora: Senhora CRISTIANE VILHENA DE SOUZA - Diretora Presidente da EAP, e o Voluntário: o Senhor SALATIEL GUIMARÃES.

Macapá, 7 de maio de 2018.

CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora Presidente/EAP

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/EAP
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE
VOLUNTARIADO

OBJETO: Prestação de Serviços de Instrutoria/Capacitação Voluntária do Sr. FÁBIO ARAÚJO DE OLIVEIRA, CPF nº 281.125.118-96 para proferir a Palestra: "LEI SECA", atendendo na formação dos candidatos classificados ao cargo de Perito Médico-Legista aprovados no Concurso Público Grupo Polícia Técnico-Científica/POLITEC através do Edital 001 de 14/07/2017-SEAD/GEA.
Nº DO PROCESSO: 130203.2018/00087 - EAP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Projeto Básico c/c a Lei 9.608 de 18/02/1998.
INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.
VOLUNTÁRIO: FÁBIO ARAÚJO DE OLIVEIRA.
VALOR: Serviço Gratuito.
VIGÊNCIA: Como se trata de Contrato de execução instantânea no dia 08/05/2018, das 14h às 16h.
ASSINATURA: Assinam pela Instituição Executora: Senhora CRISTIANE VILHENA DE SOUZA - Diretora Presidente da EAP, e o Voluntário: o Senhor FÁBIO ARAÚJO DE OLIVEIRA.

Macapá, 8 de maio de 2018.

CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora Presidente/EAP

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/EAP
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE
VOLUNTARIADO

OBJETO: Prestação de Serviços de Instrutoria/Capacitação Voluntária da Sra. JAMILLE DA COSTA PEREIRA, CPF nº 707.520.522-68 para proferir a Palestra: "RELAÇÕES INTERPESSOAIS", atendendo na formação dos candidatos classificados ao cargo de Perito Médico-Legista aprovados no Concurso Público Grupo Polícia Técnico-Científica/POLITEC através do Edital 001 de 14/07/2017-SEAD/GEA.
Nº DO PROCESSO: 130203.2018/00072 - EAP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Projeto Básico c/c a Lei 9.608 de 18/02/1998.
INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.
VOLUNTÁRIA: JAMILLE DA COSTA PEREIRA
VALOR: Serviço Gratuito.
VIGÊNCIA: Como se trata de Contrato de execução instantânea no dia 07/05/2018, das 14h às 16h.
ASSINATURA: Assinam pela Instituição Executora: Senhora CRISTIANE VILHENA DE SOUZA - Diretora Presidente da EAP, e a Voluntária: a Senhora JAMILLE DA COSTA PEREIRA.

Macapá, 7 de maio de 2018.

CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora Presidente/EAP

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/EAP
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE
VOLUNTARIADO

OBJETO: Prestação de Serviços de Instrutoria/Capacitação Voluntária do Sr. OTNI MIRANDA DE ALENCAR JÚNIOR, CPF nº 593.156.872-72 para proferir a Palestra: "LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO", atendendo na formação dos candidatos classificados ao cargo de Perito Médico-Legista aprovados no Concurso Público Grupo Polícia Técnico-Científica/POLITEC através do Edital 001 de 14/07/2017-SEAD/GEA.
Nº DO PROCESSO: 130203.2018/00073 - EAP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Projeto Básico c/c a Lei 9.608 de 18/02/1998.
INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.
VOLUNTÁRIO: OTNI MIRANDA DE ALENCAR JÚNIOR.
VALOR: Serviço Gratuito.
VIGÊNCIA: Como se trata de Contrato de execução instantânea no dia 08/05/2018, das 08h às 10h.
ASSINATURA: Assinam pela Instituição Executora: Senhora CRISTIANE VILHENA DE SOUZA - Diretora Presidente da EAP, e o Voluntário: o Senhor OTNI MIRANDA DE ALENCAR JÚNIOR.

Macapá, 8 de maio de 2018.

CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora Presidente/EAP

lapen

Lucivaldo Monteiro da Costa

PORTARIA Nº 129/2018-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0840 de 13 de março de 2017,

Considerando o teor do Memorando nº. 219/2018-CORREGEPEN/IAPEN, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo administrativo disciplinar nº. 30/2017 - CORREGEDORIA/IAPEN, instituída pela Portaria nº 377/2017-GAB/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justificam a não conclusão do referido feito, no prazo inicial e solicita a prorrogação de prazo para continuação dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar acima epigrafado, conforme o disposto no artigo 168, caput, da Lei Estadual nº. 066/93;

Cumpra-se,
Dê-se Ciência,
Publique-se.

Macapá-AP, 11 de maio de 2018.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

PORTARIA Nº. 130 /2018-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0840/2017, de 13 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar, com arrimo no art. 159, 164 e 165, da Lei nº. 066/93, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a conduta da servidora pública SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES, agente penitenciária, matrícula nº. 579246, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: RAISA CAROLINA SENA DE OLIVEIRA, Educadora Penitenciária N.M., matrícula nº. 1067036, DAYANY MARQUES DOS ANJOS, Educadora Penitenciária N.M., matrícula nº. 1066706, e HEBERTON DE SOUZA MEDEIROS, Agente Penitenciário, matrícula nº. 1077562, todos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá-AP, incumbida de apurar, no prazo legal, os atos e fatos noticiados no Memorando nº. 58/2018 – GAB/IAPEN (Protocolo nº. 309.58916/2018), bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos envolvendo servidores públicos, que desempenham suas funções neste Instituto de Administração Penitenciária.

Art. 3º. – Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos

demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Dê-se Ciência,
Publique-se.

Macapá-AP, 11 de maio de 2018.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

Instituto Estadual de Floresta

Marcos da Silva Tenório

PORTARIA Nº 043/18 - IEF/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0044, de 02 de Janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memorando nº 016/2018-CARF, e Protocolo: 226.116957/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Sebastião Cléssio Alfaia da Trindade, Gerente de Projeto-GPABS, Cód. CDS-2, Danielle da Silva Corrêa Franco, Extensionista Florestal/CTF e Alinny da Silva Lima Sarmento, Analista de Meio Ambiente/CARF, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Porto Grande/AP, com objetivo de realizar diligências em função do Processo de Sindicância nº 230.205.041/2018-IEF, no período de 16 e 18/05/2018.

Dê-ciência registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de Maio de 2018.

MARCOS DA SILVA TENÓRIO
Diretor Presidente IEF/AP

PORTARIA Nº 044/18 - IEF/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0044, de 02 de Janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memorando nº 014/2018-CARF/IEF, e Protocolo: 226.115756/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Jaqueline Homobono Nobre, Analista de Desenvolvimento Rural/CARF, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá/AP, até as Cidades de Belém/PA, com objetivo de participar da 3ª Oficina de Desenvolvimento da Metodologia de Avaliação das Salvaguardas de REDD+ (SISREDD+), no período de 01 e 04/05/2018.

Dê-ciência registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de Maio de 2018.

MARCOS DA SILVA TENÓRIO
Diretor-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 047/18 - IEF/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0044, de 02 de Janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memorando nº 024/2018-CTF, e Protocolo: 226.124935/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Jackson Jayson da Silva Cortes, Extensionista Florestal/ERM/CTF, Elcilene Nascimento Costa, Extensionista Social/CTF e Rafaella Fernandes Damasceno Silva Heinzen, Extensionista Florestal/CTF, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Porto Grande/AP, com objetivo de realizar diligências em função do Processo de Sindicância nº 230.205.034/2018-IEF, no dia 10/05/2018.

Dê-ciência registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Maio de 2018.

MARCOS DA SILVA TENÓRIO
Diretor Presidente IEF/AP

Procon

Eliton Chaves Franco

PORTARIA Nº 021/2018-PROCON/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.616 de 02 de agosto de 2016 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de julho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor abaixo, para viajar da sede de suas atribuições até cidade de Brasília-DF, no período de 28 a 30 de maio de 2018, para participar de Treinamento do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC promovido pelo Ministério da Justiça.

MAX HENRIQUE DA SILVA PAIXÃO (Chefe da Unidade de Informática-UI/NP)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 10 de maio de 2018.

ELITON CHAVES FRANCO
Diretor Presidente - PROCON/AP
Dec. nº 2.616/16

Serviço Social Autônomo

Amprev

Sebastião Cristovam Fortes Magalhães

PORTARIA Nº 060/2018 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art. 101 da Lei 0915/2005, alterada pela Lei nº 0960 de 30 de dezembro de 2005 e art. 113 da Lei nº 1.813/2014 e nomeado pelo Decreto nº 1385 de 24 abril de 2017 e Decreto nº 1515/2017 e considerando o memorando nº 090/2018 – GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IVANETE PINHEIRO DA SILVA, Técnica Em Contabilidade, para responder em substituição pela Divisão de Contabilidade da Amapá Previdência - AMPREV, durante o impedimento do Titular Carlos Magno de Sousa Corrêa, no período dia 03 a 09 de junho de 2018.

Macapá, 08 de maio de 2018.

Sebastião Cristovam Fortes Magalhães
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 061/2018 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art. 101 da Lei 0915/2005, alterada pela Lei nº 0960 de 30 de dezembro de 2005 e art. 113 da Lei nº 1.813/2014 e nomeado pelo Decreto nº 1385 de 24 abril de 2017 e Decreto nº 1515/2017 e considerando o memorando nº 090/2018 – GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HADSON FERREIRA DO NASCIMENTO, Analista Previdenciário, para responder em substituição pela Divisão de Tesouraria da Amapá Previdência - AMPREV, durante o impedimento da Titular Suely Guedes Liberato, no período dia 03 a 09 de junho de 2018.

Macapá, 08 de maio de 2018.

Sebastião Cristovam Fortes Magalhães
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 062/2018 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art. 101 da Lei 0915/2005, alterada pela Lei nº 0960 de 30 de dezembro de 2005 e art. 113 da Lei nº 1.813/2014 e nomeado pelo Decreto nº 1385 de 24 abril de 2017 e Decreto nº 1515/2017 e considerando o memorando nº 090/2018 – GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RISONIDE CARDOSO CAMPOS, Agente Administrativo para responder em substituição pela Auditoria da Amapá Previdência - AMPREV, durante o impedimento da Titular Regiane Parnow Ennes, no período dia 03 a 09 de junho de 2018.

Macapá, 08 de maio de 2018.

Sebastião Cristovam Fortes Magalhães
Diretor Presidente

JUSTIFICATIVA Nº 005/2018 – CPL/AMPREV
Homologo na forma da Lei
Macapá-AP, 10/05/2018

Sebastião Cristovam Fortes Magalhães
Diretor Presidente da AMPREV
Decreto nº 1385/2017

PROCESSO Nº: 2018.96.400882PA
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.
FAVORECIDA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO
VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica", no sub-elemento 3390.39.48.00 – "Serviço de Seleção e Treinamento".

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, estando caracterizada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando o pagamento em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO, referente as inscrições os servidores Carlos Magno de Sousa Correa, Chefe da Divisão de Contabilidade, Regiane Parnow Ennes, Chefe da Auditoria, Suely Guedes Liberato, Chefe da Tesouraria, Paulo Sérgio Dantas de Souza e Renato Marlos de França Maciel, Analistas Previdenciários, conforme descrito no Memo. nº 089/2018-GAB/AMPREV, à fl. 02 do processo em epígrafe, com o objetivo de participarem do 57º curso de Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRRF/PIS/ COFINS/ CSLL/ INSS/ ISS), no período de 03 a 09 de junho de 2018, na cidade de cidade de Brasília/DF. Desta forma, a Associação supracitada, com sua referida proposta apresentada as fls. 10/12. do processo em tela, atende aos interesses desta Instituição de Previdência.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei supracitada.

Jonilson Vilhena Martins
Coordenador da CPL

Fundação Estadual

Fapeap

Mary de Fátima Guedes dos Santos

**TERMO DE OUTORGA DE CONCESSÃO DE
BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA SUPERIOR
Nº 050/2018**

Programa Primeiros Projetos, Chamada
Pública nº 001/2017 – FAPEAP

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAPÁ		CNPJ: 12.598 1 71/0001-43	
Endereço: Km 02 da Rodovia Juscelino Kubitschek, Ramal da UNIFAP, bairro Jardim Marco Zero. Centro de Incubadora de Empresas. Fone (96) 3222-0595, e-mail: www.fapeap.ap.gov.br			
Cidade: Macapá	UF: AP	CEP: 68900-030	Telefone: (96) 3222-0595
NOME DO RESPONSÁVEL: Mary de Fátima Guedes dos Santos		Cargo: Diretora-Presidente	
PROGRAMA: Primeiros Projetos - Chamada Pública nº 001/2017 – FAPEAP			
TÍTULO DO PROJETO: Estudo da conservação, estabilidade e qualidade sensorial de leite da castanha do Brasil produzida no Estado do Amapá.			
COORDENADOR/ORIENTADOR: Valéria Saldanha Bezerra			
Telefone: (96) 991571997	E-mail: valeria.bezerra@embrapa.br		
Cidade: Macapá	UF: AP		
INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA/AMAPÁ			
Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 5, nº. 2600, bairro Universidade, Macapá/AP		CNPJ: 00.348.003/0 100-00	
Cidade: Macapá/ Amapá	UF: AP	CEP: 68.903-419	
BOLSISTA: Willyan Lucas Guilhermino da Silva	RG: 4.102.930	CPF: 703.615.064 -57	
Endereço: Avenida: 02 Telemapa, nº 135, APT 103, Edifício S, Bairro: Jardim Marco Zero	Cidade: Macapá	UF: AP	CEP: :
Dados Bancários: Banco do Brasil	Agencia: 8123-X	Conta Corrente: 4412-1	
Telefone: (96) 981259817	E-mail: willyanlucas13@gmail.com e willyan_lucas100@hotmail.com		
Relatório Parcial:	Ao término dos seis meses do início da bolsa e de sua atividade dentro do projeto em execução.		
Relatório Final	Até 30 dias após o término da vigência da Bolsa.		

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO ESTADO DO AMAPÁ-FAPEAP,

vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia – SETEC, no uso de suas atribuições, conforme Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações pela lei 1966 de 22 de dezembro de 2015 e nos termos, no que couber o Decreto nº 3.903/2010 de 16 de setembro de 2010 e pela Resolução nº 001/2012, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2017 – FAPEAP, concede o auxílio financeiro, na modalidade Bolsa de Iniciação Científica Superior, à estudante de ensino superior da Universidade Federal do Amapá- UNIFAP, especificado no presente Termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente instrumento Termo de Outorga de Concessão de Bolsa (TCB) de Iniciação Científica Superior para execução de atividades no projeto intitulado "Estudo da conservação, estabilidade e qualidade sensorial de leite da castanha do Brasil produzida no Estado do Amapá." da Instituição Executora, Empresa Brasileira de Pesquisa

Agropecuária-EMBRAPA/AP, referente a Chamada Pública nº. 001/2017-FAPEAP, no âmbito do **Programa Primeiros Projetos** que propõe a seleção e incentivo de alunos bolsistas em nível de graduação, para aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, orientado por pesquisadores qualificados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

2.1. Os recursos orçamentários destinados ao pagamento de bolsa de Iniciação Científica Superior no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) são oriundos do convênio celebrado entre CNPq/FAPEAP registrado no SINCONV Nº 795214/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. A FAPEAP reconhece o valor global da Bolsa de R\$ 4.800,00 (um quatro mil e oitocentos reais) e se compromete a repassar ao outorgado o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em conta corrente, específica para este fim, do Banco do Brasil informada pelo bolsista, através de 12 (doze) parcelas divididas mensalmente, ficando o pagamento de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPEAP, e o bolsista ficando responsável pela entrega do Relatório Final, 30 (trinta) dias após o término da vigência da Bolsa.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1. O prazo de vigência do Termo de Outorga de Concessão de Bolsa será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e Publicação no Diário Oficial do Estado. E não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto. Neste período serão permitidas substituições de bolsistas, desde que plenamente justificadas pelo coordenador do projeto.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DA FAPEAP:

5.1. Acompanhar e avaliar a execução do projeto de pesquisa e os resultados alcançados através das análises dos relatórios parciais e finais da bolsista;

5.2. Definir valor orçamentário e financeiro para financiamento do Programa e responsabilizar-se pelo pagamento das bolsas;

5.3. Responder as solicitações oficiais do orientador tendo em vista o desenvolvimento das atividades do projeto;

5.4. Cancelar a bolsa quando oficialmente informada do falecimento; desempenho insatisfatório; faltas injustificadas das atividades desempenhadas no projeto de pesquisa; abandono ou desistência do curso de graduação por iniciativa própria do bolsista, sem motivos de força maior.

CLÁUSULA SEXTA DO ORIENTADOR:

6.1. Acompanhar, orientar, responsabilizar-se pela fiscalização e supervisão das atividades previstas no Plano de Trabalho do bolsista integrando-o às atividades de investigação de seu grupo de pesquisa;

6.2. Encaminhar a FAPEAP o Relatório Científico Parcial a cada 06 (seis) meses a contar da data de assinatura e publicação do Termo de Concessão da Bolsa e o Relatório Científico Final até 30 dias após o término da vigência da Bolsa, acompanhado da Ficha de Avaliação do Bolsista e demais atividades desenvolvidas;

6.3. Informar imediatamente à FAPEAP, por meio de documento, o abandono ou a desistência do bolsista;

6.4. Garantir e participar da apresentação do trabalho desenvolvido pelo bolsista em eventos científicos promovidos pela FAPEAP/CNPq;

6.5. Toda publicação ou eventos de divulgação científica resultante do projeto deverá citar, **obrigatoriamente**, o apoio da FAPEAP/CNPq. O não cumprimento desta exigência por si só oportunizará à FAPEAP o direito unilateral de cancelamento e/ou suspensão da bolsa, ficando impedido de receber qualquer auxílio financeiro da FAPEAP por 2 (dois) anos quando não citados em publicações após o término da bolsa;

6.6. Garantir e manter a Infraestrutura necessária ao adequado desenvolvimento do projeto;

6.7. Adotar todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das atividades do bolsista no projeto, sendo responsável solidário pelas obrigações e condições do presente Termo;

6.8. Supervisionar as atividades desenvolvidas pelo bolsista em conformidade com seus regulamentos internos, ficando também o bolsista

sujeito a essa regulamentação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BOLSISTA:

7.1. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de sua pesquisa científica;

7.2. Cumprir o plano de trabalho proposto no projeto científico;

7.3. Apresentar a FAPEAP Relatório Parcial a cada 06 (seis) meses a contar da data de assinatura e publicação do Termo de Outorga de Concessão da Bolsa e Relatório Técnico Final até 30 dias após o término da vigência da bolsa, juntamente com o Formulário de Avaliação e Acompanhamento do Bolsista (a ser fornecido pela FAPEAP) devidamente preenchido e assinado pelo orientador;

7.4. Fazer referência à FAPEAP/CNPq em todas as publicações e trabalhos apresentados decorrentes do seu projeto de pesquisa;

7.5. Apresentar os resultados da pesquisa em eventos científicos promovidos pela FAPEAP/CNPq, quando solicitado;

7.6. O bolsista não poderá ser beneficiário de outra bolsa da FAPEAP/CNPq ou de qualquer entidade semelhante de fomento, tanto em nível federal, como estadual ou municipal;

7.7. Não está inadimplente ou com pendência relativa à prestação de contas junto a FAPEAP de recursos recebidos de bolsas, projetos ou orientações na iniciação científica;

7.8. Em caso de substituição o bolsista deverá expressar, por escrito, a ciência de seu desligamento e os motivos que ensejaram tal situação e apresentar Relatório Técnico das atividades desenvolvidas.

CLÁUSULA OITAVA - PROPRIEDADE INTELECTUAL E CRIAÇÃO PROTEGIDA

8.1. Caso os resultados do projeto em si venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva de direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na Lei de Inovação, n. 10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto n. 5.563, de 11 de outubro de 2005 e Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016;

8.2. As partes envolvidas na execução das atividades realizadas sob o presente instrumento ou nele previstas, devem assegurar o sigilo sobre os resultados alcançados, parciais e finais, até que esses tenham sido adequadamente avaliados e os direitos envolvidos devidamente reservados, sob as cautelas legais e exigíveis;

8.3. Qualquer resultado no desenvolvimento do projeto, objeto deste instrumento, ou qualquer informação restrita relativa ao mesmo, somente poderão ser objeto de divulgação ou publicação, após aprovação expressa da FAPEAP.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O não cumprimento dos compromissos e obrigações estabelecidos no presente Termo de Outorga de Concessão de Bolsa, implicará a impossibilidade do BOLSISTA pleitear qualquer auxílio junto a FAPEAP, sem prejuízo da aplicação de penalidades cíveis, criminais e administrativas cabíveis;

9.2. Caso as obrigações e compromissos aqui estabelecidos não sejam cumpridos, serão devolvidos à FAPEAP os benefícios, em valores atualizados;

9.3. A FAPEAP, a qualquer tempo, poderá proceder à verificação das informações prestadas;

9.4. A FAPEAP não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado ao bolsista decorrente da execução do projeto;

9.5. Na eventual hipótese da FAPEAP vim a ser demandada judicialmente, a instituição a que estão vinculados o orientador e o bolsista, fica obrigada a ressarcir à Fundação toda e quaisquer despesas que, em decorrência do processo, for solicitada via administrativa ou judicial;

9.6. As bolsas recebidas no âmbito deste Termo, vinculada a Chamada Pública 001/2017, de modo algum, caracterizarão vínculo empregatício com a FAPEAP/CNPq;

9.7. Os casos omissos e as situações não previstas neste Termo serão resolvidos pela Diretora-Presidente da FAPEAP juntamente com a Coordenadoria Científica e Tecnológica - CCT;

9.8. O presente **TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA** poderá ser rescindido em qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes elegem o foro da Comarca da Cidade de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas da execução do presente Termo, que não puderem ser resolvido pelas partes administrativamente;

10.2. E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor e condições

Macapá-AP, 09 de maio de 2018.

Dra. Mary de Fátima Guedes dos Santos
Diretora - Presidente /FAPEAP

Dra. Rosimeire Lopes da Trindade
Coordenadora Científica e Tecnológica/FAPEAP

Dra. Valéria Saldanha Bezerra
Orientador

Willyan Lucas Guilhermino da Silva
Bolsista

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Márcio Augusto Alves

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PORTARIA Nº 0146/2018-PGJ/MP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 021/2018

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base nas Portarias nº 246/2001-GAB/PGJ e nº 073/2018-GAB/PGJ, em: 11/05/2018.

JOSÉ CANTUÁRIA BARRETO
PROMOTOR DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO-GERAL, EM EXERCÍCIO

Ref. Processo nº	: 0004942/2018-MP-AP.
ASSUNTO	: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTO	: Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.
FAVORECIDO	: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.
OBJETO	: Realização do "Curso de Planejamento Estratégico e Balanced Scorecard no Serviço Público (in company)".
VALOR TOTAL	: R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).
RECURSO	: Programa 03.062.0053.2.364 - Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J, Fonte 101 - Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhor Secretário-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, no valor acima, referente à realização do "Curso de Planejamento Estratégico e Balanced Scorecard no Serviço Público (in company)", a ser ministrado na Sede da PGJ, no período previsto para 18/06 a 21/06/2018. Considerando que a licitação não é possível tendo em vista a singularidade do objeto e a notória especialização da referida empresa, conforme consta nos autos, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência,

para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 11 de maio de 2018.

Alirio André de Araújo
Alirio André de Araújo
Presidente da CPL/MP-AP.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PORTARIA Nº 0146/2018-PGJ/MP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 022/2018

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base nas Portarias nº 246/2001-GAB/PGJ e nº 073/2018-GAB/PGJ, em: 11/05/2018.

JOSE CANTUÁRIA BARRETO
PROMOTOR DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO-GERAL, EM EXERCÍCIO

Ref. Processo nº : 0003157/2018-MP-AP.
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTO : Art. 24, Inciso XVI, da Lei 8.666/93.
FAVORECIDO : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).
OBJETO : Contratação de empresa para emissão de 02 certificados digitais do tipo "e-Equipamento" para acesso às bases de dados cadastrais (CPF e CNPJ) da Receita Federal do Brasil (RFB) através do Sistema INFOCONV-WS do SERPRO.
VALOR TOTAL : R\$ 2.508,00 (dois mil e quinhentos e oito reais).
RECURSO : Programa 03.062.0054.2.362 - Promoção e Defesa da Soc. Amapaense, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, Fonte 101 - Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhor Secretário-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), no valor acima, referente à contratação de empresa para emissão de 02 certificados digitais do tipo "e-Equipamento" para acesso às bases de dados cadastrais (CPF e CNPJ) da Receita Federal do Brasil (RFB) através do Sistema INFOCONV-WS do SERPRO. Considerando que a licitação é dispensável tendo em vista que o SERPRO é entidade integrante da Administração Pública, criada por lei para prestar os serviços objeto da contratação, encontrando amparo legal no Art. 24, Inciso XVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 11 de maio de 2018.

Alirio André de Araújo
Alirio André de Araújo
Presidente da CPL/MP-AP.

Publicação Diversas

A EMPRESA VOCÊ
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ 07.656.757/0001-87

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo de Calçoene a Licença de Operação (LO), Nº 0010/2018, para TRANSMISSÃO DE SINAL DE INTERNET, com validade de 04 (QUATRO) anos, na Av. João Anastácio dos Santos, nº 463 – Centro/Calçoene/AP.

Processo SEMMATUR 3200-0009/2018

A EMPRESA VOCÊ
TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ 07.656.757/0001-87

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo de Calçoene a Licença de Operação (LO), Nº 0011/2018, para TRANSMISSÃO DE SINAL DE INTERNET, com validade de 04 (QUATRO) anos, na Rua Conego Domingo Maltez, Nº 114 – Centro/Calçoene/AP

Processo SEMMATUR 3200-0009/2018

DAVI TRINDADE DE SOUZA
PROCESSO Nº 4000.628/2013
CPF nº 341.404.172-34

Torna público que está recebendo do IMAP a Licença de Operação nº 067/2018 para transporte rodoviário de produtos perigosos (combustíveis), dentro dos limites do Estado do Amapá, período de 2018 a 2024.

W. DE S. CIRQUEIRA - EPP.
PROCESSO Nº 32000-612/2008
CNPJ nº 14.927.153/0002-74

Torna público que está recebendo do IMAP a Licença de Operação nº 318/2016 (Retificação) para atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes automotivos no município de Calçoene, Estado do Amapá, período de 2016 a 2020.

R. N. N. CARVALHO – EPP.
TELHAÇO DA AMAZONIA
PROCESSO Nº 4000.621/2015
CNPJ nº 20.540.638/0001-22

Torna público que está recebendo do IMAP a Licença de Operação nº 071/2018 para atividade de fabricação de estruturas metálicas sem tratamento químico no município de Macapá, Estado do Amapá, período de 2018 à 2024.

ATLÂNTICO NORTE COMÉRCIO
DE PESCADOS LTDA - ME
PROCESSO Nº 32000.0047/2002
CNPJ nº 11.909.465/0001-86

Torna público que está recebendo do IMAP a Licença de Operação nº 072/2018 para atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, no município de Calçoene, Estado do Amapá, período de 2018 à 2024.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
DECRETO Nº. 129/2018-GAB/PMVJ, 27 de março de 2018.
Excelentíssimo Senhor, RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA, Prefeito Municipal De Vitória do Jari, Estado do Amapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o Senhor ADINALTON DA SILVA RIBEIRO, portador do RG. nº. 241880-AP e CPF: 470.026.382-20, do Cargo de Provedor efetivos de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, do município de Vitória do Jari.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, 27 de março de 2018.

Raimundo de Alcimar Ney de Souza
Raimundo de Alcimar Ney de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
DECRETO Nº. 130/2018-GAB/PMVJ, 27 de março de 2018.
Excelentíssimo Senhor, RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA, Prefeito Municipal De Vitória do Jari, Estado do Amapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a Senhora LUIZA APARECIDA NASCIMENTO PARENTE, portadora do RG: nº. 169626-AP e CPF: 803.525.425-91, do Cargo de Provedor efetivos de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, do município de Vitória do Jari.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, 27 de março de 2018.

Raimundo de Alcimar Ney de Souza
Raimundo de Alcimar Ney de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
DECRETO Nº. 131/2018-GAB/PMVJ, 27 de março de 2018.
Excelentíssimo Senhor, RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA, Prefeito Municipal De Vitória do Jari, Estado do Amapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a Senhora IOLANDA RODRIGUES SÁ, portadora do RG: nº. 5445222-AP e CPF: 858.781.542-34, do Cargo de Provedor efetivos de PROFESSOR CLASSE "A", do município de Vitória do Jari.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, 27 de março de 2018.

Raimundo de Alcimar Ney de Souza
Raimundo de Alcimar Ney de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
DECRETO Nº. 132/2018-GAB/PMVJ, 27 de março de 2018.
Excelentíssimo Senhor, RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA, Prefeito Municipal De Vitória do Jari, Estado do Amapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a Senhora VIVIANY MELONEMER, portadora do RG: nº. 3709207-PA e CPF: 658.708.912-72, do Cargo de Provedor efetivos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, do município de Vitória do Jari.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, 27 de março de 2018.

Raimundo de Alcimar Ney de Souza
Raimundo de Alcimar Ney de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
DECRETO Nº. 133/2018-GAB/PMVJ, 27 de março de 2018.
Excelentíssimo Senhor, RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA, Prefeito Municipal De Vitória do Jari, Estado do Amapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o Senhor ARIALDO SANTOS DA SILVA, portador do RG: nº. 110.219-AP e CPF: 179.852.002-82, do Cargo de Provedor efetivos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, do município de Vitória do Jari.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, 27 de março de 2018.

Raimundo de Alcimar Ney de Souza
Raimundo de Alcimar Ney de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
DECRETO Nº. 134/2018-GAB/PMVJ, 27 de março de 2018.
Excelentíssimo Senhor, RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA, Prefeito Municipal De Vitória do Jari, Estado do Amapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a Senhora MARILENE FERREIRA SALAZAR, portador do RG. nº. 1637816-PA e CPF: 278.860.182-49, do Cargo de Provedor efetivos de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, do município de Vitória do Jari.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, 27 de março de 2018.

Raimundo de Alcimar Ney de Souza
Raimundo de Alcimar Ney de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
DECRETO Nº. 136/2018-GAB/PMVJ, 27 de março de 2018.
Excelentíssimo Senhor, RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA, Prefeito Municipal De Vitória do Jari, Estado do Amapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o Senhora ELZA MARIA SERRA FRÓES, portador do RG: nº. 259194-AP e CPF: 508.706.272-04, do Cargo de Provedor efetivos de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, do município de Vitória do Jari.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, 27 de março de 2018.

Raimundo de Alcimar Ney de Souza
Raimundo de Alcimar Ney de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
DECRETO Nº. 137/2018-GAB/PMVJ, 27 de março de 2018.
Excelentíssimo Senhor, RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA, Prefeito Municipal De Vitória do Jari, Estado do Amapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a Senhora JUCICLEIDE SILVA DE DEUS, portadora do RG: nº. 121.226-AP e CPF: 828.110.242-04, do Cargo de Provedor efetivos de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, do município de Vitória do Jari.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, 27 de março de 2018.

Raimundo de Alcimar Ney de Souza
Raimundo de Alcimar Ney de Souza
Prefeito Municipal